

**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS**

Rua Newton César de Macedo, 75

13069525/0001-25

Nota de Empenho

1241Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://lce.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b**Dados do Fornecedor**

Código 2815	Nome do Fornecedor LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIEL		
Endereço RUA TERRA BOA	Cidade PINHAIS	U.F. PR	
C.N.P.J./C.P.F. 13.093.483/0001-68	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL.	Valor Bruto R\$ 414.043,30
---	---

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha: 19
09 09 02 01 4.4.90.52.36 12.122.0023.1053.0000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS AQ. DE VEIC. MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O FME	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data de Emissão 02/12/2020	Vencimento	Saldo Anterior:	421.791,20
Licitação (modalidade) PREGÃO ELETRÔNICO	Nº de Licitação 0002/20	Processo	Valor do Empenho:	414.043,30
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	7.747,90

Descontos:	Valor Líquido R\$: 414.043,30
-------------------	--

VALOR A SER PAGO R\$	414.043,30 quatrocentos e quatorze mil e quarenta e três reais e trinta centavos
-----------------------------	--

Deduzido da dotação própria Data: 02/12/2020	Atesto que conferi e recebi o(s) material(is)/serviço(s)		
	Data: / /		
Liquidado em:	Pague-se:	Ord. de Crédito Nº:	Data: / /
Secretária de Educação	Ordenador de Despesas	Tesoureiro (a)	

Cheque Nº:	Recibo
Conta:	Recebi(emos) a importância de R\$ 414.043,30 quatrocentos e quatorze mil e quarenta e três reais e trinta centavos
Data:	Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº _____ Órgão Emissor: _____
	Em / / Assinatura _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Em 17 (dezete) dias do mês de fevereiro de 2020, na sede do CODAP situada na Praça Nossa Senhora do Carmo, 315, Centro, Consórcio Intermunicipal de Educação do CODAP, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo Sr. Rodolfo Gonzaga da Silva, inscrita no CPF nº 455.768.448-04, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa L&L Comércio de Equipamentos Educacionais Eirela LPP (INPJ nº 15.092.483/0001-00) representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Bruno Henrique Rodrigues, inscrita no CPF nº 48.586.979-00, com sede situada a Rua Terra Boa, nº 677, Edifício Pimenta, Parque - P. João, CEP: 33.329-040, neste ato denominada **CONTRATADA** (esta Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 21/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de material pedagógico, destinado para atender aos municípios integrantes do Consórcio, convocada nos termos do Processo Licitatório nº 30/2019, a qual constitui-se um **documento vinculativo e obrigatório** para a contratada vencedora, a luz da permissão inscrita no art. 1º da Lei 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições que regerão a compra e aquisição do material pedagógico para atender aos municípios integrantes do Consórcio, conforme especificações técnicas descritas no Anexo.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura da presente ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O menor preço por lote ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, desde que a discriminação e o Pregão Presencial nº 21/2019, especificadas, totalizadamente, na ata de julgamento de preços.



3.2. Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 21/2010.

3.3. Já estão incluídas no preço total todas as despesas, mão-de-obra, impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

3.4. O preço oferecido em reais, não será em nenhuma hipótese reajustado.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura do contrato, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da entrega do produto, mediante apresentação das notas fiscais devidamente custadas pela Fiscalização dos Municípios Membros, juntamente com as cópias da CND, INSS e FGTS.

4.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

4.3. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

4.4. O termo de contrato será simplificado e representado pela Nota de Empenho (NE), nos termos do disposto no art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Caso o Município-membro do CODAP desejar poderá firmar contrato, com base na presente ata.

4.5. A empresa prestadora do objeto da licitação será obrigada a emitir as Notas de Empenho que poderão advir nas condições estabelecidas no ato convocatório.

4.6. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, a contratada deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



3.7 O pagamento somente será realizado para os serviços prestados na Ordem de Serviços/Fornecimento emitida pelo Município aderente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços propostos reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1 A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto da contratação, os seguintes prazos:

- a) Iniciar o atendimento em, no máximo, 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento de cada ordem de Serviço emitida pelo Contratante;
- b) Caso os serviços sejam rejeitados total ou parcialmente, a Contratada deverá realizar as alterações e adequações no prazo fixado no termo de recebimento parcial ou de rejeição total;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO

7.1 O objeto da presente licitação deverá ser recebido em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Serviços.

7.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a sua substituição ou rescindindo a contratação, em prejuízo das penalidades cabíveis;

7.04. Poderão ser estabelecidas, neste item, outras condições que o órgão licitante julgar necessárias para emissão e atestado e recebimento do objeto a licitação;



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

8.1 A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços, nas mesmas condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, no local e quantidade especificada na Ordem de Serviços-Fornecimento enviada pelo autor responsável do Município.

8.2 A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que tenham devida incidência na prestação de serviço objeto deste contrato.

8.3 O CODAP não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8.4 A contratada adjudicatária deverá fornecer o produto objeto da licitação imediatamente após o recebimento da ordem de serviço e entrega o produto no prazo estipulado na Ordem de Fornecimento/Serviços e/ou no cronograma físico-financeiro.

8.5 A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto desta licitação e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

8.6 A Contratada é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega do material, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

8.7 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos entregues, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.8 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da Contratante.



- 8.9. Designar um funcionário para acompanhamento do objeto contratado e atendimento personalizado das reclamações feitas pela Contratante
- 8.10. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal do serviço prestado acompanhada de relatório detalhado informando os serviços efetivamente realizados como documento único de cobrança. As Notas Fiscais deverão conter todos os impostos e descontos conforme preços contratados na presente licitação.
- 8.11. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma pessoa jurídica que participou da licitação ou seja, deverá contar o mesmo CNPJ da empresa vencedora da licitação.
- 8.12. Juntamente com a Nota Fiscal deverão ser apresentados a CNIS do INSS e o CRF do IGTU.
- 8.13. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.14. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.15. A CONTRATADA deverá fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços.
- 8.16. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CODAP e aos Municípios que o integra ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos independentemente, de outras condições contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.
- 8.17. A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, quando da execução dos serviços e das disposições vigentes relativas à acessibilidade de pessoas ou cadeiras de rodas (Lei nº 10.098 de 19/12/2000), à amueblagem e ao meio ambiente, conforme legislação específica para cada caso;



- 8.18. Permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio.
- 8.19. A CONTRATADA permanecerá responsável perante o Município em caso de subcontratação dos serviços.
- 8.20. A responsabilidade técnica engloba todas as normas estipuladas pelo órgão fiscalizador, atividade profissional e demais legislações vigentes.
- 8.21. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do registro de preços, inclusive por suas subcontratadas.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:
- a) Gerenciar a presente ARP, incluindo, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
 - b) Convocar o particular, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;
 - c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
 - d) Consultar o fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestar serviços a outro(s) órgão(s) da Administração Pública com (externa(m)) a intenção de utilizar a presente ARP;
 - e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação da presente ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre o CODAP e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, prorrogados a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. A recusa injustificada em fornecer os produtos ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

11.2. O atraso injustificado ao fornecer o produto licitado após o prazo estabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias, calculado sobre o valor do serviço não prestado constante da Ordem de Serviço/Fornecimento; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso calculado sobre o valor do serviço não entregue constante da Ordem de Serviço/Fornecimento, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

11.3. As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do produto não entregue constante da Ordem de Serviço/Fornecimento e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidas pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.4. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto do contrato ou nota de empenho), o Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "a", do item 11,2, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do serviço constante da Ordem de Serviço/Fornecimento, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja manifestação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas e facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



11.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 11.4, reserva-se ao órgão requisitante o direito de aceitar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação.

11.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

11.7. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do CODAP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.2. O cancelamento do registro do preço do licitante ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito, nos seguintes casos:

13.1.1. Pelo Município, em decisão fundamentada

13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Serviço no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa

13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas



13.1.8. No caso de endereço incorreto, inacessível ou ignorado.

13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com antecedência 30 (trinta) dias, facultado ao Município a aplicação das penalidades previstas nesta edital.

13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preço(s) registrado(s), nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se a comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do preço(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através do Ordem de Serviço, Nota de Empenho e Contrato, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, ou a der dação em Nota de Empenho e retirar a nota de serviço equivalente, caracteriza descumprimento do contrato, passíveis das sanções previstas no art. 8º e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério do Município, poderá ser celebrada contratação com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros ofertantes na presente Ata, ou promover nova licitação.

14.3. O edital do Pregão Presencial XX/2019e seus anexos integram a presente Ata independentemente de transcrição, para que sejam eliminadas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

15.1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

15.1.1. A prestação dos serviços será realizada conforme especificações do termo de referência (Anexo I).



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá a conta de dotações dos municípios que aderirem a presente Ata de Registro de Preços, sendo que por ocasião da expedição da competente ordem de fornecimento, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.663/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

17.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal nº 8.663/93 com as alterações posteriores.

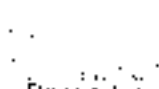
17.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no programa ocorra após seu vencimento.

17.4. As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete para dirimir qualquer controvérsia a respeito do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.


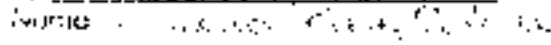
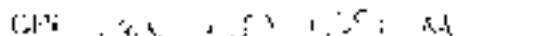
Ficando as partes justas e contratadas assinam a presente ata lavrada em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

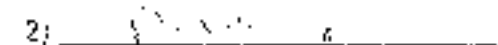
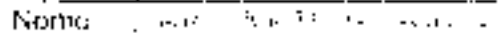

Conselheiro Lafaiete, 07 de fevereiro de 2020.


Rodolfo Gonzaga da Silva
Secretário Executivo – CODAP


Bruno Henrique Rodrigues
LBT Conselho de Equipamentos
Educação Sirelli EPP

Testemunhas

1) 
Nome: 
CPF: 

2) 
Nome: 
CPF: 



LOTE 13: Cota Principal

6 Tipo Bucarau

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Conjunto para berçário com aproximadamente 40 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte triplo, com acabamento em zipper 06 ou similar, e velcro quando precisar, para fixar as peças, sendo: 1 - retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm. 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm. 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm. 2 semi-círculo medindo aproximadamente 1,20x80x20cm, 1 círculo medindo aproximadamente 1,20x1,20x3cm. com suporte transparente para inclusão de atividades, 5 triângulos medindo aproximadamente 45x50x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 45x45x20cm, 2 rampas medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 70x70x20cm. 1 quadrado medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 círculo medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 triângulos medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2 retângulo medindo aproximadamente 60x30x20cm, 2 retângulo ondular medindo aproximadamente 60x25x20cm. 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x80x60cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 2,16x1,90x3cm, 6 trapézios medindo aproximadamente 1,05x40x30cm. acompanhado 1 livro/dvd diatático para capacitação dos educadores com registro no isbn em impressão colorida para o professor com no mínimo 50 páginas e atividades sugeridas, dvd com áudio no idioma (português) com conteúdo de orientação para utilização do mesmo. produtos com certificação de inmetro e garantia de 6 meses.	150	R\$ 10.260,00	R\$ 1.539.000,00



[Handwritten mark]



9 tipo "Maternal 01"

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
02	<p>Conjunto maternal 1 com aproximadamente 54 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte triplo, com acabamento em zíper D6 ou similar, e velcro quando precisar, para fixar as peças. sendo: 2 retângulos medindo aproximadamente 60x15x15cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x30x60cm, 2 meio cilindro medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 bases medindo aproximadamente 60x60x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 60x15x80cm, 2 retângulos ondular medindo aproximadamente 10x60x80cm, 1 retângulo com ondulação em alto relevo medindo aproximadamente 70x60x35cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 60x80x10cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 70x50x10cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 30x50x10cm, 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2 círculos com base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm, 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 60x15x15cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x30x60cm, 2 meio cilindro medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 bases medindo aproximadamente 60x60x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 60x15x80cm, 2 retângulos ondular medindo aproximadamente 10x60x80cm, 1 retângulo com ondulação em alto relevo medindo aproximadamente 70x60x35cm, 1 retângulo com ondulação em baixo relevo medindo aproximadamente 70x60x30cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 60x80x10cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 70x50x10cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 30x50x10cm, 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1</p>	150	R\$ 20.250,00	R\$ 3.037.500,00



SS



	<p>rampa ondular medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 30x60x60cm. 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2 círculos com base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm. 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm, acompanha 1 livro/dvd didático para capacitação dos educadores com registro no isbn em impressão colorida para o professor com no mínimo 50 páginas e atividades sugeridas, dvd com áudio (português) com conteúdo de orientação para utilização do mesmo, produtos com certificação de inmetro e garantia de 6 meses.</p>		
--	--	--	--

10 tipo Natural 02

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
03	Conjunto maternal 2 com aproximadamente 30 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte ímpio, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando precisar, para fixar as peças, sendo: 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x,60x5cm, 4 bases em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retângulos medindo aproximadamente 30x20x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm, 2 triângulos ondulados medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 círculo medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 assento comprimido medindo aproximadamente 1,50x50x50, 1 assento comprimido medindo aproximadamente 1,00x50x50cm, acompanha 1 livro/dvd didático para capacitação dos educadores com registro no isbn em impressão colorida para o professor com no mínimo 50 páginas e atividades sugeridas, dvd com áudio no idioma (português) com conteúdo de orientação para utilização do mesmo, produtos com certificação de inmetro e garantia de 6 meses.	150	R\$ 17.023,33	R\$ 2.553.499,50

Valor total do lote: Sete milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos. R\$ 7.129.999,50



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eccc.ce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b>

Praca Nossa Senhora do Carmo, 313 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG • CEP: 35.400-000 • Tel: (31) 3221-9451 / 3221-1258
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Handwritten mark



Item

Descrição

Quantidade

Preço Unitário

Preço Total

Conjunto material para aproximadamente 64 peças para o ensaio de resistência por tração, formado por modelos e ferramentais variáveis de densidade 20 ou 26 consideráveis aparafusados revestido em tecido estufado resistente ao fogo, com costura em uma costura forte e duradoura feita em lã-estufa lã, com acabamento em zóer 06 ou similar, e veludo ou outro tecido, para fixar as peças sendo: 2 retângulos medindo aproximadamente 60x15x15cm 2 cilindros medindo aproximadamente 60x15x15cm 1 cilindro medindo aproximadamente 30x20x60cm 2 meio cilindro medindo aproximadamente 40x15x15cm 2 discos aproximadamente 40x15x15cm 2 cilindros medindo aproximadamente 10x60x60cm 1 retângulo com 60x15x10cm 2 retângulos medindo aproximadamente 70x60x30cm 1 triângulo medindo aproximadamente 60x50x10cm 1 triângulo medindo aproximadamente 70x50x10cm 3 pneus medindo aproximadamente 30x50x10cm 3 pneus medindo aproximadamente 50x60x20cm 3 pneus medindo aproximadamente 50x60x40cm 4 triângulos medindo aproximadamente 60x60x5cm 1 escada medindo aproximadamente 30x60x50cm 2 rampas medindo aproximadamente 30x60x50cm 1 metragem de tecido aproximadamente 30x60x50cm 1 base medindo aproximadamente 30x60x50cm 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x50cm 1 sem-círculo medindo aproximadamente 30x60x50cm 2 círculos medindo aproximadamente 20x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 10x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 20x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x50cm 2 círculos medindo aproximadamente 40x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 50x60x50cm 2 círculos medindo aproximadamente 60x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 70x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 80x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 90x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 100x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 110x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 120x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 130x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 140x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 150x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 160x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 170x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 180x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 190x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 200x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 210x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 220x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 230x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 240x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 250x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 260x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 270x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 280x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 290x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 300x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 310x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 320x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 330x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 340x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 350x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 360x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 370x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 380x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 390x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 400x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 410x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 420x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 430x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 440x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 450x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 460x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 470x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 480x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 490x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 500x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 510x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 520x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 530x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 540x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 550x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 560x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 570x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 580x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 590x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 600x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 610x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 620x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 630x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 640x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 650x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 660x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 670x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 680x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 690x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 700x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 710x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 720x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 730x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 740x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 750x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 760x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 770x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 780x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 790x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 800x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 810x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 820x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 830x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 840x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 850x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 860x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 870x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 880x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 890x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 900x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 910x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 920x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 930x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 940x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 950x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 960x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 970x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 980x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 990x60x50cm 1 círculo medindo aproximadamente 1000x60x50cm

00 000 21 1 5R

00 000 00 02 ER

00

02





BRINQUEDOS PARA BERÇÁRIO CONJUNTO COM 40 PEÇAS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO.
Acesse em: <https://atce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 939h1e9f-62ef-4542-a62c-7d4181e2637b



1 PEÇA E-34



1 PEÇA E-35



1 PEÇA E-36



3 PEÇAS E-44



ESPAÇO BABY E-38



12 PEÇAS E-32



11 PEÇAS E-31



4 PEÇAS E-30



**BRINQUEDOS
PARA MATERNAL 1
CONJUNTO COM 54 PEÇAS**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



3 PEÇAS E-37



3 PEÇAS E-34

3 PEÇAS E-31





BRINQUEDOS PARA MATERNAL 2 CONJUNTO COM 30 PEÇAS



1 PEÇA

2-17



1 PEÇAS

2-20



2-21



1 PEÇAS

2-26



Afogados da Ingazeira, 1º de dezembro de 2020

Ofício nº 068/2020

Ao Senhor
Paulo César Lopes Corrêa
Secretário Executivo CODAP

Assunto: Solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2019, referente ao Pregão Presencial nº 21/2019

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste solicitar autorização para que o Fundo Municipal de Educação do Afogados da Ingazeira – PF possa aderir à ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 30/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 21/2019, realizada pelo CODAP, que visa aquisição de materiais pedagógicos conforme especificação constante no edital e seus anexos, segue abaixo os itens que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Conjunto para berçário com aproximadamente 40 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte triplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando precisar, para fixar as peças, sendo 1 – retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm, 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm, 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm, 2 semi-círculo medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 círculo medindo aproximadamente 1,20x1,20x3cm, com suporte transparente para inclusão de atividades, 5 triângulos medindo aproximadamente 45x50x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 45x45x20cm, 2 rampas medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 rampa	06	10.260,00	61.560,00

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRÍCIO DA SILVA
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/epj/validaDoc.seam Código de Documento: 939016-6-6-4-1-1-2-462-c-7c4181e2637b



ondular medindo aproximadamente
45x45x20cm, 1 hexágono medindo
aproximadamente 70x70x20cm, 1 quadrado
medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1
retângulo medindo aproximadamente
40x15x15cm, 2 triângulos medindo
aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro
medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1
cilindro medindo aproximadamente
60x15x15cm, 1 triângulos medindo
aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo
medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2
retângulo medindo aproximadamente
60x30x20cm, 2 retângulo ondular medindo
aproximadamente 60x25x20cm, 1 rampa
medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1
escada medindo aproximadamente
30x60x60cm, 1 quadrado medindo
aproximadamente 30x60x60, 1 quadrado
medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1
escada medindo aproximadamente
30x60x60cm, 1 hexágono medindo
aproximadamente 2,16x1,90x3cm, 6 trapézios
medindo aproximadamente 1,05x40x30cm
acompanha 1 livro/dvd didático para
capacitação dos educadores com registro
no isbn em impressão colorida para o
professor com no mínimo 50 paginas e
atividades sugeridas, dvd com áudio no
idioma (português) com conteúdo de
orientação para utilização do mesmo produtos
com certificação de inmetro e garantia de 6
meses

02 Conjunto maternal 1 com aproximadamente
54 peças para o desenvolvimento corporal,
formado por modelos e formas variadas
de densidade 23 ou 26, consideradas
apropriadas, revestido em tecido
emborrachado resistente bagum ou similar,
com uma costura forte e duradoura feita
em transporte triplo, com acabamento em zipper
06 ou similar, e velcro quando precisar, para
fixar as peças, sendo, 2 retângulos medindo
aproximadamente 60x15x15cm, 2 cilindros
medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1

9 20.250,00 182.250,0
0



cilindro medindo aproximadamente
 30x30x60cm, 2 meio cilindro medindo
 aproximadamente 30x60x60cm, 2
 retângulos medindo aproximadamente
 40x15x15cm, 2 cilindros medindo
 aproximadamente 40x15x15cm, 2 bases
 medindo aproximadamente 60x60x15cm, 2
 triângulos medindo aproximadamente
 60x15x80cm, 2 retângulos ondular medindo
 aproximadamente 10x60x80cm, 1 retângulo
 com ondulação em alto relevo medindo
 aproximadamente 70x60x35cm, 1 retângulo
 com ondulação em baixo relevo medindo
 aproximadamente 70x60x30cm, 1 triângulo
 ondular medindo aproximadamente
 60x80x10cm, 1 triângulo ondular medindo
 aproximadamente 70x50x10cm, 1 triângulo
 ondular medindo aproximadamente
 30x50x10cm, 3 pneus medindo
 aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus
 medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3
 pneus medindo aproximadamente
 80x40x40cm, 4 triângulos medindo
 aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada
 medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2
 rampa medindo aproximadamente
 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo
 aproximadamente 30x60x60cm, 1 base
 medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2
 rampas medindo aproximadamente
 40x30x10cm, 2 rampas medindo
 aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-
 círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2
 círculos com base medindo aproximadamente
 20x60x60cm e 1 círculo medindo
 aproximadamente 30x60x60cm, 1 cilindro
 medindo aproximadamente 15x60cm, 1
 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm,
 1 cilindro medindo aproximadamente
 30x60cm, 2 assentos comprimido medindo
 aproximadamente 50x50x50cm, 1 quadrado
 medindo aproximadamente 50x50x30cm, 2
 retângulos medindo aproximadamente
 60x15x15cm, 2 cilindros medindo
 aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro



medindo aproximadamente 30x30x60cm, 2
meio cilindro medindo aproximadamente
30x60x60cm, 2 retângulos medindo
aproximadamente 40x15x15cm, 2 cilindros
medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2
bases medindo aproximadamente 60x60x15cm,
2 triângulos medindo aproximadamente
60x15x80cm, 2 retângulos ondular medindo
aproximadamente 10x60x80cm, 1 retângulo
com ondulação em alto relevo medindo
aproximadamente 70x60x35cm, 1 retângulo
com ondulação em baixo relevo medindo
aproximadamente 70x60x30cm, 1 triângulo
ondular medindo aproximadamente
60x80x10cm, 1 triângulo ondular medindo
aproximadamente 70x50x10cm, 1 triângulo
ondular medindo aproximadamente
30x50x10cm, 3 pneus medindo
aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus
medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3
pneus medindo aproximadamente
80x40x40cm, 4 triângulos medindo
aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada
medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2
rampa medindo aproximadamente
30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo
aproximadamente 30x60x60cm, 1 base
medindo aproximadamente 30x60x60cm 2
rampas medindo aproximadamente
40x30x10cm 2 rampas medindo
aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-
círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2
círculos com base medindo aproximadamente
20x60x60cm e 1 círculo medindo
aproximadamente 30x60x60cm, 1 cilindro
medindo aproximadamente 15x60cm, 1
cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1
cilindro medindo aproximadamente 30x60cm 2
assentos comprimido medindo
aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado
medindo aproximadamente 50x50x30cm,
acompanha 1 livro/dvd didático para
capacitação dos educadores com registro
no isbn em impressão colonda para o
professor com no mínimo 50 páginas e



	<p>atividades sugeridas, dvd com áudio no idioma (português) com conteúdo de orientação para utilização do mesmo produtos com certificação de inmetro e garantia de 6 meses.</p>			
03	<p>Conjunto maternal 2 com aproximadamente 30 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte triplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando precisar, para fixar as peças, sendo: 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x60x5cm, 4 bases em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retângulos medindo aproximadamente 30x20x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm, 2 triângulos ondulados medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 círculo medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 assento comprimido medindo aproximadamente 150x50x50, 1 assento comprimido medindo aproximadamente 1,00x50x50cm, acompanha 1 livro/dvd didático para capacitação dos educadores</p>	10	17.023,33	170.233,33



com registro no isbn em impressão colorida para o professor com no mínimo 50 paginas e atividades sugeridas, dvd com áudio no idioma (português) com conteúdo de orientação para utilização do mesmo. produtos com certificação de metro e garantia de 6 meses.

VALOR TOTAL: 414.043,30 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Havendo a anuência por parte do Órgão Gestor, solicitamos o envio do documento de autorização para o endereço eletrônico secretariaaafog@gmail.com

Quaisquer esclarecimentos porventura necessários podem ser obtidos através do telefone (87) 9991 1600/ (87) 99636-9390

Atenciosamente

Veratânia Lacerda Gomes de Moraes
Secretária de Educação

Documento Assinado Digitalmente por JOSE COIMBRA PAZARIOTA FILHO
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/validador>
Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



Afogados da Ingazeira, 1º de dezembro de 2020

Ofício nº 069 /2020

Ao Senhor
Bruno Henrique Rodrigues
Empresa LBT Comércio de Equipamentos Educacionais

Assunto: Solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2019, referente Pregão Presencial nº 21/2019

Prezado Senhor,

Venho por meio deste consultar sobre a possibilidade de adesão à ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 30/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 21/2019, realizada pelo CODAP, que visa a aquisição de materiais pedagógicos conforme especificação constante no edital e seus anexos, a qual sua empresa sagrou-se vencedora, segue abaixo os itens que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Conjunto para berçário com aproximadamente 40 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte triplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando precisar, para fixar as peças sendo: 1 – retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm, 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm, 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm, 2 semi-círculo medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 círculo medindo aproximadamente 1,20x1,20x3cm, com suporte transparente para inclusão de atividades, 5 triângulos medindo aproximadamente 45x50x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 45x45x20cm, 2 rampas medindo	06	10.260,00	61.560,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam Código do Documento: 9390180f-62ef-4272-a62c-7c4181e2637b



aproximadamente 45x45x20cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 70x70x20cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 triângulos medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2 retângulo medindo aproximadamente 60x30x20cm, 2 retângulo ondular medindo aproximadamente 60x25x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x60x60, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 2,16x1,90x3cm, 6 trapézios medindo aproximadamente 1,05x40x30cm. acompanha 1 livro/dvd didático para capacitação dos educadores com registro no isbn em impressão colonda para o professor com no mínimo 50 paginas e atividades sugeridas, dvd com áudio no idioma (português) com conteúdo de orientação para utilização do mesmo. produtos com certificação de inmetro e garantia de 6 meses

02

Conjunto maternal 1 com aproximadamente 54 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte triplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando precisar, para fixar as peças, sendo

9

20.250,00

182.250,00



2 retângulos medindo aproximadamente 60x15x15cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x30x60cm, 2 meio cilindro medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 bases medindo aproximadamente 60x60x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 60x15x80cm, 2 retângulos ondular medindo aproximadamente 10x60x80cm, 1 retângulo com ondulação em alto relevo medindo aproximadamente 70x60x35cm, 1 retângulo com ondulação em baixo relevo medindo aproximadamente 70x60x30cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 60x80x10cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 70x50x10cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 30x50x10cm, 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm, 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi- círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2 círculos com base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm, 2 assentos comprimido medindo aproximadamente



50x50x50cm 1 quadrado medindo
aproximadamente 50x50x30cm. 2
relângulos medindo aproximadamente
60x15x15cm, 2 cilindros medindo
aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro
medindo aproximadamente 30x30x60cm,
2 meio cilindro medindo aproximadamente
30x60x60cm, 2 retângulos medindo
aproximadamente 40x15x15cm, 2
cilindros medindo aproximadamente
40x15x15cm, 2 bases medindo
aproximadamente 60x60x15cm. 2 triângulos
medindo aproximadamente 60x15x80cm,
2 retângulos ondular medindo
aproximadamente 10x60x80cm, 1 retângulo
com ondulação em alto relevo medindo
aproximadamente 70x60x35cm, 1 retângulo
com ondulação em baixo relevo medindo
aproximadamente 70x60x30cm, 1 triângulo
ondular medindo aproximadamente
60x80x10cm, 1 triângulo ondular
medindo aproximadamente 70x50x10cm, 1
triângulo ondular medindo aproximadamente
30x50x10cm. 3 pneus medindo
aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus
medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3
pneus medindo aproximadamente
80x40x40cm. 4 triângulos medindo
aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada
medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2
rampa medindo aproximadamente
30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo
aproximadamente 30x60x60cm. 1 base
medindo aproximadamente 30x60x60cm 2
rampas medindo aproximadamente
40x30x10cm 2 rampas medindo
aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-
círculo medindo aproximadamente
30x30x60, 2 círculos com base medindo
aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo
medindo aproximadamente 30x60x60cm. 1
cilindro medindo aproximadamente
15x60cm, 1 cilindro medindo
aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro
medindo aproximadamente 30x60cm. 2



assentos comprimido medindo
aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado
medindo aproximadamente 50x50x30cm.
acompanha 1 livro/dvd didático para
capacitação dos educadores com
registro no isbn em impressão colorida
para o professor com no mínimo 50 paginas e
atividades sugeridas, dvd com áudio no
idioma (português) com conteúdo de
orientação para utilização do mesmo.
produtos com certificação de inmetro e
garantia de 6 meses.

03	<p>Conjunto maternal 2 com aproximadamente 30 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte triplo, com acabamento em zipper 06 ou similar, e velcro quando precisar, para fixar as peças sendo: 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x,60x5cm, 4 bases em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retângulos medindo aproximadamente 30x20x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 circulos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo</p>	10	17.023,33	170.233,00
----	---	----	-----------	------------



aproximadamente 60x60x10cm, 2
triângulos ondulados medindo
aproximadamente 50x50x30cm, 1 círculo
medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1
assento comprimido medindo
aproximadamente 1,50x50x50, 1 assento
comprimido medindo aproximadamente
1,00x50x50cm, acompanha 1 livro/dvd
didático para capacitação dos educadores
com registro no isbn em impressão
colorida para o professor com no mínimo 50
paginas e atividades sugeridas, dvd com
áudio no idioma { português} com
conteúdo de orientação para utilização do
mesmo. produtos com certificação de
inmetro e garantia de 6 meses.

VALOR TOTAL: 414.043,30 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 9396 e91f-0ef-4542-42c-7c418102637b

Havendo a anuência por parte desta empresa, solicitamos o envio do documento de autorização para o endereço eletrônico secretariaafog@gmail.com

Quaisquer esclarecimentos porventura necessários podem ser obtidos através do telefone (87) 9998-1600/ (87) 99636-9390

As condições de entrega dos materiais, bem como as condições de pagamento serão de acordo com os termos da ata em questão.

Atenciosamente,

Veratânia Lacerda Gomes de Moraes
Veratânia Lacerda Gomes de Moraes
Secretária de Educação



	<p>ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 70x70x20cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 triângulos medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2 retângulo medindo aproximadamente 60x30x20cm, 2 retângulo ondular medindo aproximadamente 60x25x20cm. 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x60x60, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 2,16x1,90x3cm, 6 trapézios medindo aproximadamente 1,05x40x30cm. acompanha 1 livro/dvd didático para capacitação dos educadores com registro no isbn em impressão colorida para o professor com no mínimo 50 paginas e atividades sugeridas, dvd com áudio no idioma (português) com conteúdo de orientação para utilização do mesmo. produtos com certificação de inmetro e garantia de 6 meses</p>			
02	<p>Conjunto maternal 1 com aproximadamente 54 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte triplo, com acabamento em zipper 06 ou similar, e velcro quando precisar, para fixar as peças. sendo: 2 retângulos medindo aproximadamente 60x15x15cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1</p>	9	20.250,00	182.250,00





cilindro medindo aproximadamente
 30x30x60cm, 2 meio cilindro medindo
 aproximadamente 30x60x60cm, 2
 retângulos medindo aproximadamente
 40x15x15cm, 2 cilindros medindo
 aproximadamente 40x15x15cm, 2 bases
 medindo aproximadamente 60x60x15cm, 2
 triângulos medindo aproximadamente
 60x15x80cm, 2 retângulos ondular medindo
 aproximadamente 10x60x80cm, 1 retângulo
 com ondulação em alto relevo medindo
 aproximadamente 70x60x35cm, 1 retângulo
 com ondulação em baixo relevo medindo
 aproximadamente 70x60x30cm, 1 triângulo
 ondular medindo aproximadamente
 60x80x10cm, 1 triângulo ondular medindo
 aproximadamente 70x50x10cm, 1 triângulo
 ondular medindo aproximadamente
 30x50x10cm, 3 pneus medindo
 aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus
 medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3
 pneus medindo aproximadamente
 80x40x40cm, 4 triângulos medindo
 aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada
 medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2
 rampa medindo aproximadamente
 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo
 aproximadamente 30x60x60cm, 1 base
 medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2
 rampas medindo aproximadamente
 40x30x10cm, 2 rampas medindo
 aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-
 círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2
 círculos com base medindo aproximadamente
 20x60x60cm e 1 círculo medindo
 aproximadamente 30x60x60cm, 1 cilindro
 medindo aproximadamente 15x60cm, 1
 cilindro medindo aproximadamente 20x80cm,
 1 cilindro medindo aproximadamente
 30x60cm, 2 assentos comprimido medindo
 aproximadamente 50x50x50cm, 1 quadrado
 medindo aproximadamente 50x50x30cm, 2
 retângulos medindo aproximadamente
 60x15x15cm, 2 cilindros medindo
 aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro





medindo aproximadamente 30x30x60cm, 2 meio cilindro medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 bases medindo aproximadamente 60x60x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 60x15x80cm, 2 retângulos ondular medindo aproximadamente 10x60x80cm, 1 retângulo com ondulação em alto relevo medindo aproximadamente 70x60x35cm, 1 retângulo com ondulação em baixo relevo medindo aproximadamente 70x60x30cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 60x80x10cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 70x50x10cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 30x50x10cm. 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm. 4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 30x60x60cm 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-circulo medindo aproximadamente 30x30x60 2 circulos com base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 circulo medindo aproximadamente 30x60x60cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm. 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm. acompanha 1 livro/dvd didático para capacitação dos educadores com registro no isbn em impressão colorida para o professor com no mínimo 50 paginas e

Assinado



	atividades sugeridas, dvd com áudio no idioma (português) com conteúdo de orientação para utilização do mesmo. produtos com certificação de inmetro e garantia de 6 meses.			
03	<p>Conjunto maternal 2 com aproximadamente 30 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte triplo, com acabamento em zíper 06 ou similar e velcro quando precisar, para fixar as peças, sendo: 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x60x5cm, 4 bases em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retângulos medindo aproximadamente 30x20x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm, 2 triângulos ondulados medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 círculo medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 assento comprimido medindo aproximadamente 1,50x50x50, 1 assento comprimido medindo aproximadamente 1,00x50x50cm, acompanha 1 livro/dvd didático para capacitação dos educadores.</p>	10	17.023,33	170.233,33



com registro no isbn em impressão colorida para o professor com no mínimo 50 paginas e atividades sugeridas, dvd com áudio no idioma (português) com conteúdo de orientação para utilização do mesmo. produtos com certificação de inmetro e garantia de 6 meses.			
VALOR TOTAL: 414.043,30 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL QUARENTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)			

Havendo a anuência por parte do Órgão Gestor, solicitamos o envio do documento de autorização para o endereço eletrônico _secretariaafog@gmail.com

Quaisquer esclarecimentos porventura necessários podem ser obtidos através do telefone (87) 999636-1600/ (87) 99636-9390

Atenciosamente,


Veratânia Lacerda Gomes de Morais
Secretária de Educação 

Documento Assinado Digitalmente por JOSE COMBRA PAPIRIOTA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/app/validaDoc.aspx> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



Afogados da Ingazeira, 1º de dezembro de 2020

Ofício nº 069./2020

Ao Senhor
Bruno Henrique Rodrigues
Empresa LBT-Comércio de Equipamentos Educacionais

Assunto: Solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2019, referente ao Pregão Presencial nº 21/2019.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste consultar sobre a possibilidade de adesão à ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 30/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 21/2019, realizada pelo CODAP, que tem a aquisição de materiais pedagógicos conforme especificação constante no edital e seus anexos, a qual sua empresa sagrou-se vencedora, segue abaixo os itens que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Conjunto para berçário com aproximadamente 40 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte triplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando precisar para fixar as peças. sendo: 1 – retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm, 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm, 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm, 2 semi-círculo medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 círculo medindo aproximadamente 1,20x1,20x3cm, com suporte transparente para inclusão de atividades, 5 triângulos medindo aproximadamente 45x50x5cm, 1 espada medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 45x45x20cm, 2 rampas medindo	06	10.260,00	61.560,00

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
 Acesse em: <https://eic.cei.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62df-4542-a62c-7c4181e2637b



	<p>aproximadamente 45x45x20cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 70x70x20cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2 retângulo medindo aproximadamente 60x30x20cm, 2 retângulo ondular medindo aproximadamente 60x25x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x60x60, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 2,16x1,90x3cm, 6 trapézios medindo aproximadamente 1,05x40x30cm, acompanha 1 livro/dvd didático para capacitação dos educadores com registro no isbn em impressão onterida para o professor com no mínimo 50 paginas e atividades sugeridas, dvd com áudio no idioma (português) com conteúdo de orientação para utilização do mesmo produtos com certificação de inmetro e garantia de 6 meses</p>			
02	<p>Conjunto maternal 1 com aproximadamente 54 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte triplo com acabamento em zipper 06 ou similar, e velcro quando precisar, para fixar as peças, sendo:</p>	9	20.250,00	182.250,00

Assinado



2 retângulos medindo aproximadamente 60x15x15cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x30x60cm, 1 meio cilindro medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 bases medindo aproximadamente 60x60x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 60x15x80cm, 2 retângulos ondular medindo aproximadamente 10x60x80cm, 1 retângulo com ondulação em alto relevo medindo aproximadamente 70x60x35cm, 1 retângulo com ondulação em baixo relevo medindo aproximadamente 70x60x30cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 60x80x10cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 70x50x10cm, 1 triângulo ondular medindo aproximadamente 30x50x10cm, 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm, 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2 círculos com base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm, 2 presentes comprimido medindo aproximadamente

Jose Combira Patriota Filho



50x50x50cm 1 quadrado medindo
 aproximadamente 50x50x30cm 2
 retângulos medindo aproximadamente
 60x15x15cm, 2 cilindros medindo
 aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro
 medindo aproximadamente 30x30x60cm,
 2 meio cilindro medindo aproximadamente
 30x60x60cm, 2 retângulos medindo
 aproximadamente 40x15x15cm 2
 cilindros medindo aproximadamente
 40x15x15cm, 2 bases medindo
 aproximadamente 60x60x15cm, 2 triângulos
 medindo aproximadamente 60x15x80cm,
 2 retângulos ondular medindo
 aproximadamente 10x60x80cm, 1 retângulo
 com ondulação em alto relevo medindo
 aproximadamente 70x60x35cm, 1 retângulo
 com ondulação em baixo relevo medindo
 aproximadamente 70x60x30cm, 1 triângulo
 ondular medindo aproximadamente
 60x80x10cm, 1 triângulo ondular
 medindo aproximadamente 70x50x10cm 1
 triângulo ondular medindo aproximadamente
 30x50x10cm, 3 pneus medindo
 aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus
 medindo aproximadamente 68x30x20cm 3
 pneus medindo aproximadamente
 80x40x40cm, 4 triângulos medindo
 aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada
 medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2
 rampa medindo aproximadamente
 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo
 aproximadamente 30x60x60cm, 1 base
 medindo aproximadamente 30x60x60cm 2
 rampas medindo aproximadamente
 40x30x10cm 2 rampas medindo
 aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-
 círculo medindo aproximadamente
 30x30x60, 2 círculos com base medindo
 aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo
 medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1
 cilindro medindo aproximadamente
 15x60cm, 1 cilindro medindo
 aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro
 medindo aproximadamente 30x60cm, 2





	assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm acompanha 1 livro/dvd didático para capacitação dos educadores com registro no isbn em impressão colorida para o professor com no mínimo 50 páginas e atividades sugeridas dvd com áudio no idioma (português) com conteúdo de orientação para utilização do material produtos com certificação de internet e garantia de 6 meses.			
03	Conjunto maternal 2 com aproximadamente 30 peças para o desenvolvimento corporal, formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte triplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando precisar, para fixar as peças, sendo: 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x,60x5cm, 4 barras em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retângulos medindo aproximadamente 30x20x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo	10	17.023,33	170.233,95



aproximadamente 60x60x10cm, 2 triângulos ondulados medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 círculo medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 assento comprimido medindo aproximadamente 1,50x50x50, 1 assento comprimido medindo aproximadamente 1,00x50x50cm, acompanha 1 livro/dvd didático para capacitação dos educadores com registro no isbn em impressão colorida para o professor com no mínimo 50 paginas e atividades sugeridas, dvd com áudio no idioma (português) com conteúdo de orientação para utilização do mesmo, produtos com certificação de metro e garantia de 6 meses.			
VALOR TOTAL: 414.043,30 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)			

Havendo a anuência por parte desta empresa, solicitamos o envio do documento de autorização para o endereço eletrônico secretariaafog@gmail.com

Quaisquer esclarecimentos porventura necessários podem ser obtidos através do telefone (87) 99636-8-1600/ (87) 99636-9390

As condições de entrega dos materiais, bem como as condições de pagamento serão de acordo com os termos da ata em questão.

Atenciosamente,


 Veratânia Lacerda Gomes de Moraes
 Secretária de Educação





Conselheiro Lafaeite, 04 de dezembro de 2020

OF CODAP – 271/2020
Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação formulada por essa Prefeitura Municipal através do Ofício nº 058/2020, referente a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 21/2019 - Processo Licitatório nº 30/2019 realizado por este Consórcio Público, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender seus municípios consorciados nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, comunicamos que a Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira - PE encontra-se apta a adotar os procedimentos necessários à aquisição pretendida conforme o valor total de R\$ 414.043,30 (Quatrocentos e quatorze mil, quarenta e três reais e trinta centavos) estabelecido no Ofício

Atenciosamente,

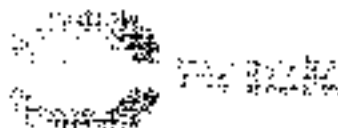


Paulo Cezar Lopes Corrêa
Secretário Executivo

Ilma Sra
Veratânia Lacerda Gomes de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Afogados da Ingazeira - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://ecec.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP

Pinhais - 22 de dezembro de 2020

**AO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INDAZEIRA/PE
REF. ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS CODAP.**

Empresa **LBT – Comércio de Equipamentos Educacionais Eireli - EPP** pessoa jurídica de direito privado com sede em Pinhais/PR, a Rua Terra Boa nº. 677 Emílio Pernetá devidamente inscrita no CNPJ nº 13.093.483/0001-68 vem através deste manifestar o aceite para que o Município de Afogados da Indaazeira/PE possa aderir a Ata de Registros de Preços referente ao Processo Licitatório nº 30/2019 Pregão Presencial nº 21/2019, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba o qual visa aquisição de materiais pedagógicos.
A autorização é para que a Prefeitura mencionada possa aderir a quantidade solicitada no ofício nº 069/2020 datado de 1º de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

**LBT - COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EDUCACIONAIS -
EIR:13093483000168**

Assinado de forma digital por
LBT - COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS
- EIR:13093483000168
Dados: 2020.12.02 17:29:51
-03'00'

Bruno Henrique Rodrigues
Representante legal da Empresa
CPF: 048.568.979-00
RG: 8.973.178-0 SESP PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Nº de Inscrição
 13.083.493/0001-85
 MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL
 Nº de Situação
 21/12/2010

 Razão Social
 LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - FIRELI

 Nome do Representante Legal
 MASTER BRINK

EPP

 CNAE Principal
 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

 CNAE Secundária
 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

- 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; peças e peças
- 46.53-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, selos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.47-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios
- 46.49-8-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.53-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colônias
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

 Tipo de Empresa
 230-1 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

 Nome do Titular
 PATRIOTA FILHO

 CPF
 677

 Nº de Inscrição
 13.083.493/0001-85

 Nº de Inscrição
 83.324-223

 Nome do Titular
 EMILIANO FERNETA

 Nome do Titular
 PINHAIS

PR

 Telefone
 (41) 3256-2632

 Nome do Representante Legal
 PATRIOTA FILHO

 Situação Cadastral
 ATIVA

 Nº de Situação
 21/12/2010

 Nome do Representante Legal
 PATRIOTA FILHO


 Nome do Representante Legal
 PATRIOTA FILHO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.553, de 27 de dezembro de 2015.

Emitido no dia 02/09/2020 às 15:57:29 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
Matrícula nº: 13.089.483/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Data de emissão: 21/12/2010
Nome da empresa: LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRLI		
CNAE principal: 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
Tipo de estabelecimento: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)		
Endereço: R TERRA BOA	CEP: 677	Complemento: *****
Insc. Estadual: 53.324-223	Nome do responsável: EMILIANO PERNETA	Nome do representante: PINIIAIS
Endereço eletrônico: *****		Telefone: (41) 3255-2632
Situação da inscrição: ATIVA		
Data de emissão: *****		Data de validade: 21/12/2010
Assinatura digital: *****		Assinatura digital: *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.000, de 27 de dezembro de 2016

Emitido no dia 02/09/2020 às 15:57:29 (data e hora de Brasília)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.093.483/0001-68

Razão Social: LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP

Endereço: R TERRA BOA 677 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2020 a 13/12/2020

Certificação Número: 2020111402055925784084

Informação obtida em 25/11/2020 14:54:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CIMBRA PATRIOTA FILHO
 Acesse em: <https://eefce.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4572-a62c-718181e2097b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 59700/2020

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão	
LTD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - RUII LTDA	
CNPJ	
12.913.305/01-88	
Endereço	
RUA HERÁSTEA, 877	
Cidade/Estado	CEP
Pinhais/PR	81324-210
Nome	
FÁBIA YEPPELTA	
Cidade	Estado
Pinhais	Paraná

Certidão para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/56) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais comerciais (imobiliários) e imobiliários inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Comissão Extraordinária de Licitação nº 57.200
 Certidão Eletrônica nº 59700
 04/12/2020 às 11:16
 Confira a validade em: <https://eefce.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam>



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 93961e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
LPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP

BRUNO HENRIQUE RODRIGUES
CPF: 094.212.128-00
RG: 1.234.567-8
Município de Recife, Pernambuco, em 15 de Novembro de 2023.
O Sr. BRUNO HENRIQUE RODRIGUES, inscrito no CPF nº 094.212.128-00 e RG nº 1.234.567-8, residente e domiciliado em Recife, Pernambuco, por meio de seu advogado, Sr. JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO, inscrito no CPF nº 123.456.789-00 e RG nº 987.654.321-0, ambos devidamente inscritos no Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), inscritos no Conselho Nacional de Educação (CNE) e inscritos no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vem por meio deste instrumento público, alterar o contrato de prestação de serviços de comércio de equipamentos educacionais, celebrado entre a EIRELI - EPP e o Município de Recife, Pernambuco, em 10 de Novembro de 2023, com o objetivo de atualizar as condições de fornecimento e entrega dos equipamentos educacionais, bem como a prorrogação do prazo de validade do contrato, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento público, até 10 de Novembro de 2024.

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS
LPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP

Entre os signatários, o Sr. BRUNO HENRIQUE RODRIGUES, inscrito no CPF nº 094.212.128-00 e RG nº 1.234.567-8, residente e domiciliado em Recife, Pernambuco, por meio de seu advogado, Sr. JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO, inscrito no CPF nº 123.456.789-00 e RG nº 987.654.321-0, ambos devidamente inscritos no Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), inscritos no Conselho Nacional de Educação (CNE) e inscritos no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e o Município de Recife, Pernambuco, por meio de seu representante legal, Sr. JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO, inscrito no CPF nº 123.456.789-00 e RG nº 987.654.321-0, ambos devidamente inscritos no Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), inscritos no Conselho Nacional de Educação (CNE) e inscritos no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vem por meio deste instrumento público, alterar o contrato de prestação de serviços de comércio de equipamentos educacionais, celebrado entre a EIRELI - EPP e o Município de Recife, Pernambuco, em 10 de Novembro de 2023, com o objetivo de atualizar as condições de fornecimento e entrega dos equipamentos educacionais, bem como a prorrogação do prazo de validade do contrato, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento público, até 10 de Novembro de 2024.

1. O presente instrumento público altera o contrato de prestação de serviços de comércio de equipamentos educacionais, celebrado entre a EIRELI - EPP e o Município de Recife, Pernambuco, em 10 de Novembro de 2023, com o objetivo de atualizar as condições de fornecimento e entrega dos equipamentos educacionais, bem como a prorrogação do prazo de validade do contrato, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento público, até 10 de Novembro de 2024.

2. A alteração do contrato de prestação de serviços de comércio de equipamentos educacionais, celebrado entre a EIRELI - EPP e o Município de Recife, Pernambuco, em 10 de Novembro de 2023, com o objetivo de atualizar as condições de fornecimento e entrega dos equipamentos educacionais, bem como a prorrogação do prazo de validade do contrato, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento público, até 10 de Novembro de 2024, é feita de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento público.

3. A alteração do contrato de prestação de serviços de comércio de equipamentos educacionais, celebrado entre a EIRELI - EPP e o Município de Recife, Pernambuco, em 10 de Novembro de 2023, com o objetivo de atualizar as condições de fornecimento e entrega dos equipamentos educacionais, bem como a prorrogação do prazo de validade do contrato, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento público, até 10 de Novembro de 2024, é feita de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento público.

4. A alteração do contrato de prestação de serviços de comércio de equipamentos educacionais, celebrado entre a EIRELI - EPP e o Município de Recife, Pernambuco, em 10 de Novembro de 2023, com o objetivo de atualizar as condições de fornecimento e entrega dos equipamentos educacionais, bem como a prorrogação do prazo de validade do contrato, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento público, até 10 de Novembro de 2024, é feita de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento público.

5. A alteração do contrato de prestação de serviços de comércio de equipamentos educacionais, celebrado entre a EIRELI - EPP e o Município de Recife, Pernambuco, em 10 de Novembro de 2023, com o objetivo de atualizar as condições de fornecimento e entrega dos equipamentos educacionais, bem como a prorrogação do prazo de validade do contrato, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento público, até 10 de Novembro de 2024, é feita de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento público.

6. A alteração do contrato de prestação de serviços de comércio de equipamentos educacionais, celebrado entre a EIRELI - EPP e o Município de Recife, Pernambuco, em 10 de Novembro de 2023, com o objetivo de atualizar as condições de fornecimento e entrega dos equipamentos educacionais, bem como a prorrogação do prazo de validade do contrato, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento público, até 10 de Novembro de 2024, é feita de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento público.

7. A alteração do contrato de prestação de serviços de comércio de equipamentos educacionais, celebrado entre a EIRELI - EPP e o Município de Recife, Pernambuco, em 10 de Novembro de 2023, com o objetivo de atualizar as condições de fornecimento e entrega dos equipamentos educacionais, bem como a prorrogação do prazo de validade do contrato, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento público, até 10 de Novembro de 2024, é feita de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento público.



BRUNO HENRIQUE RODRIGUES
CPF: 094.212.128-00
RG: 1.234.567-8
Município de Recife, Pernambuco, em 15 de Novembro de 2023.
O Sr. BRUNO HENRIQUE RODRIGUES, inscrito no CPF nº 094.212.128-00 e RG nº 1.234.567-8, residente e domiciliado em Recife, Pernambuco, por meio de seu advogado, Sr. JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO, inscrito no CPF nº 123.456.789-00 e RG nº 987.654.321-0, ambos devidamente inscritos no Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), inscritos no Conselho Nacional de Educação (CNE) e inscritos no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vem por meio deste instrumento público, alterar o contrato de prestação de serviços de comércio de equipamentos educacionais, celebrado entre a EIRELI - EPP e o Município de Recife, Pernambuco, em 10 de Novembro de 2023, com o objetivo de atualizar as condições de fornecimento e entrega dos equipamentos educacionais, bem como a prorrogação do prazo de validade do contrato, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento público, até 10 de Novembro de 2024.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eicete.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
LBI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP

Parágrafo Único: O presente contrato é celebrado entre as partes em conformidade com o disposto no art. 1.041 do Código de Defesa do Consumidor.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato é celebrado entre as partes em conformidade com o disposto no art. 1.041 do Código de Defesa do Consumidor. O presente contrato é celebrado entre as partes em conformidade com o disposto no art. 1.041 do Código de Defesa do Consumidor. O presente contrato é celebrado entre as partes em conformidade com o disposto no art. 1.041 do Código de Defesa do Consumidor.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato é celebrado entre as partes em conformidade com o disposto no art. 1.041 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 1.041 do Código de Defesa do Consumidor.

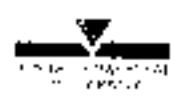
Art. 1.041 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 1.041 do Código de Defesa do Consumidor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato é celebrado entre as partes em conformidade com o disposto no art. 1.041 do Código de Defesa do Consumidor.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente contrato é celebrado entre as partes em conformidade com o disposto no art. 1.041 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 1.041 do Código de Defesa do Consumidor.



EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EPP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
CNPJ nº 17.442.200/0001-10
RUA ... Nº ...
Cidade ... Estado ...
CEP ...

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP
CNPJ nº 12.748.571/0001-00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

10/04/2019 09:14:00

BRUNO HENRIQUE RODRIGUES

10/04/2019



BRUNO HENRIQUE RODRIGUES



10/04/2019 09:14:00



EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES S.A. - EBR
RUA BRASILEIRA, 1000 - JARDIM EUROPA - SÃO PAULO - SP
CNPJ nº 07.000.000/0001-90

Secretaria Geral
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28, 01-0017
www.empresabrazil.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBIRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://ecec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022888006-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.093.483/0001-68**

Nome: **LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI
CNPJ: 13.093.483/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:53 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.

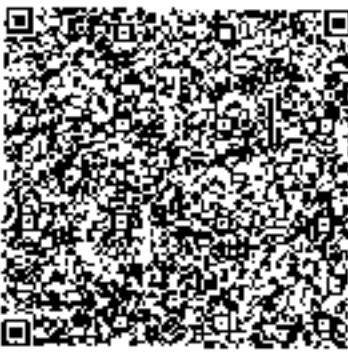
Válida até 01/02/2021.

Código de controle da certidão: 0A7C.324B.5884.A9CE
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



UPE



Cartório Azevedo Bastos
R. Amador de Barros, 1145
Bairro Boa Vista, Apto. 104
50120-040 - Recife/PE
FONE: (51) 3441-0404



Autenticação Digital Código: 1389023220151231746R-2
Data: 02/08/2020 17:49:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Belo Digital Tipo Normal C: AKK62233-67PB;



CARTÓRIO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 70081

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONFORME PROCESSO Nº 15203/2017 A

Cód. Econômico/Insc. Municipal 70081	Grau de Risco (Vigilância Sanitária) TAXA II	Tipo ISS NENHUM	Finalidade Definitivo
Nome e Razoão I BT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP			Prazo PEQUENO PORTE
Nome Fantasia e Sobrenome MASTERBRINK			
CNPJ / CNPJ 13.090.480/0001-68	Cod. Único 1369130	Inscrição Estadual 22.085.0307.001.01.04	
Logradouro RUA TERRA BOA			Número 677
CPF 83.124-223	Nome EMILIANO PERNETA	Complemento até 451/462	
Atividade Principal 464780200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES			
Atividades Secundárias:			
484140200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
464150200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
464230100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA			
464270100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA			
464260200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM			
469340000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO			
Contador/Contabilidade Responsável 398357 - EDSON CARLOS SCREMIN			
Observações DEMA S ATIVIDADES: 3240999, 4886800, 4767100, 4733500, 4744001, 4651500, 4642702, 4768501, 4761301, 4621100 E 4849400.			

O presente Alvará autoriza a exploração do negócio conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que aqui foram suas condições de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 15 de maio

Pinhais, 12 de abril de 2019

EDILBERTO MAZON

Diretor de Planejamento e Rendimentos Fiscais

JULIO CESAR MENDES

GERENTE DE LICENÇAS E REGISTROS MUNICIPAIS

Autenticidade do
Documento



Empregador: Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhadoremprego@pinhais.pr.gov.br; Telefone: 0312-4620

IMPORTANTE
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias, junto ao Departamento de Menores e Mobilidade da Prefeitura a Base do Alvará;
2) A Renovação do Alvará estará sujeita a apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros devidamente atualizado;
3) Art. 2º Decreto 1442006 "Os posseiros não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte o acesso, a entrada e o trânsito de pedestres";
4) Proibido o uso da via pública para carga/descarga de mercadorias e/ou de pessoas;
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 8876/2017 sob pena de multa de até 30 (trinta) UFM no estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas serão multiplicadas pela antiga sendo elevadas a cinco.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais
Rua Pinheiro, 100 - Jd. Santa Helena
Pinhais - Paraná - CEP: 83130-000

Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais
Rua Pinheiro, 100 - Jd. Santa Helena
Pinhais - Paraná - CEP: 83130-000



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBIRA-PAPRIOTAFELI HQ / 2020-11-18 15:02:17
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI

CNPJ 13.093.483/0001-68, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data



PINHAISS/PR 18 de Novembro de 2020

Eveline Rangeli dos Santos
BTT DEKISE MIGUEL ZATTA R - O.J. 237.08

Eveline Rangeli dos Santos
Funcionária Juiz Meritória
Portaria nº 131/2020

Quarta - 19/11/2020
BPM 13.093.483/0001-68



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133902511200100007679-1
Data: 20/11/2020 15:02:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
BPM Digital Tipo Normal C. A.KS:3042-AQDB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. ITAUBÉ/AVENIDA CORDELLI, Fone: 3333-1140
R. Manoel dos Passos, 2220 - Fone: 3333-1140
33130-000 - Pinhais - Paraná
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br



TJ/PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.093.483/0001-68

Certidão n°: 28428278/2020

Expedição: 03/11/2020, às 13:40:17

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.093.483/0001-68 NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS**

Rua Newton César de Macedo, 75

13069525/0001-25

Nota de Em

1239

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://ecec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9390109f-626f-4542-a62d-7c4181e2637b**Dados do Fornecedor**

Código 2273	Nome do Fornecedor EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI		
Endereço av governador bley		Cidade VITORIA	U.F. ES
C.N.P.J./C.P.F. 31.472.249/0001-23		Banco: 237	Agência: 2510 Conta Corrente: 21218-0

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR E REFEITÓRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Valor Bruto 70.000,00
Código 05 09 02 02 4 4 90 52 39 12 361 0023 1058 0000	Classificação da Despesa Empenhada ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDEB OUTROS MATERIAIS PERMANENTES AQ. DE VEIC. MOV. E EQ. DIVERSOS P/O ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 8	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data de Emissão 02/12/2020	Vencimento	Saldo Anterior:	74.461,00
Licitação (modalidade) PREGÃO ELETRÔNICO	Nº da Licitação 0001/20	Processo 24.140/2019	Valor do Empenho:	70.000,00
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	4.461,00

Descontos:	Valor Líquido R\$: 70.000,00
------------	--

VALOR A SER PAGO R\$	70.000,00 setenta mil reais *****
----------------------	---

Deduzido da dotação própria Data: 02/12/2020	Atesto que conferi e recebi o(s) material(is)/serviço(s)		
	Data: / /	Responsável	
Liquidado em:	Pague-se:	Ord. de Crédito Nº:	Data: / /
Secretária de Educação	Ordenador de Despesas	Tesoureiro (a)	

Cheque Nº:	Recibo		
Conta:	Recebi(emos) a importância de R\$ 70.000,00 setenta mil reais *****		
Data:	Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº _____ Órgão Emissor: _____		
	Em: / /	Assinatura: _____	

**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS**

Rua Newton César de Macedo, 75

13069525/0001-25

Nota de Emp

1240Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62df-4542-a62c-7c4181e2637b**Dados do Fornecedor**

Código 2273	Nome do Fornecedor EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI		
Endereço av governador bley		Cidade VITORIA	U.F. ES
C.N.P.J./C.P.F. 31.472.249/0001-23		Banco: 237	Agência: 2510 Conta Corrente: 21218-0

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR E REFEITÓRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Valor Bruto R\$ 4.198,80
---	------------------------------------

Código	Classificação da Despesa Empenhada
09 09 02 01 4.4.90.52.36 12.122.0023.1053.0000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS AQ. DE VEIC. MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O FME

Ficha: 19

Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 02/12/2020	Veicimento	Saldo Anterior:	5.990,00
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	4.198,80
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	1.791,20

Descontos:	Valor Líquido R\$: 4.198,80
------------	---------------------------------------

VALOR A SER PAGO R\$	4.198,80 quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos
----------------------	--

Dedução da dotação própria Data: 02/12/2020  Contabilidade	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: ___/___/___ Responsável _____		
Liquidado em:  Secretária de Educação	Pagou-se:  Ordenador de Despesas	Ord. de Crédito Nº: _____	Data: ___/___/___ Tesoureiro (a) _____

Cheque Nº:	Recibo
Conta:	Recebi(emos) a importância de R\$ 4.198,80 quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos
Data:	Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____ Em: ___/___/___ Assinatura _____



Ofício Nº .070/2020

Afogados da Ingazeira, 07 de dezembro de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
 Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED
 Secretária Sra. Marilza de Oliveira Leite

E-mail: dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br

A/C Warley Freitas de Araujo

(94) 98160-4583

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2020-SEMED

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM

Processo Nº 24.140/2019-PMM

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-SEMED, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM - Processo 24.140/2019-PMM, cujo objeto é a Registro de Preço visando à contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar.

Considerando a real necessidade do Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira em adquirir o material, objeto do Pregão Presencial acima referenciado, solicitamos a V.Sa. Autorização, para que possamos promover adesão à referida Ata, conforme preconiza o Decreto nº. 7.892/2013, artigo 22º, os itens especificados abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtde Pretendida	Valor Unitário	Valor Global
01	01				
	03	PF6 – Cadeira frontal	120	R\$ 425,99	R\$ 51.118,80
	05				
	07				
	09				
02	11				
	13	LP6-Cadeira sobre longarina com 3 lugares	04	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
	15				
03	17	PCRA6-Refeitório acoplado adulto – 4 lugares	08	R\$ 2.310,00	R\$ 18.480,00
	19				



02	11				
	13	LP6-Cadeira sobre longarina com 3 lugares	04	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
	15				
03	17	PCRA6-Refeitório acoplado adulto - 4 lugares	08	R\$ 2.310,00	R\$ 18.480,00
	19				

Solicitamos, pois, que o cadastro seja feito, e a adesão permitida, garantindo atender as demandas existentes em nosso órgão.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - PE

CNPJ: 13.069.525/0001-25

ENDEREÇO: Rua Newton Cesar de Macedo, 75 Centro

CEP: 56800.000

SETOR: Licitação

CONTATO: Alexandre Hélio (87) 99881346 ou Raphaela Nogueira (87) 96369390

Desde já agradecemos,

Atenciosamente,


Veratânia Lacerda Gomes de Moraes
Secretária de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



Ofício 071/2020

Afogados da Ingazeira PE, 07 de dezembro de 2020

À

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI.

CNPJ:31.472.249/0001-23

E-mail:licitacaoedm@edmmoveis.com.br

Tel.: (27) 33325187

Setor de Licitação

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2020-SEMED

Prefeitura Municipal de Marabá - PMM

Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM - Processo Nº

24.140/2019-PMM

Prezados Senhores,

Pelo presente, manifestamos a intenção de aderir à **Ata de Registro de Preços nº 018/2020-SEMED - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM - Processo Nº 24.140/2019-PMM**, cujo objeto é Mobiliário Escolar, conduzido pela **Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.

Considerando a real necessidade do Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira em adquirir o material, objeto do pregão eletrônico 071/2019 – Conduzido Pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, solicitamos a V. S^a autorização para que possamos promover adesão à referida ata, conforme preconiza o decreto nº. 7.892/2013, artigo 22, dos itens especificados abaixo.

Lote	Item	Descrição	Qtde Pretendi da	Valor Unitário	Valor Global
01	01				
	03	PF6 – Cadeira frontal	120	R\$ 425,99	R\$ 51.118,80
	05				
	07				
	09				

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



Solicitamos, pois, que o cadastro seja feito, e a adesão permitida, garantindo atender as demandas existentes em nosso órgão.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - PE

CNPJ: 13.069.525/0001-25

ENDEREÇO: Rua Newton Cesar de Macedo, 75 Centro

CEP: 56800.000

SETOR: Licitação

CONTATO: Alexandre Hélio (87) 99881346 ou Raphaela Nogueira (87) 96369390

Desde já agradecemos,

Atenciosamente,


Veratânia Lacerda Gomes de Moraes
Secretária de Educação



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 552/2020-GS/SEMED

Marabá - PA, 08 de dezembro de 2020

À Sua Senhoria a Senhora
Veratânia Lacerda Gomes de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Afogados da Ingazeira - PE

Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020-SEMED/PMM.

Prezada Senhora,

Satisfeito em cumprimentá-la, reportando-nos ao Ofício nº 070/2020-SEMED/PMM, autorizo a Adesão pleiteada pela Secretaria Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - PE, dentro das quantidades solicitadas, no valor total de **R\$ 74.198,80 (setenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, junto empresa EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO SIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 31.472.249/0001-23, nos termos do Art. 22 § 1º do Decreto Municipal nº 44, de 17 de outubro de 2018, que dispõe:

§ 1º "Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços deverão consultar o órgão proponente para manifestação de anuência quanto à adesão".

LOTES DE PARTICIPAÇÃO ABERTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
LOTE 01 - SALA DE AULA (VINCULADO AO LOTE 04)						
3	CADIRA COM PRACHETA ACOPLADA TAMANHO ADULTO	UNID.	DESK	120	425,99	51.118,80
V. TOTAL R\$						51.118,80
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
LOTE 02 - AUDITÓRIO (VINCULADO AO LOTE 05)						
13	CADEIRA ADULTO SIBRE LONGARINAS	UNID.	DESK	4	1.150,00	4.600,00
V. TOTAL R\$						4.600,00
LOTE 03 - REFEITÓRIO (VINCULADO AO LOTE 06)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
17	CONJUNTO REFEITÓRIO ACOPLADO 04 LUGARES TAMANHO ADULTO	UNID	DESK	8	2.310,00	18.480,00
V. TOTAL R\$						18.480,00
V. GLOBAL R\$						74.198,80

A Ata de Registro de Preços nº 018/2020-SEMED/PMM foi gerada através do Processo nº 24.140/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão (SRP) nº 001/2020-Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP 68.502-100
CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epn/validarDoc>; semam Código do documento: 93901e9b62ef442a02c79181866370



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epi/validar> ou sem Código do documento: 939b1e9f-62e1-4542-a62c-7c4181e2637b

CEL/SEVOP/PMM, forma Eletrônico, cujo objeto consiste no o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO Cadeiras e Conjuntos discentes e docentes; TIPO LONGARINA E FIXA PARA AUDITÓRIO; E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO. VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.

Informamos ainda que existe saldo, conforme planilha abaixo.

LOTE 01 - SALA DE AULA (VINCULADO AO LOTE 04)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIT. ADESAO	13ª ANUÊNCIA - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE	SALDO
3	CADEIRA COM PRACHETA ACOPLADA TAMANHO ADULTO	UNID	DESK	3510	120	3390

LOTE 02 - AUDITÓRIO (VINCULADO AO LOTE 05)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIT. ADESAO	13ª ANUÊNCIA - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE	SALDO
13	CADEIRA ADULTO SOBRE LONGARINAS	UNID.	DESK	75	4	72

LOTE 03 - REFEITÓRIO (VINCULADO AO LOTE 06)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIT. ADESAO	13ª ANUÊNCIA - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE	SALDO
17	CONJUNTO REFEITÓRIO ACOPLADO 04 LUGARES TAMANHO ADULTO	UNID.	DESK	76	0	68

Em tudo mais, nos colocamos inteiramente a disposição e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração

Cordialmente,


MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação



EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI

AV. GOVERNADOR BLEY, Nº 166 - LOMA 24 - CENTRO - VITÓRIA - ES
CNPJ: 31.472.249/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: B3513531

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2020

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO


À
Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira/PE.
Secretaria Municipal de Educação.

Ref: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – SEMED

A empresa **EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.472.249/0001-23, nos termos da legislação vigente manifesta a concordância e aceitação em fornecer a **Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira/PE - Secretaria Municipal de Educação**, através de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 018/2020 – SEMED, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2020 – CEL/SEVOP/PMM Processo Nº 24.140/2019 - PMM, conduzido pela **Prefeitura Municipal de Marabá/PA**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	03	CARTEIRA FRONTAL ADULTO	120	425,99	51.118,80
02	13	CADEIRA SOBRE LONGARINA COM 3 LUGARES.	04	1.150,00	4.600,00
03	17	REFEITÓRIO ACOPLADO ADULTO COM 4 LUGARES.	08	2.310,00	18.480,00
TOTAL					R\$ 74.198,80

Atenciosamente,



Empresa Distribuidora de Mobiliário Eireli.

31.472.249/0001-23

**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIÁRIO EIRELI**

AV. GOVERNADOR BLEY, Nº 166
LJ: 24 CENTRO CEP 25.010-902

VITÓRIA - ES



EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI

AV GOVERNADOR BLEY, Nº 186 - LOJA 24 - CENTRO - VITÓRIA - ES
CNPJ: 31.472.249/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 83513531

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2020.

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira/PE,
Secretaria Municipal de Educação.

Fundeb

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2020 – SEMED.

A empresa **EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário Eireli.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.472.249/0001-23, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a **Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira/PE - Secretaria Municipal de Educação**, através de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 018/2020 – SEMED, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2020 – CEL/SEVOP/PMM - Processo Nº 24.140/2019 - PMM, conduzido pela **Prefeitura Municipal de Marabá/PA**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	03	CARTEIRA FRONTAL ADULTO.	120	425,99	51.118,80
02	13	CADEIRA SOBRE LONGARINA COM 3 LUGARES.	04	1.150,0	4.600,00
03	17	REFEITÓRIO ACOPLADO ADULTO COM 4 LUAGARES.	08	2.310,00	18.480,00
TOTAL					R\$ 74.198,80

Atenciosamente,


Empresa Distribuidora de Mobiliário Eireli.

31.472.249/0001-23

EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA
DE MOBILIÁRIO EIRELI

AV. GOVERNADOR BLEY, Nº 186
LJ: 24 CENTRO CEP 29.010-902

VITÓRIA - ES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 93961e9f62ef4542a62c7c4181e2637b



FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS

Rua Newton Gezar de Macedo, 75

13069525/0001-25

Nota de Empenho

1176



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: https://ce:ce:pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 939b1e0f-62ef-442-a62c-7c4181e2637b

Dados do Fornecedor

Código 2518	Nome do Fornecedor EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA		
Endereço R DAVID CALDAS		Cidade TERESINA	U.F. PI
C.N.P.J./C.P.F. 10.742.806/0001-09			
Banco:		Agência:	Conta Corrente:

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR-NOTEBOOK PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		Valor Bruto 345.475,00
Código 09 09 02 01 4.4.90.52.18 12.122.0023.1053.0000	Classificação da Despesa Empenhada ENTIDADES SUPERVISIONADAS GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS AQ. DE VEIC. MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/O FME	
		Ficha: 1

Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 02/12/2020	Vencimento	Saldo Anterior:	869.990,00
Licitação (modalidade) PREGÃO ELETRÔNICO	Nº de Licitação 0003/20	Processo 475/2019	Valor do Empenho:	345.475,00
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	524.515,00

Descontos:	Valor Líquido R\$: 345.475,00
------------	---

VALOR A SER PAGO R\$	345.475,00
<i>trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais *****</i>	

Deduzido da dotação própria Data: 02/12/2020	Atesto que confiro e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)	
	Data: ___/___/___	
Liquidado em: Data:	Pague-se: Data:	Ord. de Crédito Nº: Data: ___/___/___
Secretaria de Educação	Ordenador de Despesas	Tesoureiro (a)

Cheque Nº:	Recibo Recebemos a importância de R\$ 345.475,00 <i>trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais *****</i> Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº _____ Órgão Emissor: _____ Em: ___/___/___ Assinatura: _____
Conta:	
Data:	



Diário Oficial

Teresopolis - Quarta-feira, 14 de outubro de 2020 - Nº 193

30



TERESOPOLIS
CAMPUS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DO COMÉDIO, 100 - TERESOPOLIS - RJ



EXTRATO LIC. ADMINISTRATIVO

PROPOSTA Nº 001/2020

OBJETO: PROPOSTA Nº 001/2020 - FINEC DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS - PREÇOS
CONDOMÍNIO ESCOLA Nº 1 - CAMPUS MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RUA DO COMÉDIO
PARTE DE SUPRIMENTO DE DOZE (12) MESES CONTÍGUOS DE PUBLICIDADE

EMPRESA	DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA	DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA	EMPRESA	VALOR	PREÇO
COMBIRA PATRIOTA FILHO	10/09/2020	10/09/2020	COMBIRA PATRIOTA FILHO	R\$ 1.200.000,00	1200000,00

RESUMO DE PREÇOS
VALOR MÍNIMO POR ITEM
PERÍODO DE VALIDADE
MESES PARA A ENTREGA
SOLICITAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA CONFORME
DETALHAMENTO ANEXO
TERMO DE REFERÊNCIA
DESTACADA EM ANEXO

PREÇO
REFERENCIAL
VALORES

- 1 - No período de 10/09/2020 a 10/09/2020, foram recebidas 01 (uma) proposta de acordo com o Edital nº 001/2020, cujo valor é de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões de reais).
- 2 - Não houve proposta de outro fornecedor.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR RECEBIDO (R\$)	VALOR PROMISSOR (R\$)
01	1	1200000,00	1200000,00
02	1	1200000,00	1200000,00
03	1	1200000,00	1200000,00
04	1	1200000,00	1200000,00
05	1	1200000,00	1200000,00
06	1	1200000,00	1200000,00
07	1	1200000,00	1200000,00
08	1	1200000,00	1200000,00
09	1	1200000,00	1200000,00
10	1	1200000,00	1200000,00
11	1	1200000,00	1200000,00
12	1	1200000,00	1200000,00
13	1	1200000,00	1200000,00
14	1	1200000,00	1200000,00
15	1	1200000,00	1200000,00
16	1	1200000,00	1200000,00
17	1	1200000,00	1200000,00
18	1	1200000,00	1200000,00
19	1	1200000,00	1200000,00
20	1	1200000,00	1200000,00
21	1	1200000,00	1200000,00
22	1	1200000,00	1200000,00
23	1	1200000,00	1200000,00
24	1	1200000,00	1200000,00
25	1	1200000,00	1200000,00
26	1	1200000,00	1200000,00
27	1	1200000,00	1200000,00
28	1	1200000,00	1200000,00
29	1	1200000,00	1200000,00
30	1	1200000,00	1200000,00
31	1	1200000,00	1200000,00
32	1	1200000,00	1200000,00
33	1	1200000,00	1200000,00
34	1	1200000,00	1200000,00
35	1	1200000,00	1200000,00
36	1	1200000,00	1200000,00
37	1	1200000,00	1200000,00
38	1	1200000,00	1200000,00
39	1	1200000,00	1200000,00
40	1	1200000,00	1200000,00
41	1	1200000,00	1200000,00
42	1	1200000,00	1200000,00
43	1	1200000,00	1200000,00
44	1	1200000,00	1200000,00
45	1	1200000,00	1200000,00
46	1	1200000,00	1200000,00
47	1	1200000,00	1200000,00
48	1	1200000,00	1200000,00
49	1	1200000,00	1200000,00
50	1	1200000,00	1200000,00
51	1	1200000,00	1200000,00
52	1	1200000,00	1200000,00
53	1	1200000,00	1200000,00
54	1	1200000,00	1200000,00
55	1	1200000,00	1200000,00
56	1	1200000,00	1200000,00
57	1	1200000,00	1200000,00
58	1	1200000,00	1200000,00
59	1	1200000,00	1200000,00
60	1	1200000,00	1200000,00
61	1	1200000,00	1200000,00
62	1	1200000,00	1200000,00
63	1	1200000,00	1200000,00
64	1	1200000,00	1200000,00
65	1	1200000,00	1200000,00
66	1	1200000,00	1200000,00
67	1	1200000,00	1200000,00
68	1	1200000,00	1200000,00
69	1	1200000,00	1200000,00
70	1	1200000,00	1200000,00
71	1	1200000,00	1200000,00
72	1	1200000,00	1200000,00
73	1	1200000,00	1200000,00
74	1	1200000,00	1200000,00
75	1	1200000,00	1200000,00
76	1	1200000,00	1200000,00
77	1	1200000,00	1200000,00
78	1	1200000,00	1200000,00
79	1	1200000,00	1200000,00
80	1	1200000,00	1200000,00
81	1	1200000,00	1200000,00
82	1	1200000,00	1200000,00
83	1	1200000,00	1200000,00
84	1	1200000,00	1200000,00
85	1	1200000,00	1200000,00
86	1	1200000,00	1200000,00
87	1	1200000,00	1200000,00
88	1	1200000,00	1200000,00
89	1	1200000,00	1200000,00
90	1	1200000,00	1200000,00
91	1	1200000,00	1200000,00
92	1	1200000,00	1200000,00
93	1	1200000,00	1200000,00
94	1	1200000,00	1200000,00
95	1	1200000,00	1200000,00
96	1	1200000,00	1200000,00
97	1	1200000,00	1200000,00
98	1	1200000,00	1200000,00
99	1	1200000,00	1200000,00
100	1	1200000,00	1200000,00

01/565



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE EFEITOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS / PREGÕES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 11, CAPUT DO DECRETO ESTADUAL Nº 11.319 DE 13/02/2004
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO

DOE	DATA PUBLICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
<u>DOE</u> <u>199</u>	15/10/2018	15/10/2020	ARP 30/1/2019 EMATER/PI	REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRITO NO ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL/EMATER/PI.	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

- 1) Fica prorrogado por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto
- 2) Itens Prorrogados e saldo remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	500	500
2	10.000	8400
3	500	500
4	200	200
5	300	296
6	50	46
7	300	300
8	100	98
9	100	100
10	200	200
11	100	100
12	100	100
13	100	98
14	100	78
15	50	49
16	200	196
17	100	80
18	100	77
19	300	274
20	300	299
21	100	100



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

22	20	15
23	20	20
24	10	10
25	100	90
25	50	50
27	100	100
28	500	386
29	300	220
30	100	100
31	500	349
32	500	374
33	500	320
34	400	320
35	400	320
35	200	160
37	400	283
38	400	400
39	100	100
40	20	19
41	5	4
42	100	100
43	300	284
44	100	100
45	100	100
46	200	196
47	200	197
48	100	80
49	50	50
50	30	30
51	100	100
52	1000	1000
53	500	430
54	100	96
55	200	200
56	50	48
57	10	10
58	1000	944
59	1000	940
60	1000	990
61	200	200
62	300	300
63	100	92
64	100	98
65	200	168
66	100	80



EXTENSÃO RURAL
Serviço de Assistência Técnica
e Extensão Rural (EMATER)



Piauí
ESTADO DO PIAUÍ

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

67	300	300
68	200	186
69	50	50
70	200	200
71	50	38
72	100	82
73	50	50
74	800	580
75	600	587
76	300	240
77	600	508
78	600	545
79	600	600

Francisco Guedes Alberto Patriota Filho
Diretor Geral do EMATER/PI
Mat. 314.348-01



7.14. A prorrogação da ata de registro de preços foi legal, pois encontrava amparo em normas estaduais. Sustenta a legalidade do Decreto 11.319/2004 e da legislação estadual e conclui fosse por via a possibilidade de prorrogação da seguinte forma, a saber:

Art. 20. Os contratos e instrumentos congêneros decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993;

Parágrafo único. Admite-se a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 1º da Lei 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfazendo os demais requisitos desta norma.

7.15. A Lei estadual 6.301/2013 veio definir a possibilidade de prorrogação da ata SRP, a que já vinha ocorrendo desde 2004.

Art. 3º. O prazo de validade da ata de registro de preços não poderá ser superior a 1 (um) ano, contado a partir da publicação da ata no Diário Oficial do Estado.

§ 1º. Excepcionalmente, é admitida a prorrogação da ata de registro de preços por até 1 (um) ano, desde que não ultrapassado o prazo de 2 (dois) anos, observadas cumulativamente as seguintes condições: (...)

7.16. Foi equivocada o parecer da Procuradoria Geral do Estado (nº 601/2010), que opinou pela impossibilidade de prorrogação de Ata de SRP prevista no Decreto 3.931/2001, por conflitar com o art. 12, § 3º, inciso III, da Lei 8.666/93. Aquilo que se baseou em legislação atenuada e ineficaz no âmbito da Administração Federal, não tendo sido levada em conta as peculiaridades do ordenamento jurídico do Estado do Piauí.

7.17. O entendimento vigente, a época, era de que 'validade não superior a um ano' significava que a ata não poderia ter vigência inicial maior que um ano, havendo lacuna sobre a possibilidade de prorrogação da mesma.

7.18. Em direção oposta à maioria do Estado do Piauí (Lei 6.301/2013) a União editou o Decreto 7.892/2013 que limitou a vigência em no máximo um ano, incluindo possíveis prorrogações. Sustenta que, como é decreto federal, só se aplicaria no âmbito da União.

7.19. O Decreto estadual 11.319/2004 ainda vigente regulamentou a possibilidade de prorrogação da ata de SRP não prevista na Lei 8.666/1993.

7.20. Até o momento não há questionamentos em relação a Lei 6.301/2013 ou ao Decreto 11.319/2004 por parte dos órgãos de controle. E, além disso, no âmbito estadual, a PGE, a CGE e o TCE fazem uso das atas prorrogadas em suas próprias contratações.

7.21. Até que se declare o contrário, a legislação em tela é vigente, válida e eficaz.

7.22. Não procede a assertiva de que a contratação foi feita fora do prazo de vigência da ata de registro de preços, considerando-se que a ata foi prorrogada em 13/2/2009. É trazido precedente judicial que ampara a prorrogação de ata (TRF-1 - AC 6029225 85 2009.4.01 (ARBU) - 11ª Rel. Desembargadora Federal Sécia Maria de Almeida Quinta Formosa, e-1101, p.439 de 11/12/2009).

7.23. O recorrente Zailha Baepondi da Rocha Igreja registrou, especificamente que:

- as atas gestões anteriores a sua, na Coordenadoria de Controle dos Licitações do Estado do Piauí - CCEL, mantiveram o entendimento da vigência do Decreto 11.319/2004, conforme demonstram as prorrogações de ata de SRP em anexo. Isso demonstraria que o parecer 601/2010 não se impôs.



- a autorização para o uso da ata, prorrogada, seguiu previsão legal e que não houve nenhum questionamento a essa relativa a ata, como até o momento não há em relação à Lei 301/2013 ou ao Decreto 11.512/2004, por parte dos órgãos de controle;

- não foi responsável pela prorrogação da ata de registro de preços, fato que ocorreu antes da sua gestão, por meio de processo previsto em norma estadual. Portanto, não pode responder por atos que não praticou;

- a Acórdão 991/2009-TCU-Plenário trata da impossibilidade de renovação quantitativa de ata de SRP, quando prorrogada a vigência dentro do mesmo ano. Não se aplica caso em questão;

- os Acórdãos 2.140/2010-TCU Plenário (18/3/2010) e 3.028/2010-TCU Plenário (22/6/2010) orientam a não prorrogação da vigência de ata de SRP por mais de um ano. Salvo o fato que a prorrogação em comento ocorreu em 13/2/2009. A liberação da ata ocorreu em 5/3/2010, também anteriormente a jurisprudência do TCU apontada pelo MPP e pela PGE-PI;

- a Orientação Normativa nº 19 da CGU, mencionada no Acórdão 3.928/2010-TCU Plenário versa sobre o Decreto 3.391/2001, portanto sem aplicação ao caso em tela;

- a deliberação que criou também não leva em conta a legislação estadual;

Análise:

responsável: **Zoréba Bacpendi de Rocha Igreja** (ex-coordenador geral da CCEL-PI)

irregularidade: 'liberação, em 5/3/2010, da CCEL-PI para a contratação por meio de aproveitamento do registro de preços do Pregão 002/2008'.

7.24. A responsabilidade do ex-Coordenador-Geral da CCEL-PI foi depurada no Ofício de audiência 11/3/2012 nos seguintes termos:

A responsabilidade de Vossa Senhoria pelas irregularidades acima decorre da prática em reunião em data, na qualidade de Coordenador Geral da Coordenadoria de Controle dos Serviços Locais do Estado do Piauí (CCEL-PI) liberação, pela CCEL-PI, para celebração do Contrato 177/2010 por meio do aproveitamento de registro de preços do Pregão 002/2008 (peça 7, p. 32-33 dos autos).

7.25. No ato que dá a deliberação recorrida, mencionou-se que os seguintes aspectos - correlacionados - foram examinados em relação à conduta do ex-coordenador geral da CCEL-PI, a saber:

9. Como bem explicitado pela Secex-PI, no mesmo dia da solicitação feita pelo Sr. Antonio José Castelo Branco Medeiros (5/3/2010), o Sr. Zoréba Bacpendi concedeu a sabredita liberação para o aproveitamento de itens genéricos do Pregão 002/2008, com vistas à contratação da execução do Projeto Carvinhos Populares 2010, sem a verificação, portanto, da correlação compatibilidade entre o objeto daquele certame e o do Contrato 177/2010;

10. É de se ressaltar que a praxe legal, iniciando em 31/3/2008 (publicação no DOU - 1ª peça 5, p. 316-319), de um ano de validade da ata de registro de preços já estava expulsa e, ainda que se admitisse a possibilidade de prorrogação com base em interpretações de normas infralegais, ela deveria ser feita somente em circunstâncias excepcionais, nas quais fosse demonstrada sua grande vantajosidade para a administração, o que não foi caracterizado, haja vista que a ata de prorrogação não teve motivação alguma (peça 7, p. 99)';



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PAZTRIOTA FILHO
 Acesso em: https://tdc1.cfd.pe.gov.br/pep/validarDoc.seam?codigo_documento=9901091091-62ef-4b42-2a62-7a1191e2637b

7.26. Verifica-se que a CCEI - diante da solicitação da Seduc/PI para a contratação de empresa para execução e expansão do projeto 'Conselhos Populares. Recurso para atendimento de ensino médio' (peça 7, p. 28) - emitiu a liberação 1171.1-2010, indicando o processo registrado do item solicitado, em tabela da qual constavam algumas fundações e preços (peça 7, p. 33). A data do pedido e da liberação coincidem: 3-3-2010. A referência foi o Pregão 02/2008, em anexo à SRP destinado a serviços comuns.

7.27. Dependendo-se dos autos que a liberação 1.171.1-2010 autorizou que a Seduc/PI aproveitasse o registro de preços em anexo ao Pregão 02/2008. Porém, deve-se ponderar que a não implicava automática contratação do Instituto Cebras.

7.28. Observa-se que essa questão da liberação também foi analisada sob a perspectiva de possibilidade de prorrogação da ata. O exame que levou à aplicação de multas nestes autos baseou-se no disciplinamento previsto na legislação federal. Contudo, são consistentes os argumentos no sentido de que a legislação do Estado do Piauí permita que a prorrogação pudesse levar a vigência total de anos de registro de preços até o limite de dois anos.

7.29. Assim, esse aspecto da matéria deve ser examinado sob o prisma da legislação concorrente. A CRFB-1988 dispõe em seu art. 24 que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre as matérias nele versadas. Entende-se que a limitação está entre essas matérias. Da leitura dos §§ 1º ao 4º desse dispositivo infere-se que os Estados e o DF podem suplementar as normas gerais, quando lacunosas, e até mesmo legislar plenamente, diante da ausência de norma geral federal.

7.30. No presente caso, não havia falta de normas gerais sobre vigência e prorrogação da ata de registro de preços. Porém, observa-se que havia dificuldades interpretativas decorrentes do exercício do poder regulamentar. Ou seja, como se nota vínculo, havia dissonância entre o disposto no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei 8.666/1993 e no art. 4º, § 2º do Decreto 3.931/2001. O próprio Tribunal de Contas da União apontou contradição entre esses dispositivos (Acórdão 991/2009 TCU Plenário).

Lei 8.666/1993

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão

...

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

III - validade do registro não superior a um ano;

Art. 57.

II - a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

Decreto 3.931/2001



Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a uma (1) vez, contadas neste as eventuais prorrogações.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 5º, § 4º, da Lei 8.666 de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfazendo demais requisitos desta norma.

7.31. Essa incompatibilidade entre as mencionadas normas pode ter sido um dos motivos para a implementação feita pelo Estado do Piauí, ainda que a solução não tenha sido a mais indicada ante a existência de remédios jurídicos mais apropriados para eliminar a referida contradição.

7.32. O dado concreto é que o Decreto 11.319/2004 (que dispunha sobre a centralização dos procedimentos licitatórios no Estado do Piauí) previa a possibilidade de prorrogação da ata por até doze meses, o que permitia que uma ata com prazo inicial de doze meses vigorasse por 24 meses, caso fosse prorrogada. Isso é o que se infere dos artigos dessa norma above transcritos. Vale esclarecer que o art. 11 não seguiu a melhor técnica legislativa, pois é capaz de gerar dúvidas, se lido isoladamente.

Art. 16 - O SRP será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;*
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir precisamente a quantidade a ser demandada pela Administração.*

Parágrafo único - Poderá ser utilizado o Sistema de Registro de Preços para contratação de bens e serviços de informática, observada a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 11 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, admitida uma única prorrogação.

Parágrafo Único - Em qualquer caso, poderá este prazo ser prorrogado por período inferior ao inicial, observando-se desde já o limite imposto pelo artigo anterior (sic), mantidas as mesmas condições do edital de licitação e, ainda, o edital tendo disposto sobre a possibilidade: (a) fornecedores) apresentarem) devolvidos) sanções) no não cumprimento dos) contratos) em decorrência do seu registro de preços, o interesse seja proveniente da administração, as pesquisas realizadas no mercado não apresentem preços inferiores aos que foram registrados.

Art. 20 - Os editais e instrumentos convocatórios decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecendo o disposto no art. 5º da Lei 8.666/94.



Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 15 de outubro de 2019, N.º 196

33

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92901-e06-62ef-4512-a67c-7d4181e2637b

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LUIS EDUARDO FERREIRA DA SILVA TORRES - PELA CONTRATADA

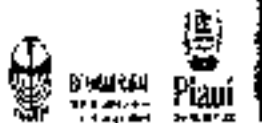
ENTRADA DO PERCEIRO FÉRMIO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071661/2017
PROCESSO LICITATÓRIO CONCURSOPNCTA Nº 016/2011
CONTRATO Nº 024/2014
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) - PIAUI Nº 90.041.860/0001-1
CONTRATADA: UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA CNPJ Nº 17.479.777/0001-30
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 5º DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ATILIZAÇÃO DO PRAZÓ DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2014, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NOVA ALGODÕES; OBRAS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE COCÁ; E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, MINERAÇÃO E REPAROS EM OBRAS DE MAIS DE 10 (DEZ) ANOS, CONFORME RESPEITADAS ANTECIPAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSE MILZANI DE AQUINO - PELA CONTRATADA

016.754



FILIAL DO PIAUI - ENFERMAGEM

CONTRATO Nº 024/2014 - ADICIONADO Nº 001/2019 - PIAUI

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

ADICIONAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM OBRAS DE MAIS DE 10 (DEZ) ANOS PARA O CONTRATO Nº 024/2014, CONFORME DESCRITO NO ANEXO TÉCNICO DE REFERÊNCIA DESTA EDIFICAÇÃO

Assinado em: 10/09/2019

Assinado por: 100072

Instituição: 90182019

Assinado por: Dr. Leonardo Sobral Santos

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RECEITAS DE RENDAS DE BENS DE VALOR ATUALIZADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA O CONTRATO Nº 024/2014, CONFORME DESCRITO NO ANEXO TÉCNICO DE REFERÊNCIA DESTA EDIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RECEITAS DE RENDAS DE BENS DE VALOR ATUALIZADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA O CONTRATO Nº 024/2014, CONFORME DESCRITO NO ANEXO TÉCNICO DE REFERÊNCIA DESTA EDIFICAÇÃO

EMPRESA	STABILIZADO	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DE PAGAMENTO
UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA	100%	R\$ 10.000,00	10/09/2019	R\$ 10.000,00
UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA	100%	R\$ 10.000,00	10/09/2019	R\$ 10.000,00

EMPRESA	STABILIZADO	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DE PAGAMENTO
UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA	100%	R\$ 10.000,00	10/09/2019	R\$ 10.000,00
UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA	100%	R\$ 10.000,00	10/09/2019	R\$ 10.000,00

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RECEITAS DE RENDAS DE BENS DE VALOR ATUALIZADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA O CONTRATO Nº 024/2014, CONFORME DESCRITO NO ANEXO TÉCNICO DE REFERÊNCIA DESTA EDIFICAÇÃO

EMPRESA	STABILIZADO	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DE PAGAMENTO
UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA	100%	R\$ 10.000,00	10/09/2019	R\$ 10.000,00
UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA	100%	R\$ 10.000,00	10/09/2019	R\$ 10.000,00

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RECEITAS DE RENDAS DE BENS DE VALOR ATUALIZADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA O CONTRATO Nº 024/2014, CONFORME DESCRITO NO ANEXO TÉCNICO DE REFERÊNCIA DESTA EDIFICAÇÃO

EMPRESA	STABILIZADO	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DE PAGAMENTO
UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA	100%	R\$ 10.000,00	10/09/2019	R\$ 10.000,00
UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA	100%	R\$ 10.000,00	10/09/2019	R\$ 10.000,00

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RECEITAS DE RENDAS DE BENS DE VALOR ATUALIZADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA O CONTRATO Nº 024/2014, CONFORME DESCRITO NO ANEXO TÉCNICO DE REFERÊNCIA DESTA EDIFICAÇÃO

EMPRESA	STABILIZADO	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DE PAGAMENTO
UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA	100%	R\$ 10.000,00	10/09/2019	R\$ 10.000,00
UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA	100%	R\$ 10.000,00	10/09/2019	R\$ 10.000,00

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RECEITAS DE RENDAS DE BENS DE VALOR ATUALIZADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA O CONTRATO Nº 024/2014, CONFORME DESCRITO NO ANEXO TÉCNICO DE REFERÊNCIA DESTA EDIFICAÇÃO

EMPRESA	STABILIZADO	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DE PAGAMENTO
UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA	100%	R\$ 10.000,00	10/09/2019	R\$ 10.000,00
UASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA	100%	R\$ 10.000,00	10/09/2019	R\$ 10.000,00



Diário Oficial

Terça-feira, 15 de outubro de 2019 - Nº 196

34

com o intuito de garantir a melhoria do nível de vida da população do município de São Paulo em face da digitalização dos serviços públicos e da melhoria da qualidade dos serviços prestados. O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de um plano de trabalho para a implementação de um sistema de gestão de recursos humanos, com o intuito de garantir a melhoria do nível de vida da população do município de São Paulo em face da digitalização dos serviços públicos e da melhoria da qualidade dos serviços prestados. O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de um plano de trabalho para a implementação de um sistema de gestão de recursos humanos, com o intuito de garantir a melhoria do nível de vida da população do município de São Paulo em face da digitalização dos serviços públicos e da melhoria da qualidade dos serviços prestados.

EMPRESA	SITUAÇÃO	END	MUNIC	Quant. Anual Empregos	Valor Mensal
EMPRESA 01	VENCIU			10	1000
EMPRESA 02	RESCISÃO			10	1000
EMPRESA 03	RESCISÃO			10	1000

Objeto: Prestar serviços de consultoria técnica para a elaboração de um plano de trabalho para a implementação de um sistema de gestão de recursos humanos, com o intuito de garantir a melhoria do nível de vida da população do município de São Paulo em face da digitalização dos serviços públicos e da melhoria da qualidade dos serviços prestados. O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de um plano de trabalho para a implementação de um sistema de gestão de recursos humanos, com o intuito de garantir a melhoria do nível de vida da população do município de São Paulo em face da digitalização dos serviços públicos e da melhoria da qualidade dos serviços prestados.

EMPRESA	SITUAÇÃO	END	MUNIC	Quant. Anual Empregos	Valor Mensal
EMPRESA 04	VENCIU			10	1000
EMPRESA 05	RESCISÃO			10	1000
EMPRESA 06	RESCISÃO			10	1000

Objeto: Prestar serviços de consultoria técnica para a elaboração de um plano de trabalho para a implementação de um sistema de gestão de recursos humanos, com o intuito de garantir a melhoria do nível de vida da população do município de São Paulo em face da digitalização dos serviços públicos e da melhoria da qualidade dos serviços prestados. O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de um plano de trabalho para a implementação de um sistema de gestão de recursos humanos, com o intuito de garantir a melhoria do nível de vida da população do município de São Paulo em face da digitalização dos serviços públicos e da melhoria da qualidade dos serviços prestados.

EMPRESA	SITUAÇÃO	END	MUNIC	Quant. Anual Empregos	Valor Mensal
EMPRESA 07	VENCIU			10	1000
EMPRESA 08	RESCISÃO			10	1000
EMPRESA 09	RESCISÃO			10	1000

EMPRESA	SITUAÇÃO	END	MUNIC	Quant. Anual Empregos	Valor Mensal
EMPRESA 10	VENCIU			10	1000
EMPRESA 11	RESCISÃO			10	1000
EMPRESA 12	RESCISÃO			10	1000

Objeto: Prestar serviços de consultoria técnica para a elaboração de um plano de trabalho para a implementação de um sistema de gestão de recursos humanos, com o intuito de garantir a melhoria do nível de vida da população do município de São Paulo em face da digitalização dos serviços públicos e da melhoria da qualidade dos serviços prestados.

EMPRESA	SITUAÇÃO	END	MUNIC	Quant. Anual Empregos	Valor Mensal
EMPRESA 13	VENCIU			10	1000
EMPRESA 14	RESCISÃO			10	1000
EMPRESA 15	RESCISÃO			10	1000

Objeto: Prestar serviços de consultoria técnica para a elaboração de um plano de trabalho para a implementação de um sistema de gestão de recursos humanos, com o intuito de garantir a melhoria do nível de vida da população do município de São Paulo em face da digitalização dos serviços públicos e da melhoria da qualidade dos serviços prestados.

EMPRESA	SITUAÇÃO	END	MUNIC	Quant. Anual Empregos	Valor Mensal
EMPRESA 16	VENCIU			10	1000
EMPRESA 17	RESCISÃO			10	1000
EMPRESA 18	RESCISÃO			10	1000

Objeto: Prestar serviços de consultoria técnica para a elaboração de um plano de trabalho para a implementação de um sistema de gestão de recursos humanos, com o intuito de garantir a melhoria do nível de vida da população do município de São Paulo em face da digitalização dos serviços públicos e da melhoria da qualidade dos serviços prestados.

EMPRESA	SITUAÇÃO	END	MUNIC	Quant. Anual Empregos	Valor Mensal
EMPRESA 19	VENCIU			10	1000
EMPRESA 20	RESCISÃO			10	1000
EMPRESA 21	RESCISÃO			10	1000



Diário Oficial

Teresina(PI) Terça-feira, 16 de outubro de 2019 - Nº 190

36

DESCRIÇÃO: Notebook Wireless AC 15.6" Intel Core i5-7200U - 8GB - 256GB SSD - Câmera - Teclado - Mouse - Cabo de Alimentação - 1 Anos de Garantia. Marca: Dell. Modelo: Inspiron 15-7000. Cor: Prata. Preço: R\$ 2.500,00. Disponível em: www.dell.com.br. Quantidade: 10 unidades.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UAC	VALOR	Quant. Máx. Estimada	Valor Unit. Máximo (R\$)
---------	----------	-----	-------	----------------------	--------------------------

EMPRESA: **COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**
SITUAÇÃO: **Ativa**
UAC: **01**
VALOR: **1500,00**
Quant. Máx. Estimada: **10**
Valor Unit. Máximo (R\$): **2500,00**

DESCRIÇÃO: Notebook Wireless AC 15.6" Intel Core i5-7200U - 8GB - 256GB SSD - Câmera - Teclado - Mouse - Cabo de Alimentação - 1 Anos de Garantia. Marca: Dell. Modelo: Inspiron 15-7000. Cor: Prata. Preço: R\$ 2.500,00. Disponível em: www.dell.com.br. Quantidade: 10 unidades.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UAC	VALOR	Quant. Máx. Estimada	Valor Unit. Máximo (R\$)
---------	----------	-----	-------	----------------------	--------------------------

EMPRESA: **COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**
SITUAÇÃO: **Ativa**
UAC: **01**
VALOR: **1500,00**
Quant. Máx. Estimada: **10**
Valor Unit. Máximo (R\$): **2500,00**

DESCRIÇÃO: Notebook Wireless AC 15.6" Intel Core i5-7200U - 8GB - 256GB SSD - Câmera - Teclado - Mouse - Cabo de Alimentação - 1 Anos de Garantia. Marca: Dell. Modelo: Inspiron 15-7000. Cor: Prata. Preço: R\$ 2.500,00. Disponível em: www.dell.com.br. Quantidade: 10 unidades.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UAC	VALOR	Quant. Máx. Estimada	Valor Unit. Máximo (R\$)
---------	----------	-----	-------	----------------------	--------------------------

EMPRESA: **COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**
SITUAÇÃO: **Ativa**
UAC: **01**
VALOR: **1500,00**
Quant. Máx. Estimada: **10**
Valor Unit. Máximo (R\$): **2500,00**

DESCRIÇÃO: Notebook Wireless AC 15.6" Intel Core i5-7200U - 8GB - 256GB SSD - Câmera - Teclado - Mouse - Cabo de Alimentação - 1 Anos de Garantia. Marca: Dell. Modelo: Inspiron 15-7000. Cor: Prata. Preço: R\$ 2.500,00. Disponível em: www.dell.com.br. Quantidade: 10 unidades.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UAC	VALOR	Quant. Máx. Estimada	Valor Unit. Máximo (R\$)
---------	----------	-----	-------	----------------------	--------------------------

DESCRIÇÃO: Notebook Wireless AC 15.6" Intel Core i5-7200U - 8GB - 256GB SSD - Câmera - Teclado - Mouse - Cabo de Alimentação - 1 Anos de Garantia. Marca: Dell. Modelo: Inspiron 15-7000. Cor: Prata. Preço: R\$ 2.500,00. Disponível em: www.dell.com.br. Quantidade: 10 unidades.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UAC	VALOR	Quant. Máx. Estimada	Valor Unit. Máximo (R\$)
---------	----------	-----	-------	----------------------	--------------------------

EMPRESA: **COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**
SITUAÇÃO: **Ativa**
UAC: **01**
VALOR: **1500,00**
Quant. Máx. Estimada: **10**
Valor Unit. Máximo (R\$): **2500,00**

DESCRIÇÃO: Notebook Wireless AC 15.6" Intel Core i5-7200U - 8GB - 256GB SSD - Câmera - Teclado - Mouse - Cabo de Alimentação - 1 Anos de Garantia. Marca: Dell. Modelo: Inspiron 15-7000. Cor: Prata. Preço: R\$ 2.500,00. Disponível em: www.dell.com.br. Quantidade: 10 unidades.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UAC	VALOR	Quant. Máx. Estimada	Valor Unit. Máximo (R\$)
---------	----------	-----	-------	----------------------	--------------------------

EMPRESA: **COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**
SITUAÇÃO: **Ativa**
UAC: **01**
VALOR: **1500,00**
Quant. Máx. Estimada: **10**
Valor Unit. Máximo (R\$): **2500,00**

DESCRIÇÃO: Notebook Wireless AC 15.6" Intel Core i5-7200U - 8GB - 256GB SSD - Câmera - Teclado - Mouse - Cabo de Alimentação - 1 Anos de Garantia. Marca: Dell. Modelo: Inspiron 15-7000. Cor: Prata. Preço: R\$ 2.500,00. Disponível em: www.dell.com.br. Quantidade: 10 unidades.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UAC	VALOR	Quant. Máx. Estimada	Valor Unit. Máximo (R\$)
---------	----------	-----	-------	----------------------	--------------------------

EMPRESA: **COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**
SITUAÇÃO: **Ativa**
UAC: **01**
VALOR: **1500,00**
Quant. Máx. Estimada: **10**
Valor Unit. Máximo (R\$): **2500,00**

DESCRIÇÃO: Notebook Wireless AC 15.6" Intel Core i5-7200U - 8GB - 256GB SSD - Câmera - Teclado - Mouse - Cabo de Alimentação - 1 Anos de Garantia. Marca: Dell. Modelo: Inspiron 15-7000. Cor: Prata. Preço: R\$ 2.500,00. Disponível em: www.dell.com.br. Quantidade: 10 unidades.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UAC	VALOR	Quant. Máx. Estimada	Valor Unit. Máximo (R\$)
---------	----------	-----	-------	----------------------	--------------------------

EMPRESA: **COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**
SITUAÇÃO: **Ativa**
UAC: **01**
VALOR: **1500,00**
Quant. Máx. Estimada: **10**
Valor Unit. Máximo (R\$): **2500,00**



Diário Oficial

50

Terça-feira, 15 de outubro de 2019 - Nº 196

EMPRESA	SITUAÇÃO	LC	UNIDADE	Quant. Anos Estrutura	Valor Médio Mensal
---------	----------	----	---------	-----------------------	--------------------

EMPRESA					
SITUAÇÃO					
LC					
UNIDADE					
Quant. Anos Estrutura					
Valor Médio Mensal					

EMPRESA **SITUAÇÃO** **LC** **UNIDADE** **Quant. Anos Estrutura** **Valor Médio Mensal**

EMPRESA **SITUAÇÃO** **LC** **UNIDADE** **Quant. Anos Estrutura** **Valor Médio Mensal**

EMPRESA					
SITUAÇÃO					
LC					
UNIDADE					
Quant. Anos Estrutura					
Valor Médio Mensal					

EMPRESA					
SITUAÇÃO					
LC					
UNIDADE					
Quant. Anos Estrutura					
Valor Médio Mensal					

EMPRESA **SITUAÇÃO** **LC** **UNIDADE** **Quant. Anos Estrutura** **Valor Médio Mensal**

EMPRESA **SITUAÇÃO** **LC** **UNIDADE** **Quant. Anos Estrutura** **Valor Médio Mensal**

EMPRESA					
SITUAÇÃO					
LC					
UNIDADE					
Quant. Anos Estrutura					
Valor Médio Mensal					

EMPRESA					
SITUAÇÃO					
LC					
UNIDADE					
Quant. Anos Estrutura					
Valor Médio Mensal					

EMPRESA **SITUAÇÃO** **LC** **UNIDADE** **Quant. Anos Estrutura** **Valor Médio Mensal**

EMPRESA **SITUAÇÃO** **LC** **UNIDADE** **Quant. Anos Estrutura** **Valor Médio Mensal**

EMPRESA	SITUAÇÃO	LC	UNIDADE	Quant. Anos Estrutura	Valor Médio Mensal
---------	----------	----	---------	-----------------------	--------------------

EMPRESA					
SITUAÇÃO					
LC					
UNIDADE					
Quant. Anos Estrutura					
Valor Médio Mensal					

EMPRESA **SITUAÇÃO** **LC** **UNIDADE** **Quant. Anos Estrutura** **Valor Médio Mensal**

EMPRESA **SITUAÇÃO** **LC** **UNIDADE** **Quant. Anos Estrutura** **Valor Médio Mensal**

EMPRESA					
SITUAÇÃO					
LC					
UNIDADE					
Quant. Anos Estrutura					
Valor Médio Mensal					

EMPRESA					
SITUAÇÃO					
LC					
UNIDADE					
Quant. Anos Estrutura					
Valor Médio Mensal					

EMPRESA **SITUAÇÃO** **LC** **UNIDADE** **Quant. Anos Estrutura** **Valor Médio Mensal**

EMPRESA **SITUAÇÃO** **LC** **UNIDADE** **Quant. Anos Estrutura** **Valor Médio Mensal**

EMPRESA					
SITUAÇÃO					
LC					
UNIDADE					
Quant. Anos Estrutura					
Valor Médio Mensal					

EMPRESA					
SITUAÇÃO					
LC					
UNIDADE					
Quant. Anos Estrutura					
Valor Médio Mensal					

EMPRESA **SITUAÇÃO** **LC** **UNIDADE** **Quant. Anos Estrutura** **Valor Médio Mensal**

EMPRESA **SITUAÇÃO** **LC** **UNIDADE** **Quant. Anos Estrutura** **Valor Médio Mensal**

EMPRESA					
SITUAÇÃO					
LC					
UNIDADE					
Quant. Anos Estrutura					
Valor Médio Mensal					



Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 15 de outubro de 2019 - Nº 196

56

1. O presente edital se refere ao direito de contratar com a Administração Pública em conexão com a prestação de serviços de manutenção, conservação, reparação e reposição de peças para veículos de linha em geral do Estado, suas autarquias e suas empresas públicas.

2. O objeto é a respectiva Ordem de Serviço de fornecimento de materiais e serviços de manutenção para a conservação, reparação e reposição de peças e pagamento realizado pelo Instituto de Assistência à Saúde e Educação Para o Estado do Piauí - INATESA, com o objetivo de obter cotações para a aquisição das quantidades, marcas e modelos das peças e serviços de manutenção necessários para a manutenção dos veículos em geral do Estado do Piauí, a serem utilizados em suas atividades próprias, incluindo aquelas em caráter de urgência, bem como para a manutenção dos veículos em geral do Estado do Piauí, a serem utilizados em suas atividades próprias, incluindo aquelas em caráter de urgência, bem como para a manutenção dos veículos em geral do Estado do Piauí, a serem utilizados em suas atividades próprias, incluindo aquelas em caráter de urgência.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA

EMPRESA	EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA. LTDA
CPF	07.080.810/0001-00
ENDREÇO	JOÃO A. SANTANA NETO - RUA LUIZ GOMES DE SAUSSE - 100 - JARDIM SÃO CARLOS - TERESINA - PI
TELEFONE	3333.3333
E-MAIL	edilsonalvesbarbosa@outlook.com
EMPRESA	INFORMÁTICA DISTRIBUIDORA DE INFOR E ESCRITÓRIO LTDA
CPF	07.080.810/0001-00
ENDREÇO	CELESTINO MACHADO FERREIRA - 869 - JARDIM SÃO CARLOS - TERESINA - PI
TELEFONE	3333.3333
E-MAIL	informatica@informatica.com
EMPRESA	RECCLE EXPRESS INC & COM LTDA
CPF	07.080.810/0001-00
ENDREÇO	LUIS CARLOS SILVA - 100 - JARDIM SÃO CARLOS - TERESINA - PI
TELEFONE	3333.3333
E-MAIL	reccleexpress@reccle.com

EMPRESA	FUFTECON LTDA
CPF	07.080.810/0001-00
ENDREÇO	ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO - 100 - JARDIM SÃO CARLOS - TERESINA - PI
TELEFONE	3333.3333
E-MAIL	fuftecon@fuftecon.com

EMPRESA	COMERCIAL HONORARIUM
CPF	07.080.810/0001-00
ENDREÇO	PAULO JOSÉ DE SAUSSE - 100 - JARDIM SÃO CARLOS - TERESINA - PI
TELEFONE	3333.3333
E-MAIL	comercial@comercial.com

EMPRESA	COMERCIAL COIMBRA E SISTEMAS LTDA
CPF	07.080.810/0001-00
ENDREÇO	PAULO JOSÉ DE SAUSSE - 100 - JARDIM SÃO CARLOS - TERESINA - PI
TELEFONE	3333.3333
E-MAIL	comercial@comercial.com

EMPRESA	INFORMÁTICA LTDA
CPF	07.080.810/0001-00
ENDREÇO	FRANCISCO ALVES FERREIRA - 100 - JARDIM SÃO CARLOS - TERESINA - PI
TELEFONE	3333.3333
E-MAIL	informatica@informatica.com

EMPRESA	ORZONTE DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA ME
CPF	07.080.810/0001-00
ENDREÇO	EDSON ROBERTO FERREIRA - 100 - JARDIM SÃO CARLOS - TERESINA - PI
TELEFONE	3333.3333
E-MAIL	orzonte@orzonte.com



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNP. 10.742.806/0001-09&inc.Mun.c.101.889-2&Insc.Est. 19.468.987.5

Rua David Caldas Norte nº 64 - Centro - CEP: 64.001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Teresina (PI) 11 de setembro de 2019

AO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 EMATER/PI
PROCESSO Nº AA.039.1.000475/19-99 EMATER/PI
ABERTURA: 11/09/2019 9H

FÓRMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda.
CNPJ: 10.742.806/0001-09

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços. Salvo nos casos de revisão em decorrência dos casos previstos no § 1º do Art. 28 do Decreto Estadual Nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, que prevê ajustes para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial ou quando há redução dos preços praticados no mercado. Os preços atualizados não poderão ser superiores ao praticado no mercado.

Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e na Administração e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que o produto ofertado é novo, entendido como de primeiro uso.

Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravâmes que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no local estabelecido sem ônus.

No caso de nossa proposta ser classificada como a mais vantajosa para aquisição do objeto da licitação, nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

- Razão Social: Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda
- CGC/CPF – CNPJ: 10.742.806/0001-09
- Endereço: Rua David Caldas, 694 - Centro – Teresina/PI
- Telefone/Fax: (86) 3131-4283
- E-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br
- CEP: 64.001-190
- Cidade/UF: Teresina/PI





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-00& nr.Munic.101.889 2& Insc. Est. 19.468.987-5

Rua: David Carneiro Neto, nº554 - Centro, CEP: 64001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joauneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

- Banco: Banco do Brasil
- Agência: 0219-0
- Número da Conta Corrente: 7486-3

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato

- Nome: João Alves Santana Neto
- Endereço: Rua Camilo Neto, 3960; Bloco A Ap 104,
Bairro: Zumbotânico
- CEP: 64.064-210
- Cidade / UF: Teresina/PI
- CPF/ME: 035.539.612-87
- Cargo/Função: Gerente Comercial
- Carteira de Identidade nº: 1.478.926
- Experiência por: SSPRN
- Nacionalidade: Brasileira
- Nacionalidade: Brasileira

Teresina (PI) 11 de setembro de 2019.

JOÃO ALVES SANTANA NETO

Gerente Comercial

CPF nº 035.539.612-87

RG nº 1478926





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 11.742.906/0001-09&Inc Munic.101.889 2& Ins. Est. 19.468.887-5

Rua: Duca Celcius Noronha 954 - Centro, Cep: 64051-199

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joanneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Teresina (PI) 11 de setembro de 2019

AO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 EMATER/PI
PROCESSO Nº AA.039.1.000475/19-99 EMATER-PI
ABERTURA: 11/09/2019 9H

PROPOSTA COMERCIAL

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTDE.	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
02	<p>Marca: FURUKAWA Modelo: SOHOPLUS RJ-45 Cat 5E MACHO Conector RJ-45 Cat 5E</p> <p>Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou em pontos de acesso na área de trabalho. Contatos adequados para conexão de condutores sólidos ou flexíveis</p> <p>MARCA: FURUKAWA MODELO: SOHOPLUS Cat 5E 24 Portas</p> <p>Patch panel Cat 5e 24 Portas</p>	UND	10 000	R\$0,48	R\$4.800,00
04	<p>Excede os requisitos estabelecidos nas normas para CAT 5e / Classe D. Performance garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros. Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante a chama (UL 94 V-0). Possui 24 posições RJ-45. Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação; Fornecido com protetores traseiros; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro. Possui borda de reforço para evitar</p>	UND	200	R\$180,00	R\$36.000,00





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.805/0001-00&Inc.Munic.101.689.2&Inc.Est.19.468.987-5

Rua: Durval Caldas Norte, nº594 - Centro, Cep:44201-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBIRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 93901e9202ef4542a62c7c4181e2637b

05	<p>emponamento; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Fornecido na cor preta; Fornecido com ícones de identificação (cones na cor azul e vermelho) e abraçadeiras plásticas para organização; Instalação direta em racks de 19"; Atende FCC part 68.5 (EMI - Indução Eletromagnética); identificação da categoria à esquerda do painel frontal</p> <p>MARCA: FURUKAWA MODELO: GIGALAN CAT6 C/305M</p> <p>Cabo Par Trançado Cat. 6 Cabo de 4 pares trançados de fios sólidos, 23AWG. Caixa com 305 Metros. Capa em PVC não propagante à chama nas opções CM, CMH e LSZH. Possui marcação sequencial para controle de qualidade de fabricação para rastreamento de lote. Características técnicas de acordo com requisitos da norma ANSI/TIA/EIA 568B. Aproveço para Gigabit Ethernet pela FTL/SEMKO (Zero Bit Error). Diâmetro externo nominal de 6,0mm. Estabilidade Lútrica até 350MHz. Temperatura de operação de -20C a 60C. Marcação sequencial métrica decrescente (305m - 0m) com embalagem Fastbox. Marcação sequencial métrica</p>	UND	300	R\$1.777,00	R\$383.100,00
06	<p>decrescente (305m - 0m) com embalagem. Não serao aceitos cabos de segurança e CFTV</p> <p>MARCA: FURUKAWA MODELO: GIGALAN Cat 6 MACHO pct c/100 Conector Macho RJ45 Cat. 6 - PLUG - RJ45 Pacote com 100 unidades. Termoplástico não propagante a chama. Características técnicas de acordo com requisitos da norma EIA/TIA 568C. 2 ISO/IEC 11801 e NBR 14565. Diâmetro do condutor 26 a 22 AWG</p> <p>MARCA: FURUKAWA MODELO: GIGALAN RJ45 Femea GigaLan CAT.6 pct c/50 Conector RJ45 Femea GigaLan CAT.6 - Pacote com 50 unidades. Características Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe E; Performance garantida para até 4 conexões em cabos de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face. Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 10 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira, já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Fornecido nas cores Bege e Branco; Compatível com todos os patchpanels descarregados, espelhos e tomadas. Excede os limites estabelecidos nas normas para</p>	UND	50	R\$544,00	R\$27.200,00
09	<p>decrescente (305m - 0m) com embalagem. Não serao aceitos cabos de segurança e CFTV</p> <p>MARCA: FURUKAWA MODELO: GIGALAN RJ45 Femea GigaLan CAT.6 pct c/50 Conector RJ45 Femea GigaLan CAT.6 - Pacote com 50 unidades. Características Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe E; Performance garantida para até 4 conexões em cabos de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face. Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 10 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira, já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Fornecido nas cores Bege e Branco; Compatível com todos os patchpanels descarregados, espelhos e tomadas. Excede os limites estabelecidos nas normas para</p>	UND	100	R\$1.969,00	R\$195.900,00



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Insc. Munc. 101.889-2& Insc. Est. 19.458.987-5

Rua. D. João C. Alves Barboza, 2704 - Centro, CEP: 4001-195

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joauneto@natalcomputer.com.br/

amanda@natalcomputer.com.br

CAT.5/Classe E Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T 1000 BASE TX EIA/TIA-R54 ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vico. Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores; Possibilidade de fixação de ícones de identificação. Conector com DC em ângulo de 90º; Compatível com RJ-11; Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B. Folheto de montagem em português; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e G gabit Ethernet. O conector possui proteção integral do circuito impresso. Permite o processo de terminação com desmontagem inferior a 13 mm; Compatível com ferramenta de crimpagem rápida que dispensa a utilização de ferramenta de impacto e possibilita a crimpagem dos 8 condutores ao mesmo tempo proporcionando uma condução homogênea.

MARCA: TP-LINK

MÓDELO: TL-SF1008D 10/100

Switch 08 portas 10/100

- 10 Não gerenciável 8 portas RJ45 de auto-negociação 10/100Mbps, suporta auto MDI / MDIX. Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável. Caixa de plástico, de mesa ou de montagem na parede. Plug and play, nenhuma configuração necessária.

MARCA: TP-LINK

MÓDELO: TL-SF1016D 10/100

Switch 16 portas 10/100

- 11 Não gerenciável 16 portas RJ45 de auto-negociação 10/100Mbps suporta auto MDI / MDIX. Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável. Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX. Caixa de aço padrão de 10 polegadas de montagem em rack.

MARCA: HP

MÓDELO: 24P GIGABIT + 02 PORTAS GBIC GERENCIÁVEL HPE ARUBA 1920S-24G GIGA + 2P SFP JL381A

Switch 24 portas 10/100/1000 + 02 Portas GBIC Gerenciável

- 14 1. Especificação mínima
1.1 Switch Gerenciável com 24 portas com suporte à GDIC
1.2 24 portas Gigabit 10/100/1000Mbps auto-MDIX, conector RJ45.
1.3 Mínimo 2 slots SFP para Min-GBIC adicionais; Não serão aceitas portas do tipo combo;
1.4 Possui interface console para acesso a linha de comando.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO

Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-a62c-7a4181e2c376



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARROSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Insc.Munic.101.889.2& Insc. Est. 19.458.987-5

Rua. Duas Cidades Norte nº664 - Centro, 41160-000 - Natal

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

- 1.5 Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000Base-T), IEEE 802.3x (controle de fluxo)
- 1.6 Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB;
- 1.7 Tabela de endereços MAC para no mínimo 8000 registros;
- 1.8 Implementar Rapid Spanning Tree conforme IEEE 802.1w
- 1.9 Implementar VLANs conforme especificação IEEE 802.1Q em todas as portas
- 1.10 Implementar recursos de segurança conforme IEEE 802.1X,
- 1.11 Implementar mecanismo para controle de broadcast storm.
- 1.12 Implementar fragmentação de pacotes multicast conforme IEEE 802.1p (IGMP - Internet Group Management Protocol)
- 1.13 Arquitetura non-blocking, wire-speed, com switch fabric mínimo de 52 Gbps
- 1.14 Possuir, no mínimo 4 (quatro) filas de prioridade (QoS) por porta;
- 1.15 Aplicar ACL (Access Control Lists) baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP) em todas as portas.
- 1.16 Suporte de autenticação 802.1X RADIUS
- 1.17 Gerenciamento via Web browser, SNMP Manager
- 1.18 Link / Atividade / Velocidade (por porta 10/100/1000Mbps por porta 10/100Mbps por porta SFP)
- 1.19 Modelo para montagem em rack de 19 polegadas (acompanhar kit de fixação para rack)

2. Garantia

A garantia será de no mínimo 12 meses contra defeito de fabricação

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.1 Assistência técnica nas sedes do licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 12 meses.

4. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1 Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, manuais e folder.

5. Comprovações Técnicas

Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDFs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain





NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Insc.Nº unic.101.889-28 Insc. Est. 13.468.967-5

Rua: *Ilumina Graças Novecentos e Setenta e Quatro 4003-100*

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaneto@natalcomputer.com.br/

amanda@natalcomputer.com.br

Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO

5.2 Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega

5.3 Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitam-se substituições com qualidade e características idênticas ou superiores mediante nova homologação;

5.4 Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;

5.5 Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: Switch, Cabos e garantia do fabricante (quando necessário);

Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, apontando a página do documento onde consta a comprovação de solicitação, sob pena de desclassificação;

MARCA: HP

MODELO: 48P GIGABIT + 04 PORTAS GBIC GERENCIÁVEL

HPE ARUBA 1920S-48G GIGA + 4P SFP JL382A

Switch 48 portas 10/100/1000 + 04 Portas GBIC Gerenciável

Switch 48 portas 10/100/1000 + 04 Portas GBIC Gerenciável

1 Especificação mínima

1.1 Switch Gerenciável com 48 portas com suporte à GBIC

1.2 48 portas Gigabit 10/100/1000Mbps auto-MDIX conector RJ45;

1.3 Mínimo 04 slots SFP para Mini-GBIC adicionais; Não serão aceitas portas do tipo combo;

1.4 Possuir interface console para acesso a linha de comando;

1.5 Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000Base-T) IEEE 802.3x (controle de fluxo)

1.6 Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB

1.7 Tabela de endereços MAC para no mínimo 16000 registros;

1.8 Implementar Rapid Spanning Tree conforme IEEE 802.1w;

1.9 Implementar VLANs conforme especificação IEEE 802.1Q em todas as portas

1.10 Implementar recursos de segurança conforme IEEE

15

UND

50

RS4.170,00

RS205.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ic.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ 10.742.806/0001-09& nr.MUN n.101.889 2R nsc. Est. 19.468.987 5

Rua David Caldas Góes, nº54 - Centro, CEP 64001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: [joaoneto@natalcomputer.com.br/](mailto:joaoneto@natalcomputer.com.br)

amanda@natalcomputer.com.br

- 1.11 802.1X
Implementar mecanismo para controle de broadcast storm;
- 1.12 Implementar filtragem de pacotes multicast conforme IEEE 802.1p (IGMP - Internet Group Management Protocol).
- 1.13 Arquitetura non-blocking, wire-speed, com switch fabric mínimo de 104 Gbps;
- 1.14 Possuir, no mínimo 8(oto) filas de prioridade (CoS) por porta.
- 1.15 Aplicar ACL (Access Control Lists) baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP) em todas as portas
- 1.16 Suporte de autenticação 802.1X RADIUS.
- 1.17 Gerenciamento via Web browser, SNMP Manager
- 1.18 Link / Alargada / Velocidade (por porta 10/100/1000Mbps, por porta 10/100Mbps, por porta SFP)
- 1.19 Modelo para montagem em rack de 19 polegadas (acompanhar kit de fixação para rack)

2 - Garantia

A garantia será de no mínimo 12 meses contra defeito de fabricação.

ASSISTENCIA TÉCNICA

3.1 Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 12 meses.

4 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1 Na entrega da proposta técnica comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, manuais e kit de fixação.

5. Comprovações Técnicas

5.1 Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil policlorados (PCBs), éteres difenil-policlorados (PCDFs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através da certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO.

5.2 Os equipamentos são novos e sem uso e são produzidos em série na época da entrega.

5.3 Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características técnicas ou superiores, mediante nova homologação.





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARROSA

CNPJ: 10.742.806/0001-098 INSC. EST. 19.468.987-5

Rua: José de Góes Norte nº 694 - Centro - CEP: 64501-190

Fone/Fax: (066) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://secciv.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-802c-7c4181e2637b

- 5.4 Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;
- 5.5 Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part Number dos seguintes componentes: Switch, Cabos e garantia do fabricante (quando necessário);

Devera comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folhetos e/ou outros comprovantes, apontando a página do documento onde exista a comprovação do solicitado, sob pena de desclassificação;

MARCA: TP-LINK

MODELO: TL-WR840N W

Roteador Wireless N 300 Mbps

Velocidade wireless de 300Mbps Permite fácil configuração de criptografia de segurança para a rede wireless com um simples toque no botão WPS/Reset. Interface 4 Portas LAN 10/100Mbps e 1 Porta WAN 10/100Mbps Antena: 2 (duas) antenas omnidirecionais de 5dB. Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g IEEE 802.11b. Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Radio Wireless Bridge WDS, WMM, Estações Wireless; Segurança Wireless WEP / WPA / WPA2/WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128bit; Requisitos do Sistema/Microsoft® Windows® 98SE NT 2000 XP Vista™ ou Windows 7. MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.

MARCA: TP-LINK

MODELO: TL-WA901ND

Access Point Wireless N 300 Mbps

Velocidade wireless de 300Mbps - Suporta múltiplos modos de operação: Ponto de Acesso, Multi-SSID, Cliente, Repetidor Universal/WDS, Wireless Bridge com AP. Fácil de configurar uma conexão criptografada WPA segura com um simples toque do botão QSS. Até 30 metros (100 pés) de implantação flexível; Incluida alimentação passiva sobre Ethernet interface: Uma porta Ethernet (RJ45) 10/100M Suporta PoE Passivo; Tipo de Antena: 2 Omnidirecionais Destacáveis de 5dB (RP-SMA). Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Funções Wireless: Ativar/Desativar Radio Wireless, WDS Bridge, filtragem de Mac Address - Segurança Wireless WEP / WPA / WPA2/WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128/152 bits - Serviço DHCP - Requisitos do Sistema-Microsoft® Windows® 98SE NT 2000, XP, Vista™ ou Windows 7. MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.

MARCA: TP-LINK

MODELO: TL-WR823N

15		UND	200	R\$136,00	R\$27.200,00
1A		UND	100	R\$265,00	R\$26.500,00
20		UND	300	R\$52,00	R\$15.600,00



NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Inc.Munic.:01.889-2&Ins.Est: 19.468.987-5

Rua. Oscar Galvão Norte nº554 Curitiba/Pr 64401-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://stc.eic.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9390099f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

	Adaptador USB Wireless N 300 Mbps Velocidade Wireless N de até 300 Mbps. A tecnologia MIMO com forte penetração de intensidade do sinal amplia cobertura wireless, proporcionando melhor desempenho e ótima estabilidade. Interface USB 2.0 - Ganho de Antena Interna - Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Segurança Wireless. Suporta WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits. Garantia do Fabricante 01 Ano. MARCA: GFORCE MODELO: 8U PADRAO 19 POL 9U X 470 + REGUA 08 TOMADAS				
27	RACK INDOOR 8U Estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro tr. Acabado: Preto; menos uma lateral removível. Fenda inferior ou superior para entrada de cabos. Largura de 19 polegadas, com altura de 8U e mínimo de 45 cm de profundidade. Com fechadura na porta; Acompanha Kit de Montagem, Acessórios inclusos: Régua com 08 tomadas 2P+T 19 polegadas. Garantia do fabricante 12 meses. MARCA: APC MODELO: 42U AR 3100 + R8136BLK + AP8858	UND	20	R\$520,00	RS10 400,00
24	RACK PARA SERVIDORES 42US Dimensões mínima de altura 1997mm; Dimensões máximas de altura 1997mm; Profundidade mínima de Montagem 915.0mm; Profundidade Máxima de Montagem 915.0mm. Dimensões máximas de profundidade 1070mm; Largura (int.) padrão 19". Capacidade de peso (carga estática) 1353.54kg; Cor Preto fosco; Pintura: Eletrostática opaca por micro texturizada. Porta de vidro. Oferecer um nível de carga estática (pés de nivelção) um nível de carga dinâmica (Rod zip). Fechadura: Aberturas laterais e traseira, Sistema de ventilação. Cartos arredondados. Aprovações UL 2415, UL 60950-1. Compatibilidade com todos os equipamentos de 19" que atendam à norma EIA-310. Atendermo à norma RoHS. As portas dianteiras e traseiras devem ser perfuradas para oferecerem altos níveis de ventilação a servidores e equipamentos de rede; Acessórios inclusos: Painel de Isolamento Modular de 1U (05 Kits com 10 un.); Régua com 08 tomadas 2P+T 19".	UND	10	R\$11.700,00	RS117 000,00
25	MARCA: USQUITI MODELO: UNIFI AP-AC-LR LONGO ALCANCE Access Point Wireless INDOOR Suporte aos Padrões IEEE 802.11b/g/n/ac; Taxa de transmissão 802.11b de até 11 Mbps, 802.11g de até 54Mbps	UND	100	R\$1 135,00	RS113.500,00



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.906/0001-09&Inc Munic 101 889 2& Ins: Est. 19 468 962 5

Rua David Cabral Norte, nº599 Centro, CEP: 64001-199

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaonetof@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

de 802.11 ac ate 450 Mbps, 802.11 ac ate 867 Mbps; Mínimo de 1 interface RJ45 e 1 porta Ethernet, Banda de Frequência de 2.4 GHz e 5 GHz. Suporte a PPPoE, PoE. IP Dinâmico. IP Estático. 1 Dual-Band Antenna, tripolar, 2.4 GHz: 3 dB, 5 GHz: 3 dBi. Segurança WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES). Interface de configuração em português. Tecnologia MIMO para melhor cobertura do sinal. Alimentação 24V, 0.5A Adaptador PoE incluso; Certificações CE, FCC, IC, Anatel. Acompanha kit de montagem em parede/plato, Suporta ambientes quentes: -10 a 70 °C. Suporta pelo menos 200 clientes concorrentemente; Totalmente escalável; Consumo máximo de energia: 6.5W; Garantia do Fabricante 12 meses.

MARCA: UBIQUITI

MODELO: UNIFI MESH UAP-AC-M-PRO

Access Point Wireless OUTDOOR

Deve possuir 2 x Portas Ethernet 10/100/1000; Botão de Reset. Método de Potência 802.3at PoE, Fonte POE Inclusa (caso não venha no produto, colocar modelo da fonte fornecida). PoE Out: 48V 0.5 amperes, Pass-Through (Pinos 1, 2+; 3, 6-). Padrões Wi-Fi Suportados: 802.11 a/b/g/n/ac, Segurança Sem Fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES). BSSID até 4 por rádio, Potência Máxima de TX: 2.4 GHz: 27dBm, 5 GHz: 22 dBm; Antenas: 3 x Antena internas 8 dBi. Gerenciamento Avançado de Tráfego: VLAN, 802.1Q, QoS avançada. Limitação de taxa por usuário / Suporta isolamento de Tráfego de Visitantes. Suporta até 250 Clientes simultâneos; Taxas de dados suportadas (Mbps): padrão 802.11ac: 6.5 Mbps a 1300 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3, VHT 20/40/80), Padrão 802.11n: 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 - MCS23 HT 20/40), padrão 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, padrão 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps e padrão 802.11b: 1, 2, 5, 5.5 - 11 Mbps. Kit de montagem deve estar incluso. Garantia 12 meses do fabricante.

MARCA: UBIQUITI

MODELO: UNIFI UAP-AC-PRO

Access Point Indoor Dual Band

Deve possuir 2 x Portas Ethernet 10/100/1000; Botão de Reset. Método de Potência 802.3at PoE, Fonte POE Inclusa (caso não venha no produto, colocar modelo da fonte fornecida). PoE Out: 48V Pass-Through (Pinos 1, 2+, 3, 6-). Padrões Wi-Fi Suportados: 802.11 a/b/g/n/ac, Segurança Sem Fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES). BSSID até 4 por rádio. Consumo Máximo de Potência com PoE Pass-through: 9W, Potência Máxima de TX: 2.4 GHz: 22 dBm, 5 GHz: 22 dBm, Antenas: 3 Dual-Band Antenas, 2.4 GHz: 3 dB, 5



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBIRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e337b

26

UND

50

R\$2.000,00

R\$200.000,00

27

UND

100

R\$1.599,00

R\$79.950,00



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARROSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Insc.Munic.101.889-2&Insc. Est. 19.468.957-5

Rua Juarez Caldas Varreza 6799 - Centro, CEP 64001-199

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoceto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

GHz 3 dB) Gerenciamento Avançado de Tráfego, VLAN; 802.1Q / QoS avançada Limitação de taxa por usuário ; Suporta Isolamento de Tráfego de Visitantes, Suporta até 200 Clientes simultâneos Taxas de dados suportadas (Mbps): padrão 802.11ac: 6.5 Mbps to 1300 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3, VHT 20/40/80; Padrão 802.11n: 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 - MCS23 HT 20/40)), padrão 802.11a: 5, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, padrão 802.11g: 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps e padrão 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps Garantia: 12 meses do fabricante

MARCA: LENOVO

MODELO: B330-15IKBR I3-7020U 4GB 500GB W10P PN: 81M10000BR + EXTENSAO DE GARANTIA P/24 MESES ON SITE PN: 5WS0K75723

Notebook Tipo I

1. Processador
 - 1.1 Devera atingir índice de, no mínimo, 3500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php
 - 1.2 Processador com 2 núcleos físico
2. Memória Principal
 - 2.1 Dotada com tecnologia DDR 4, 2133 MHz e do tipo SDRAM ou superior.
 - 2.2 04 (quatro) GB de memória instalada;
 - 2.3 Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel.
 - 2.4 Suporta a 12GB de memória
3. BIOS.
 - 3.1 Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;
 - 3.2 BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
 - 3.3 Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
 - 3.4 BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de Inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros;
 - 3.5 Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte.
4. Placa mãe.
 - 4.1 Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;

UNO 500 R\$3.699,00 R\$1.849,500,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ 10.742.806/0001-09&Inc.Munic.101.289 2&Insc. Est. 19.468.987-5

Res. David: Natal Norte, nº694 - Centro, Cep:54501-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

- 4.2 Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores.
- 4.3 Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital.
5. Unidade de disco rígido
- 5.1 Controladora de discos, integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6 G Obs
- 5.2 Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB;
- 5.3. Velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm.
6. Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características:
 - 6.1 Em conformidade com o padrão 802.3,
 - 6.2 Suporta os protocolos WOL e PXE;
 - 6.3 Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede.
 - 6.4 Capacidade de operar no modo full-duplex;
 - 6.5 Suporte ao protocolo SNMP;
 - 6.6 Conector RJ-45 fêmea
 - 6.7 Placa de rede Wireless 802.11.1X1 ant e Bluetooth 4.0 ou superior.
7. Controladora de áudio, integrada High Definition
- 7.1 Integrada à placa mãe.
- 7.2 Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo;
- 7.3 Caixa de som de alta definição (High Definition Audio Codec) integrada de no mínimo 15 Watts;
8. Câmera:
Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p
9. Bateria
 - 9.1. Bateria de Ion Lítium com no mínimo 30 Whr ou durabilidade mínima de 5 horas.
10. Gabinete
 - 10.1 Deve possuir peso máximo de 2,3 Kg;
 - 10.2 Deve possuir tela de no máximo 15.6" HD anti-reflexo
11. Teclado Padrão ABNT-II.
 - 11.1 Teclas de Iniciar e de Atalho do MS - Windows,
 - 11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por uso prolongado
 - 11.3 Deve apresentar teclado numérico.
12. Touchpad
 - 12.1 Touchpad com suporte a configuração de Multi-Gestos
13. Sistema Operacional
 - 13.1. Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-098, nr. Matr. n. 101.889 26, Insc. Est. 19.468.987/5

Rua. Duval Gaudin, s/nº 694, Centro, Cep. 6501-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

54 bits ou superior

14 GARANTIA

14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante.

14.2. Durante o prazo de garantia será substituído sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.

Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site).

14.3. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão do produto não seja de 24 meses, deve ser especificado o part-number que comprove a garantia adicional do produto.

14.4. Deve ser disponibilizado na proposta o site do fabricante, através do qual é possível se verificar a garantia do equipamento através do seu número de série.

15 ASSISTENCIA TECNICA

Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 24 (Vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão não seja a solicitada, deverá ser especificado o part-number do serviço a ser adquirido para contemplá-la ou deverá ser emitida declaração no fabricante.

16 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

16.1. Na entrega da proposta técnica comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima. Os folders, declarações e certificados poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD), ou impressos. Nos casos dos folders os mesmos devem ser de domínio público na Internet para aferição das características.

17 Comprovações Técnicas

17.1. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo® e Product List para Windows 8.1 x64, como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se faz por intermédio do site da DMTF, <http://www.dmtf.org/about/list>

17.2. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior.

17.3. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.

17.4. Todos os equipamentos a serem entregues serão completos, ou seja, todos os componentes externos e internos de





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.747.806/0001-09&Insc.Munic.101.883-28 Insc. Est. 19.468.987-5

Rua Grand'Aldeia, Município de Teresina, Cep: 64001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.

17.5. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento.

17.6. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.

17.7. Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e subitens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, sob pena de desclassificação.

17.8. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção.

17.9. Também deverá ser emitida declaração do fabricante informando que o produto ofertado está em linha de produção e pertence a linha corporativa.

Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.

MARCA: Lenovo

MODELO: B330-15IKBR i5-8250U 4GB 1TB W10P PN: 81M10004BR + EXTENSÃO DE GARANTIA P/24 MESES ON SITE PN: 5W\$0K75723

NOTEBOOK TIPO II – Avançado

1. Processador:

Deverá atingir índice de no mínimo 7600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site

http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

Processador com 4 núcleos físicos

2. Memória Principal

2.1. Operação em tecnologia DDR-4, 2133 MHz e de tipo SDRAM ou superior;

2.2. 04 (quatro) GB de memória instalada

2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel.

2.4. Suporte a 12GB de memória

3. BIOS:

3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento

29

LINHA 000 R\$4.690,00 R\$1.407.000,00





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09 & Inc. Merc. 101.989-2 & Ins. Est. 19.468.957-5

Rua David Cabral Norte, nº 598 - Centro, CEP: 64001-199

Fone/Fax: (086) 3131-4203 - Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

ananda@natalcomputer.com.br

- em Flash ROM;
- 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio do software de gerenciamento;
- 3.3. Possibilidade que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
- 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação do inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros;
- 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-exam para no mínimo Disco, memória e fonte.
- 4. Placa mãe:
 - 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;
 - 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;
 - 4.3. Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital;
 - 5. Unidade de disco rígido:
 - 5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3 com taxa transferência de 6.0 Gb/s;
 - 5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna de 1 TB;
 - 5.3. Velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm;
 - 6. Controladora de rede G-gabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características:
 - 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3;
 - 6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE;
 - 6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
 - 6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex;
 - 6.5. Suporte ao protocolo SNMP;
 - 6.6. Conector RJ-45 fêmea;
 - 6.7. Placa de rede Wireless 802.11n 1x1 ac e Bluetooth 4.0 ou superior;
 - 7. Controladora de áudio integrada High Definition:
 - 7.1. Integrada à placa mãe;
 - 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, será aceito conector combo;
 - 7.3. Caixa de som de alta definição (High Definition Audio Codec) integrada de no mínimo 15 Watts;
 - 8. Câmera:
 - Deve possuir WebCam, integrado ao equipamento com





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARROSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Inc Munic.101.889.2& Insc. Est. 19.458.987-5

Rua. Duas Centas Novecentas e Setenta e Nove, nº 196

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Resolução mínima de 720p

9. Bateria

9.1 Bateria de Ion Lítium com no mínimo 30 Whr ou durabilidade mínima de 5 horas.

10. Gabinete

10.1 Deve possuir peso máximo de 2,5 Kg.

10.2 Deve possuir tela de no máximo 15.6" FULL HD anti-reflexo

11. Teclado Padrão ABNT II.

11.1 Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows.

11.2 A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo

permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

12. Touchpad

12.1 Touchpad com suporte a configuração de Multi Gestos.

13. Sistema Operacional

13.1 Acompanha licença OLM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior.

14. GARANTIA

14.1 O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante.

14.2 Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.

Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site).

14.3 Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão do produto não seja de 24 meses, deve ser especificado o part-number que comprova a garantia adicional do produto.

14.4 Deve ser disponibilizado na proposta o site do fabricante, através do qual é possível se verificar a garantia do equipamento através do seu número de série.

15. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão não seja a solicitada, deverá ser especificado o part-number do serviço a ser adquirido para contemplá-la ou deverá ser emitido declaração no fabricante.

16. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

16.1 Na entrega da proposta técnica comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima. Os folders, declarações e certificados poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Nos casos dos folders os





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNP. 10.747.806/0001-09&Inc Munic 101 889 2& Insc. Est. 19 468 967-5

Rua: Duas Flores Norte, nº64-Centro, Cep: 64001-195

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

mesmos devem ser de domínio público na Internet para sfilença das características

17. Comprovações Técnicas:

17.1. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/et-us/hardware/pi/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo® d Product List para Windows 9.1 x86; como board member na leadership member sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMI: <http://www.dmtf.org/about/list>

17.2. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior,

MARCA: DELL

MODELO: Vostro 5481 I7-8565U 8GB 1TB W10 PRO PN: 5481-VOS-K0319-GRY + EXTENSAO DE GARANTIA P/36 MESES ON SITE PN: [801-6176][801-6184][801-6185][975-3461]

Notebook Tipo III

1. Processador:

Deverá atingir índice de, no mínimo 8300 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

-Número de núcleos: 4

-Número de threads:

Frequência Turbo max.: 4,00 GHz

2. Memória Principal:

2.1 Dotada com tecnologia DDR-4, 2400 MHz e do tipo SDRAM ou superior,

UND 100 R\$8.950,00 R\$895.000,00

2.2 08 (Oito) GB de memória instalada;

2.3. Suporte a 32GB de memória

3. BIOS:

3.1 Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM.

3.2 BIOS em Flash ROM podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento.

3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP.

3.4 BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros

3.5 Deve possuir diagnóstico pré-boot, para no mínimo



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://stc.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

30



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-098 - Inc. Munic. JUL. 889 - 28. Insc. Est. 19.468.987-5

Rua. David Cunha Rêgo, s/nº - Centro - CEP: 64001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: juaocto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

- Disco, memória e Fonte
- 4 Placa mãe
- 4.1 Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada
- 4.2 Possui 3 portas USB 3.1 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores.
- 4.3 Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital.
- 5 Unidade de disco rígido
- 5.1 Controladora de discos integrada a placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s
- 5.2 Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 7 TB;
- 5.3 Velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm
- 5.4 Deverá ter também 01 (uma) unidade de estado sólido 128GB M2
- 6 Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características:
- 6.1 Em conformidade com o padrão 802.3
- 6.2 Suporta os protocolos WOL e PXE,
- 6.3 Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede,
- 6.4 Capacidade de operar no modo full duplex;
- 6.5 Suporte ao protocolo SNMP
- 6.6 Conector RJ-45 fêmea.
- 6.7 Placa de rede Wireless 802.11n/ac e Bluetooth 4.0 ou superior,
- 7 Controladora de áudio integrada High Definition:
- 7.1 Alto-falante de alta qualidade
- 7.2 HD audio com Waves MaxxAudio Pro software
- 8 Controladora de Vídeo
- 8.1 Placa de vídeo com 4GB GDDR5 de memória gráfica.
- 9 Câmera
- Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p
- 10 Bateria
- 10.1 Bateria 3 células e com no mínimo 40 vhrs
- 11 Gabinete
- 11.1 Deve possuir peso máximo de 1,7 Kg;
- 11.2 Deve possuir tela de no máximo 15,6" com anti reflexo
- 12 Segurança
- 12.1 TPM 2.0
- 13 Teclado Padrão ABNT-II.
- 13.1 Teclas de Iniciar e de Atalho de MS - Windows.
- 13.2 A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 19.742.804/0001-09 & Inc. Munic. 101.899-28 - Insc. Est. 19.458.967-5

Rua: Duval Caldas Varzea, 204 - Centro, Cep: 40071-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283 - Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

uso prolongado.

13.3. Deve possuir I nterpr ti Reader

14. Touchpad

14.1. Touchpad com suporte a configuração do MultiGestos

15. Sistema Operacional:

15.1. Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior

16. GARANTIA

16.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;

16.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos

Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site).

16.3. Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Caso a garantia padrão do produto não seja de 36 meses, deve ser especificado o part-number que cumpra a garantia adicional do produto.

16.4. Deve ser disponibilizado na proposta o site do fabricante, através do qual é possível se verificar a garantia do equipamento através do seu número de série

17. ASSISTENCIA TECNICA

Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses. **Caso a garantia padrão não seja solicitada, deverá ser especificado o part-number do serviço a ser adquirido para contemplá-la ou deverá ser emitido declaração no fabricante direcionado a este certame informando a garantia ofertada**

18. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

18.1. Na entrega da proposta técnica comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima. Os folders, declarações e certificados poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD), ou impressos. Nos casos dos folders os mesmos devem ser de domínio público na Internet para aferção das características

19. Comprovações Técnicas:

19.1. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 5.0 ou superior.

19.2. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produz dos em série na época da entrega.

19.3. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09 | Inc. Munic. 101.889-28 | Ins. Est. 19.468.987-5

Av. Manoel Caldas Nogueira 594 - Centro, CEP 64001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283 - Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

enviados para avaliação ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitir-se-á substituí-lo com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;

19.4. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento;

19.5. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;

19.6. Deverá comprovar obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders ou outros comprovantes, sob pena de desclassificação;

19.7. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, ambos devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção;

19.8. Todas as certificações bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante;

MARCA: POSITIVO

MODELO: MASTER D3200 + WINDOWS 10 PROFESSIONAL

PN: 1305591 + MONITOR 18.5" AOC E970SWNL

MICROCOMPUTADOR TIPO I - Básico

Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo 5100 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php

Memória Principal:

1.1 Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHz do tipo

SDRAM ou superior;

1.2 04 (quatro) GB de memória instalada;

1.3 Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;

1.4 Suporte a 32 MB;

BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM

1.1 BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;

1.6 Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;

1.7 BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1

31

UND 500 R\$3.390,00 R\$1.695.000,00





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09& no.Mercado: 101.889 2& insc Est: 19.468.987 5

Rua David Salles Dantas nº 694 Teresina - PI 64007-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

(<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré boot para no mínimo Disco, Memória e Fonte. **Placa mãe:**

1.1: Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada.

1.11: Possui no mínimo 01 slot PCI express x16 e PCI X1;

1.11: Possui 06 portas USB sendo pelo Menos 04 USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;

1.12: Porta serial não sendo usado adaptadores

Unidade de disco rígido

1.13: Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gbits;

1.14: Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB

1.15: Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm

1.16: Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing)

Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características:

1.17: Em conformidade com o padrão 802.3;

1.18: Suporta os protocolos WOL e PXE;

1.19: Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;

1.20: Capacidade de operar no modo full-duplex;

1.21: Suporte ao protocolo SNMP;

1.22: Conector RJ-45 fêmea.

Controladora de vídeo:

1.23: Capacidade de 1.7GB de memória, de cada o., compartilhada dinamicamente; Suporte a resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz. Possui 2(duas) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port(podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente) Deverá possuir suporte a DirectX 12;

Controladora de áudio integrada High Definition: Integrada à

placa mãe. Conectores frontais para Headphone e microfone;

Gabinete: Gabinete tipo SFF ou Mini-torre. Fonte de

alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com

potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo

85% de eficiência. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.

Periféricos Externos: Monitor:





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09S/Insc. Mun.: 101.889-2& Insc. Est.: 19.468-987-5

End.: Rua: Carlos Magalhães nº 24 - Centro - CEP: 64001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaocto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

- Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 18,5 Polegadas, Resolução mínima de 1366 x 768;
- 1.27 Conectores de entrada nativos, deve possuir no mínimo 01 (uma), compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 1.28 Fonte de tensão bivolt (comutação automática)
- 1.29 Controles digitais externos e/ou físicos de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical
- 1.30 Tempo de resposta máxima 4ms
- 1.31 Tela anti-reflexiva.
- CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0:**
- 1.31.1 Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica;
- 1.32 Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento
- Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB**
- 1.33 Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows
- 1.34 Mudança de inclinação do teclado
- 1.35 Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5m.
- 1.36 Bloco numérico separado das demais teclas
- 1.37 A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado
- Mouse Óptico com conector USB**
- 1.38 Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 400 dpi;
- 1.39 É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.
- Sistema Operacional:**
- 1.40 Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits
- GARANTIA**
- 1.41 O equipamento ofertado deverá possuir exigência de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 1.42 Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 1.43 Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados on-site se encontrarem (on-site)
- 1.44 Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses.
- ASSISTENCIA TECNICA**
- Assistência técnica nas sedes de Licitante (ON SITE) para os





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.762.806/0001-09 - Inc. Maric 101 889 28 - Insc. Est. 19.468.987-5

Rua: Davao Cabalun Norte, nº594 - Centro (4) - nº 6091 - 190

Fone/Fax: (086) 3131-4283 - Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1.45 Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para atenção das características ofertadas.

Comprovações Técnicas:

1.46 O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido ou seja, com a do fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/us-hardware/pi/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo'd Product, e para Windows 10 x64, como board member ou leadership

1.47 member sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>.

Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) trieni polibromados (PBBs), éteres difenil-utilizados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO.

1.48 Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Bronze no mínimo;

1.49 Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;

1.50 Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos ou seja todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, adquirem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.

1.51 Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário);

1.52 Deverá comprovar obrigatoriamente todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se diminuir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados.

1.53 Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e deverão ser do mesmo fabricante;

1.54 Deverá ser emitida declaração onde deve informar





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ 10.742.206/0001-09&Insc.Munic.101.889-2R - Ins. Est. 19.468.987.5

Rua Brasil Central Norte, nº 624 - Comércio - 64601-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Plazol. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde os chamados deverão ser atendidos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações como exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante;

- Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.

MARCA: LENOVO

MODELO: SFF V530S I3 8100 4GB 500 W10P PN:
10TXA01FBP + EXTENSÃO DE GARANTIA P/12 MESES ON
SITE PN: 5WS0K26179 + MONITOR LENOVO 19.5" THINK
VISION E2002B PN: 60BBHR1BR

MICROCOMPUTADOR TIPO II - Intermediário

Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo 8000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. **Memória Principal:** Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHz do tipo SDRAM ou superior. 04 (quatro) GB de memória instalada. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 32 GB; **BIOS:** Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pre-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte. **Placa mãe:** Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1. Possui 08 portas USB, sendo pelo menos 6 USB 3.0 nativas ou superior, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Porta serial não sendo aceito adaptadores; **Unidade de disco rígido + Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, inferior de 500GB Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm Suporte as tecnologias S.M.A.R.T. (S.M.A.R.T.)**

32

UND 509 R\$3.995,00 R\$1.997.500,00





NATAL COMPUTER

EDIVILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-03&Inc.Mun.c.:01.885 2&Insc. Est. 10.468.987 5

Rua: David Cabral Norte, nº144 - Centro, CEP: 50011-140

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoeto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCC (Native Command Queuing). Deve suportar a expansão de capacidade através da substituição de memórias. Opção de 16GB.
Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3, Suporta os protocolos WOL e PXE. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. Capacidade de operar no modo full-duplex. Suporte ao protocolo SNMP. Conector RJ-45 fêmea. **Controladora de vídeo:** Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente. Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz. Possui 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port(podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente)Deverá possuir suporte a DirectX 12. **Controladora de áudio integrada High Definition:** integrada a placa mãe. Conectores frontais para Headphone e microfone. **Gabinete:** Gabinete tipo SFF. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência. **Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação 80 Plus;** Capaz de suportar a configuração completa de acessórios nos componentes do equipamento.
Periféricos Externos: **Monitor:** Monitor da mesma fabricante do microcomputador ofertado. Não serão aceitos monitores em regime OEM. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19.5 Polegadas. Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz. **Conectores de entrada nativos:** 01 (uma) entrada Digital e 01 entrada analógica (VGA). Fonte de tensão bivar (comutação automática). Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical (tanto horizontal e vertical). Tempo de resposta máxima 8ms. Contraste: 1000:1 Tela anti-reflexiva. **CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0.** Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-dimensionamento e economia de energia elétrica. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.
Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB: Teclas de Iniciar e de Atalho do MS - Windows. Mudança de inclinação do teclado. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1.5 m. Bloco numérico separado das demais teclas. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
Mouse Óptico com conector USB: Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 400 dpi. É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. **Sistema Operacional;**





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Inc.M/Lic.101.889 78 Inc. Est. 19.468 887 5

Rua: Euzébio de Castro, 9654 - Jurema, CEP: 130

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Acompanhe licença do Windows 10 Professional 64 bits. O produto deve vir integrado de fábrica não podendo ser adquirido à parte. **GARANTIA:** O equipamento ofertado deve possuir código de identificação única para a abertura dos chamados ao fabricante. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus o contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados ainda se encontrados (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses na modalidade on-site. **Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part- number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponda a solicitada.** Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhado de todos os documentos citados acima. **Folders e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos.** Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. **Comprovações Técnicas:** O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://system.microsoft.com/hardware/>) na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo'd Product List para Windows 10 x64, como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF <http://www.dmtf.org/awdl/list>. Nenhum dos

equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres dietil polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO; Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo; Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 7.0 ou superior; Os equipamentos deverão possuir Certificação IEC 60950. Os equipamentos deverão possuir Certificado ILC 51000; Os equipamentos são novos e sem uso e ser prontos em sua na época da entrega. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNP. 19.742.906/0001-09&Inc Munic 101 R99 26 Insr. Est. 19.453.967/1

Av. Dazeli Galvão, N.º 54 Centro Cep 64061-199

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e instalar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração,

operação e administração. Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se verificar quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais

comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante em qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.

MARCA: LENOVO

MODELO: SFF V530S I3 8100 8GB 500 W10P PN: 10TXAD15BP + EXTENSAO DE GARANTIA P/12 MESES ON SITE PN: 5WS0K26179 + MONITOR LENOVO 19.5" THINK VISION E2002B PN: 60BBHR1BR

MICROCOMPUTADOR TIPO III - Intermediário com 8GB Processador: Deverá atingir Índice de, no mínimo 8000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

Memória Principal

- 1.1. Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM ou superior.
- 1.2. 08 (oito) GB de memória instalada;
- 1.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel.

30

JND

500

R\$4.199,00

R\$2.099.500,00





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 13.742.806/0001-05 | Ins. Mat. 101.889-25 | Ins. Est. 19.468.987-5

Ins. Estadual: 19.468.987-5 | Ins. Municipal: 101.889-25

Fone/Fax: (086) 3131-4283 - Teresina/PI

e-mail: joaocto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

1.4 Suporte a 32 MB.

BIOS:

1.5 Desenvolvida pelo mesmo fabricante de equipamento em Flash ROM.

BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento.

1.6 Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP.

1.7 BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI cumprida através do site <http://www.uefi.org/members> na categoria membros.

1.8 Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte.

Placa mãe:

1.9 Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada.

1.10 Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 SLOT PCI X1.

1.11 Possui 06 portas USB, sendo pelo Menos 6 USB 3.0 nativas, não sendo utilizadas hubs, placas ou adaptadores;

1.12 Porta serial não sendo aceita adaptadores.

1.13 Deve suportar a expansão de capacidade através da colocação de memória Optane de 16GB.

Unidade de disco rígido

1.14 Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3 com taxa transferência de 6.0 Gb/s.

1.15 Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna de 500 GB.

1.16 Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm.

1.17 Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).

Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características:

1.18 Em conformidade com o padrão 802.3.

1.19 Suporta os protocolos WOL e PXE.

1.20 Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;

1.21 Capacidade de operar no modo full-duplex;

1.22 Suporte ao protocolo SNMP;





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Inc Munic 107 889 2& Insr. Est. 19.458.587 5

Rua Duval Luites Norte, nº 919 Centro Cep: 64011-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

- 1.23. Controlador R.I 45 túmulo
- Controladora de vídeo:**
- 1.24. Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente.
- 1.25. Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz
- 1.26. Possuir 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port(podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente)
- 1.27. Deverá possuir suporte a DirectX 12 ;
- Controladora de áudio integrada High Definition:**
- 1.28. Integrada à placa mãe.
- 1.29. Conectores frontais para Headphone e microfone
- Gabinete:**
- 1.30. Gabinete tipo SFF
- 1.31. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência. Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação 80 Plus.
- 1.32. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.
- Periféricos Externos: Monitor:**
- 1.33. Monitor de mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Não serão aceitos monitores em regime OEM;
- 1.34. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19.5 Polegadas;
- 1.35. Resolução de 1600 x 900 a uma frequência horizontal de 60 Hz.
- 1.36. Conectores de entrada nativos. 01 (uma) entrada Digital e 01 analógico (VGA);
- 1.37. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 1.38. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical tamanho horizontal e vertical.
- 1.39. Tempo de resposta máxima 8ms
- 1.40. Contraste 1000:1
- 1.41. Tela anti-reflexiva.
- 1.42. CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0;
- Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-ajustamento e economia de energia elétrica
- 1.43. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento





NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOZA

CNPJ: 10.743.806/0001-09B, do ME nº 101.889.78, inv. Est. 19.468.987-5

Rua: D. José Gaudes Borges nº 694 - CEP nº 64001-196

Fone/Fax: (086) 3131-42H3-Teresina/PI

e-mail: joanectora@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB

- 1.44 Teclas de Iniciar e de Atalho do MS - Windows;
- 1.45 Mudança de inclinação do teclado;
- 1.46 Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,6m;
- 1.47 Bloco numérico separado das demais teclas;
- 1.48 A impressão sobre as teclas deverá ser de 100 permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

Mouse Ótico com conector USB

- 1.49 Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - 'scroll') e resolução mínima de 400 dpi;
- 1.50 Fila mesh/marca e cor do equipamento a ser informado.

Sistema Operacional:

- 1.51 Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits; O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte.

GARANTIA

- 1.52 O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 1.53 Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus à contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 1.54 Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site);
- 1.55 Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada.

ASSISTENCIA TECNICA

Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (Doze) meses.

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1.56 Na entrega da proposta técnica comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para consulta das características ofertadas.

Comprovações Técnicas:

1.57 O equipamento possui conformidade de compatibilidade.





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.747.806/0001-09&Inc. Munic: 101.889.28. Ins. Est.: 19.458.987.5

Rua: Duvidal, s/n, Apto: 204, Centro, CEP: 64001-176

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

do equipamento com o sistema operacional fornecido ou seja, com o da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pt/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo e Product List para Windows 10 x64 como oficial member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF, <http://www.dmtf.org/about/list>.

1.58. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres e lenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO.

1.59. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo.

1.60. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 7.0 ou superior.

1.61. Os equipamentos deverão possuir Certificado IFC 60950;

1.62. Os equipamentos deverão possuir Certificação IEC 61000;

1.63. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;

1.64. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores mediante nova homologação.

1.65. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;

1.66. Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário);

1.67. Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os bens e subitens desta especificação através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados.

1.68. Todos os componentes mouse, teclado gabinete e





NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ 10.742.806/0001 DE&Inc.Munic.101.889 2& - Tel: 15.468 987 5

Rua David Luiz dos Santos, nº654 - Lacerda/Ipê - Natal - RN

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

monitor deverão ser do mesmo fabricante

1.69. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção.

1.70. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.

1.71 Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.

MARCA: LENOVO

MODELO: SFF V5305 IS 8400 8GB 500 W10P PN: 10TXA00VBP + EXTENSAO DE GARANTIA P/12 MESES ON SITE PN: 5W50K26179 + MONITOR LENOVO 19.5" THINK VISION E2002B PN:60BBHBR18R

MICROCOMPUTADOR TIPO IV -Avançado com 8GB

Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo 11.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHz do tipo SDRAM de superior; **08 (Oito) GB de memória instalada;** Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel. Suporte a 32 MB; **BIOS:** Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM (BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria members. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte. **Placa mãe:** Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; Possui 08 portas USB, sendo pelo menos 6 USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Porta serial não sendo aceito adaptadores. Deve suportar a expansão de capacidade através da colocação de memória Opone de 16GB; **Unidade de disco rígido:** Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3,

34

UND

-100

RS4 970,00

RS1 958 000,00





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09% nr.Mun.c.101.889 28; Insr. Fvt. 19.468.987-5

Rua. D. Costa Gomes Neto, nº 664 - J. S. - CEP: 64007-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm. Suporte às tecnologias S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing) **Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características:** Em conformidade com o padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea **Controladora de vídeo:** Capacidade de 1,7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte a resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz; Possui 2 (dois) conectores sendo um pelas VGA e outro DVI ou DDMI ou Display Port (podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente) Deverá possuir suporte a DirectX 12 **Controladora de áudio Integrada High Definition:** Integrada à placa mãe. Conectores frontais para Headphone e microphone; **Gabinete:** Gabinete tipo SFF. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência. **Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação 80 Plus;** Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento

Periféricos Externos: Monitor: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado

Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% plana de LCD com dimensões de 19,5 Polegadas; Resolução de 1500 x 900 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital e 01 analógica (VGA); Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms; Contraste 1000:1; Tela anti-reflexo; **CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0:** Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento **Teclado Padrão ABNT-11, com conector USB;** Teclas de Iniciar e de Atalho de MS - Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m. Bateria numérica separada das demais teclas. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. **Mouse Ótico com conector USB:** Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBIRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ 10.742.806/0001-09%Inc.M/Loc 101-889 2& Insc. Est. 19.468.987-5

Rua. David Cabral Soares, nº194 - Centro - CEP 64001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

400 dpi; E da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. **Sistema Operacional:** Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits. O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte. **GARANTIA:** O equipamento fornecido deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado pelo uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontrarem (on-site). Os equipamentos devem possuir **garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certificar que a garantia do produto corresponde a solicitada.** **ASSISTENCIA TECNICA:** Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (Doze) meses. **OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:** Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressas. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para atenção das características ofertadas. **Comprovações Técnicas:** O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido ou seja, com a do fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo e Product List para Windows 10 x64, como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-policlorados (PCDFs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo; Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 7.0 ou superior; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos ou seja, todos





NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.895/0001-09 R. Alc. Muniz, 101, 889-28 Insc. Est. 19.468.952-3

Rua: Duvid. Capdas. Barreiras 999 - Centro - Cep: 43001-120

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

los componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação. Disponibilizar um site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recarregar peças externas e internas do modelo do equipamento.

Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se encontrar quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser feitos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de las

comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.

MARCA: LENOVO

MODELO: 11NY THINKCENTRE M720Q I3 3100T 4GB

500GB W10P PN: 10T80013BP + MONITOR LENOVO 19.5"

THINK VISION E2002B PN: 60BBHBR1BR

MICROCOMPUTADOR TIPO V- Estação Intermediária compacta com baixa Consumo de energia e alta resistência.

35

Processador: Deverá atingir índice de no mínimo 7.300 Pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php **Memória Principal:** Dotada com tecnologia DDR1 2400 MHz do tipo SDRAM ou superior, **04 (Quatro) GB de memória instalada;** Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a **32 MB. BIOS.**

UND : 400 | R\$4.270,00 | R\$1.708,00





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.747.835/0001-08 R. Munic. 101 BR9 2& Insl. Est. 19 468 987 5

Ins. Estadual Cad. Ins. Merc. 61694 Ins. Estadual Ins. 54901 190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante

possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros.

Deve possuir diagnóstico pré-BOOT para no mínimo Disco, memória e fonte:

Placa mãe: Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada. Possui 06 portas USB, sendo pelo Menos 4 USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;

Unidade de disco rígido

- Controladora de discos integrada a placa mãe padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing)

Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3 Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP, Conector RJ-45 fêmea.

Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente. Suporta a resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz. Possui 2(dois) conectores sendo pelo menos um deles digital podendo ser ligado 02 monitores (simultaneamente) Deverá possuir suporte a DirectX 12;

Controladora de áudio integrada High Definition integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone;

Gabinete: Gabinete tipo Tiny Tower. Fonte de Alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 650 Watts automática com no mínimo 88% de eficiência; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento Deve possuir chip TPM 2.0 Deve possuir detector de intrusão;

Periféricos Externos: Monitor: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; **Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% plana de LED com dimensões de 19,5 Polegadas | Resolução de 1600 x 900 a uma frequência horizontal de**





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

(NPJ. 10.742.806/000) D9&Inc, Muçila, 101, 889 28 - Fsc. Ltr. 19-468.987-5

Rua. D. Paul. Carlos. Nogueira, 954 - Centro, Cep. 64190-190

Fone/Fax: (086) 3131-4203-Teresina/PI

e-mail: joaoelto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

60Hz; Conectores de entrada nativos. C1 (uma) entrada Digital de uma VGA ; Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal, e vertical; Tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms. Contraste 1000:1 Tela antirreflexiva. CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;

Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB: Teclas de Iniciar e de Atalho de MS - Windows. Mudança de inclinação do teclado. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m. Bloco numérico separado das demais teclas. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

Mouse Óptico com conector USB: Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - scroll) e resolução mínima de 400 dpi. É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. Sistema Operacional: Acompanha licença do Windows 10 Profissional, 64 bits. O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido à parte. **GARANTIA:** O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados ao fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o dano for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). **Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada. ASSISTENCIA TECNICA:** Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período da garantia de, no mínimo, 12 (Doze) meses. **OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR;** Na entrega da proposta técnica comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na internet para alteração das características ofertadas. **Comprovações Técnicas:** O equipamento possui conformidade de compatibilidade com o equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com o da fabricante Microsoft.





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09% de Matr.: 101.889-2& Ins.: Est. 19.468.987-9

Rua: D. José Carlos Nogueira, nº 94 - Centro, CEP: 64000-120

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

(<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pli>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo 'D' Product List para Windows 10 x64, como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da UMTF

(<http://www.comit.org.br/about.html>).

Nenhum dos equipamentos fornecidos conterá substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovada através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior; Os equipamentos deverão possuir Certificado ILC 60050. Os equipamentos deverão possuir Certificado IFC 01000. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; Disponibilizar no site ou fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo

todas as informações sobre os produtos, com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part. Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-ítem desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, quando devesse





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Insc.Munic.101.889 2& Insc. Est. 19.468.987 5

Rua: Dona Cotinha Norte nº694 Centro/Cruzeiro-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3. Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 ou 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea **Controladora de vídeo:** Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz. Possuir no mínimo 2(dois) conectores sendo pelo menos um deles digital podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente ; Deverá possuir suporte a DirectX 12, **Controladora de áudio integrada High Definition:** Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; **Gabinete:** Gabinete tipo Tiny Tower; **Fonte de alimentação** com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 65 Watts automática com no mínimo 88% de eficiência; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Deve possuir chip TPM 2.0 Deve possuir detector de intrusão **Periféricos Externos: Monitor:** Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado **Não serão aceitos monitores em regime OEM;** Tela 100% plana de LED com dimensões

de 19,5 Polegadas, Resolução de 1600 x 900 a uma frequência horizontal de 60Hz.

Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital e 01 VGA (analógica); Fonte de tensão built (configuração automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical, tempo de resposta máxima 8ms; Contraste 1000:1; Tela anti-reflexiva; **CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0 ou superior;** Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.

Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB: Teclas de Iniciar e de Atalho de MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

Mouse Óptico com conector USB: Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – 'scroll') e resolução mínima de 400 cpi. É do mesmo marca e cor do equipamento a ser fornecido;

Sistema Operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits. O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adicionado a parte. **GARANTIA:** O equipamento ofertado deverá possuir





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.826/0001-05 R. Inic. Munic. L01.889-28, Insc. Est.: 19.466.987-5

Rua: Av. José Carlos Netto nº 644 - Centro - CEP: 54507-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a originalante a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para esta certame que a garantia do produto corresponde a solicitada **ASSISTENCIA TECNICA:** Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (Doze) meses **OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:** Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos anexos, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para atenção das características ofertadas. **Comprovações Técnicas:** O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysprep.microsoft.com/en-us/hardware/12/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo e Product List para Windows 10 x64, como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF <http://www.dmtf.org/about/> e Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), comprovada através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver ou Superior. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior. Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 60950. Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000. Os equipamentos são novos e sem uso e são produzidos em série na época da entrega. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos originais para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado,



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBIRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Inc.Munic 101.899.28 Insc. Est. 13.168.957-5

Av. Odeante das Nações, nº 54 - Centro, CEP 64001-170

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e trocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; **Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-number dos seguintes componentes: GPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário);** Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se diminuir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.

MARCA: LENOVO

MODELO: SFF V530S I3 8100 4GB 500GB W10P PN:

101XA01HBP + EXTENSAO DE GARANTIA P/36 MESES ON

SITE PN: 5WS0D80935 + MONITOR LENOVO 19.5" THINK

VISION E20026 6068H8R18R

MICROCOMPUTADOR TIPO VII- Estação Intermediária com 03 anos de garantia

Processador: 1,1 Deverá atingir índice de, no mínimo 8000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site

<http://www.cpubenchmark.net/cpu-list.php> **Memória Principal:**

Quantidade com tecnologia DDR4 2400 MHz de 1 por SDRAM ou superior, 04 (quatro) GB de memória instalada; Possibilidade

de suporte a tecnologia Dual Channel. Suporta a 32 MB; BIOS:

Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash

ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio

de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de

acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP BIOS.

37

UND

400

R\$4.300,00

R\$1.744.000,00





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09Rua:Munic.101 889 2& Insc. Est. 19 468 967 5

Rua Deputado Carlos Norberto 4 Grupo 01 nº 190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: jaoneto@natalcomputer.com.br

amauda@natalcomputer.com.br

português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI, comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-Boot para no mínimo Disco, memória e Fonte. **Placa mãe:** Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; Possui 08 portas USB, sendo pelo menos 6 USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Porta serial não sendo aceito adaptadores. **Unidade de disco rígido:** Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gbps; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB, velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm. Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing) Deve suportar a expansão de capacidade através da colocação de memória Opione de 16GB. **Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características:** Em conformidade com o padrão 802.3. Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. Capacidade de operar no modo full-duplex. Suporta o protocolo SNMP. Conector RJ-45 fêmea. **Controladora de vídeo:** Capacidade de 1 GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte a resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz; Possui 2 (dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port; podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente; Deverá possuir suporte a DirectX 12. **Controladora de áudio integrada High Definition:** Integrada à placa mãe. Conectores frontais para Headphone e microfone. **Gabinete:** Gabinete tipo SFF; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência. Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação 80 Plus. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. **Periféricos Externos:** **Monitor:** Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% placa de LED com dimensões mínimas de 19,5 Polegadas, Resolução de 1500 x 900 a uma frequência horizontal de 60Hz.





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.906/0001-09 R. Eric M'Eric, 101, 884-28, Insul. E.S.L. 15.468-987-5

Av. Daniel Coutinho N.º 1094 Centro Cep: 4001-170

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaocito@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital e uma VGA, Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical (tamanho horizontal e vertical); Tempo de resposta máxima 9ms, Contraste 1000:1, Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0, Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica, Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. **Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB:** Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows; Mudança de inclinação do teclado. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. **Mouse Ótico com conector USB:** Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 400 dpi; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. **Sistema Operacional:** Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits. O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte. **GARANTIA:** O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o referido for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo para os equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on site). Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o perfil, número do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentado declaração do fabricante para este verificar que a garantia do produto corresponde a solicitada. **ASSISTENCIA TÉCNICA:** Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON-SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 36 (Trinta e Seis) meses. **OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:** Na entrega da proposta técnica comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos e/ou anexos, folders e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para atenção das características ofertadas. **Comprovações Técnicas:** O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft.





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ 10.742.806/0001-09&inc.Munic 101.889 2B; insc. Est. 19.468.987-5

Rua. Duval Caldas Norte 694 - Centro - CEP 64001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

(<https://sysgov.microsoft.com/en-us/hardware/pli>), na categoria System/Diskloo, certificação Windows Logo'd Product List para Windows 10 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da CMTF: <http://www.cmtf.org/aboutlist>. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo; Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 7.0 ou superior. Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 60950. Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitir-se substitutos com qualidade e características técnicas ou superiores, mediante nova homologação. Disponível no site do fabricante do manual do serviço do equipamento, com

orientações técnicas de como remover e relocalizar peças externas e internas do modelo _____

MARCA: LENOVO

MODELO: SFF V530S I5 8400 8GB 500GB W10P PN: 10TXA00VBP + EXTENSÃO DE GARANTIA P/36 MESES ON-SITE PN: 5WS0D80935 + MONITOR LENOVO 19.5" THINK VISION E2002B PN: 60BBHBR1BR

MICROCOMPUTADOR TIPO VIII – Estação avançada com 03 anos de garantia.

38	Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo 1.600 pontos para o desempenho, sendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHz do tipo SDRAM ou superior 08 (08) GB de memória instalada. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel. Suporta a 32 MB; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de	UND	400	R\$5.290,00	R\$2.116.000,00
----	--	-----	-----	-------------	-----------------



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBIRA PATRIOTA FILHO
 Acesse em: <https://ctce.ce.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOSA

(Nº) 20.742.806/CC01 098 rd.Munic.101.889-28.1652 Est. 19.466.987/5

Rua David Loides Norte, nº 604 - Centro - CEP: 54901-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

software de gerenciamento: Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação da inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pre-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; **Placa mãe:** Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; Possui 08 portas USB, sendo pelo Menos 6 USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Porta serial não sendo acido adaptadores; **Unidade de disco rígido:** Controladora de discos integrada à placa mãe padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm; Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing); Deve suportar a expansão de capacidade através da colocação de memória Optane de 16GB; **Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características:** Em conformidade com o padrão 802.3, Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea; **Controladora de vídeo:** Capacidade de 1 TB de memória, dedicada ou compartilhada (dinamicamente); Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz; Possuir 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DV ou HDMI ou Display Port (podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente); Deverá possuir suporte a DirectX 12; **Controladora de áudio integrada High Definition;** Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; **Gabinete:** Gabinete tipo SFF; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 100 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência. Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação 80 Plus; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; **Periféricos Externos: Monitor:** Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% plana de LED com dimensões mínima de 19,5 Polegadas; **Resolução de 1600 x 900 a uma frequência horizontal de 60Hz.** Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital, compatível com a





NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09B INSC. EST. 101.889.28 INSC. EST. 14.468.987-71

Rua David Gaudes Martini, 104 - Centro, CEP: 60611-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joauneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

interface da vídeo do desktop sem uso de adaptadores; Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms. Contraste 1000:1. Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. **Teclado Padrão ABNT-II com conector USB:** Teclas de Iniciar e de Atalho do MS - Windows. Mudança de inclinação do teclado. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. **Mouse Óptico com conector USB:** Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 400 dpi. É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. **Sistema Operacional:** Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits. O produto deve vir integrado do fabricante, não podendo ser adquirido a parte. **GARANTIA:** O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados no fabricante. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o parâmetro do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 36 (Trinta e Seis) meses. **OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:** Na entrega da proposta técnica comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima. Folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressa. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. **Comprovações Técnicas:** O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a do fabricante Microsoft.





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09, Ins. Munic.: 201.859.28, Insc. Est.: 13.468.967-5

Rua: Rua do Celador Antônio de Góia, 694, Centro, Teresina - PI

Fone/Fax: (086) 3131-4283- Teresina/PI

e-mail: jogoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

(<http://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>) na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo e Product List para Windows 10 x64, como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se faz por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>. Comprovação de aplicação no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto ofertado, por intermédio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), etano difenil polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovada através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo; Os equipamentos deverão possuir certificação Energy Star 7.0 ou superior; Os equipamentos deverão possuir Certificação IEC 60950; Os equipamentos deverão possuir Certificação IEC 61000; Os equipamentos são novos e sem uso; Não ser produzidos em série na época da entrega. Todos os equipamentos a serem entregues serão originais, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substituídos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; Disponibilizar no site do fabricante o manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e rodlocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part- Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-ítem desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se eliminar qualquer dúvida referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina.





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 13.743.806/0001-09&inc Munir 101 889-7& InsL Est. 19 468 947 7

Rua: Darcy Ribeiro, Maracanã, Centro, CEP: 4001-199

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível verificar se o produto está em garantia ou não.

MARCA: LENOVO

MODELO: SFF THINKCENTRE M920S I7 8700 8GB

SSD256GB W10P 3 ANOS ON SITE PN: 105K001WBP

MONITOR LENOVO 21.5" WIDE T22L-10 PN: 61A0MBR1BR

MICROCOMPUTADOR TIPO IX- Estação avançada e alto nível de Segurança (destinada a projetos da área de engenharia)

Processador: Deverá atingir índice de no mínimo, 15.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. **Memória Principal:** Dotada com tecnologia DDR-4, 2666 MHz e do tipo SDRAM. 8GB (total) GB de memória instalada. Possibilidade de suporte à tecnologia Dual Channel; Suporte a 64 MB de memória BIOS; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-bux para no mínimo Disco, memória e Fonte. **Placa mãe:** Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui 03 slots PCI express, sendo pelo menos um deles PCI-E X16 e um PCI X1; Possui no mínimo 08 portas USB, sendo pelo menos 06 (seis) USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Porta serial não sendo aceito adaptadores; Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; Produto deve possuir VPRO; **Unidade de disco rígido:** Controladora de discos integrada a placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gbps; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna de 256 GB SSD M2 PCI; **Controladora de rede Gigabit Ethernet,** com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3. Suporta

UNID: 100 R\$9.580,00 R\$958 000 00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-05&Inc.Munic.:01.289.28,Insc.Est.:19.408.987-5

Itaú - Banco - Caixa - Conta: 694 - Contato: 0800-119011-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: [joanneto@natalcomputer.com.br/](mailto:joanneto@natalcomputer.com.br)

amanda@natalcomputer.com.br

ins protocolos WOL e PXE, Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP, Conector RJ-45 fônico **Controladora de vídeo:** Capacidade de 1GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente, Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Fossuir 2 (dois) conectores sendo pelo menos um duplex Digital, Suportar 02 monitores simultaneamente Devera possuir suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4 **Controladora de áudio integrada High Definition:** Integrada à placa mãe Conectores frontais para Headphone e microfone, **Gabinete:** Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) Deve permitir abertura e da troca dos componentes "disco rígido" e "memórias" sem a utilização de ferramentas (tool less), 1 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 W com eficiência energética de pelo menos 85% de eficiência, Tal característica deverá estar devidamente documentada, Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento Possui sensor de temperatura, **Periféricos Externos:** **Monitor:** Monitor 21.5" do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, Não será aceita monitores em Regime OFM; Tela 100% plana de LED com dimensões de 21 Polegadas; Rotação 90 graus e ajuste de altura Resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (Uma) entradas Digita., compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores, Deve possuir 02 interfaces USB 3.0 laterais para Downstream e 01 USB Upstream para conexão com o computador, Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta até 8ms; Contraste 1000:1, Tela anti-reflexiva Deve Possuir Energy Star 6.0 ou EPEAT Gold, Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica, Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento, **Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB;** Teclas de Iniciar e de Atalho do MS - Windows, Mudança de inclinação do teclado, Cabo para conexão ao microcomputador com no mínimo, 1,5 m, Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as letras deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, **Mouse Ótico com conector USB;** Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll") e resolução mínima de





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.805/0001-09&Insc. Munic. 101.889-2&Insc. Est. 19.468.987-5

Av. Duvidal Elias Soares, 698 - Centro - CEP: 64001-140

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joao@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

400 dpi. É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. **Sistema Operacional:** Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 Bits. O produto deverá sair da fábrica já com o sistema Operacional. **GARANTIA:** O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar a garantia do produto através do seu número de série. **ASSISTENCIA TECNICA:** Assistência técnica nas sedes do licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses. Caso a garantia padrão do equipamento não for de 3 anos, deverá ser especificado o Part-Number do serviço de extensão de garantia ou poderá ser aceita declaração direcionada ao nome informando que a garantia para este processo é de 3 anos. **OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.** Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, os vídeos e as certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. **Comprovações Técnicas:** O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com o da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>) na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo'd Product List para Windows 8.1 x64, como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb) cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovada através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO. Os equipamentos ofertados devem possuir EPFAT SILVER ou SUPERIOR; Os equipamentos devem possuir Energy Star 6.0 ou superior. Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 80950. Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000. Os equipamentos são





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09 R. Mar. Vir. 103 889-78 - Inc. Est. 19.458.987-5

Rua: E. José G. Filho: Av. 6094 - G. 600 - Co. 64081-196

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

produtos sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e homologação. Caso o componente não mais se encontrar disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características inferiores ou superiores, mediante nova homologação. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário). Deverá comprovar obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação através de catálogos, folhetos bem como as certificações solicitadas. Caso não sejam apresentados, o licitante será desclassificado. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone local, onde devam ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.

MARCA: LENOVO

MODELO: ST50 XEON E-2104G 8GB 1TB PN 7Y48A00LBR + Placa de Rede ThinkSystem I350-T2 PCIe 1Gb 2-Portas RJ45 PN: 7ZT7A00534

SERVIDOR TIPO I

Processador: Deverá atingir índice de no mínimo, 7800 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR-4, 2666 MHz e do tipo SDRAM ECC; 08 (oito) GB de memória instalada, Possui no mínimo 04 Slots Disponíveis, sendo apenas 01 deles ocupado. Suporte a 64 MB de memória. Unidade de disco rígido - Controladora de discos integrada à placa mãe padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gbps, Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada interna, de 1TB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm. Deve suportar até 4 discos. Controladora: Deve

40

UND

20

R\$7.570,00

R\$151.400,00





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ 13.742.806/0001-05 - Ins. Munic. 110.889.75 - Ins. Est. 19.468.987-5

Av. São João Batista, nº 54 - Centro - CEP 64001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

suportar RAID 0/1/5/10; **Disco ótico:** Deve Possuir uma unidade DVD±RW SATA Slim. **Placas de Rede:** Deve possuir pelo Menos duas saídas de Rede 10/100/1000, sendo aceita a colocação de uma placa de rede Off Board desde que a mesma preencha a linha de acessórios para o servidor ofertado. **Slots de Expansão:** Deve Possuir no mínimo 3 Slots de expansão, sendo um deles um PCI-E X16 e 01 PCI X1; **Portas E/S** 02 saídas de Vídeo, Possuindo a capacidade de ligar 02 monitores ao mesmo tempo (1); Deve possuir 6 Portas USB , sendo 04 USB3.0; Deve possuir 01 porta serial; **Gabinete:** - Deve ser do Tipo Torre; **Fonte de alimentação:** Deve possuir no mínimo uma fonte 250W 80 PLUS Bronze, ou superior AC (100-240V) Automática, **Comprovações Técnicas:** Os equipamentos deverão possuir certificação IEC 60950 e IEC 61000; **Garantia:** O produto deve possuir garantia de fábrica de 36 meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do produto ofertado não seja de 36 meses, poderá ser informado o part-number correspondente ao serviço desejado ou Declaração do fabricante dirigida ao certame informando que a garantia para o produto ofertado é de 36 meses. Deverá ainda ser informado na proposta o número de telefone local para abertura de chamado; Deverá ser anexado os folhetos e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante. Deverá ser especificada na proposta a marca e modelo de todos os itens que compõe o servidor.

MARCA: DELL

MODELO: POWEREDGE R740 INTEL 4114 32GB 2 HD 1.2TB 2 FONTES 750W PN: 210-ALNH-43KV + MEMORIA DELL 32GB RDIMM 2666 R740 PN: AA456323

SERVIDOR TIPO II

Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php **Memória Principal:** Suporta até 24 pontos de memória em velocidade até 2.666, para dois processadores (64) GB de memória instalada. Suporta somente para DIMMs ECC registradas. **Unidade de disco rígido:** Controladora PERC H730P (2GB CACHE) - Hardware RAID (0, 1, 5, 6, 10, 50, 60). Com 02 (Duas) unidades de disco rígido de 1.2 TB 10K SAS 2.5" Hot-Plug. Chassis com suporte até 16 discos de 2.5" Hot-Plug. **Disco ótico:** Deve Possuir uma unidade DVD±RW SATA Slim. **Placas de Rede:** Placa de rede onboard Broadcom 5720 QP 1 Gbr. **Gabinete:** - Formato rack 2U. Deve acompanhar Bezel de segurança incluso 2U, bem como trilhos deslizantes para rack 19" com braço de



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBIRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

41

UND 05 R\$37.900,00 R\$189.500,00



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0091 INSC. Est. 101.889-28 Insc. Est. 19.468.997/5

Rev. Data Center Norte, nº 04, Centro, CEP: 63001-196

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

gerenciamento de cabos; **Fonte de alimentação** Deve possuir 2 (Duas) fontes de alimentação Dual Hot-Plug de 750 W Deve possuir 2 (Dois) cabos de força 250V, 10A de 2ml de comprimento; **Segurança:** Firmware TPM 1.2/2.0 assinado com criptografia BitLocker Bloqueio do Sistema Fechadura segura; **Garantia:** O produto deve possuir garantia de fábrica de 36 meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do produto ofertado não seja de 36 meses, poderá ser informado o part-number correspondente ao serviço desejado ou Declaração do fabricante dirigida ao cliente informando que a garantia para o produto ofertado é de 36 meses. Deverá ainda ser informado na proposta o 0800 ou telefone Local para abertura de chamado; Deverá ser anexado os falders e todas as certificações exigidas; A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante Deverá ser especificado na proposta a marca e modelo de todos os itens que compõe o servidor

MARCA:HP

MODELO: 2676 + KIT CART.584 PRETO E COLORIDO

Impressora Multifuncional Jato de Tinta TIPO I

Impressora - Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmico - Número de cartuchos de impressão: 2 (1 preto, 1 tricolor) - Impressão sem margens 210 x 297 mm (A4). Idiomas padrão da impressora: GUI HP PCL 3 - Funcionalidades de software inteligente de impressão: Frente e verso manual - Capacidade de impressão móvel: via AirPrint. Suporta a impressão na maioria dos smartphones e tablets com estes sistemas operacionais: Android, iOS. Velocidade de impressão - Velocidade max impressão p/b (ppm) até 7,5 ppm - Velocidade max impressão cor (ppm) até 5,5 ppm - Resolução de impressão - p&b, até 1200 x 1200 dpi - Resolução de impressão - cor, até 4800 x 1200 dpi - Saída da primeira página, preto: até 14 segundos - Saída da primeira página, cores: até 18 segundos - Preto (rascurto): até 20 ppm; - Cor (rascurto): até 16 ppm) Scanner - Tipo de digitalização: tecnologia Base plana / sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) - Resolução óptica - digitalização: até 1200 dpi - Resolução da digitalização hardware: até 1200 x 1200dpi - Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP e PNG Modos de entrada para digitalização: Digitalização através do software HP Photosmart - Tamanho máximo da digitalização: 216 x 297 mm (8,5x11,59 pul) - Profundidade de bits / níveis de escala de cinza: 24 bits/ 256 Copiadora - Redução/ampliação da cópia: de 25% a 200% - Resolução de cópia, Preto (textos e gráficos): até 600 x 300 ppp; Cor (texto e gráficos): até 600x300 ppp - Definições de

42

UND 100 R\$455,00 R\$45.500,00





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0003-09&Inc Munic: 101.859 2& Insc Est: 19.468.987.4

Rua: Rua de C. Júlio Nogueira nº 29 - Centro - CEP: 64601-150

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoclo@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

copiadora. Ampliação automática - Nº máximo de cópias por original: até 9 cópias - Ciclo de trabalho: até 1000 páginas (A4) - Volume mensal de páginas recomendada: de 100 a 250 Tipos de suportes de impressão suportados - Papel comum, papel fotográfico, papel para folhetos, envelopes e outros papéis especiais para jato de tinta Peso suportado da mídia - A4: 60 a 90 g/m². Envelopes HP: 75 a 90 g/m². Cartões HP: até 200 g/m². Papel fotográfico HP: 10 x 15 cm: até 300 g/m² Tamanhos de mídia suportados - A4, B5, A6, Envelope DL Tamanhos personalizados das mídias - 89 x 127 a 215 x 279 mm.

Manuseamento de papel - Bandeja de entrada para 50 folhas - Bandeja de saída para 25 folhas - Opções de frente e verso; Manual (fornecido suporte de driver) - Capacidades de entrada: até 0 folhas padrão, até 5 envelopes, até 20 cartões; até 10 folhas etiquetas, até 60 folhas ofício - Bandeja de entrada 50 folhas; Bandeja de saída 25 folhas; Opções de frente e verso; Manual (fornecido suporte de driver). Capacidade do alimentador automático de documentos: Não aplicável. Alimentador de envelopes: NÃO; Bandejas para Papel Standard: 1; Capacidades de entrada: Até 60 folhas ; Até 5 envelopes. Não aplicável Transparências: Até 20 cartões; Até 10 sheets labels, Até 60 folhas ; Capacidades de saída: Até 25 folhas standard; Até 5 envelopes; Não aplicável Transparências, Até 20 cartões; Até 10 folhas etiquetas. Até 25 folhas - ASSISTENCIA TECNICA E GARANTIA SEMA PRESTADA

DIPLIAMENTE PELA PRÓPRIA LICITANTE Devera acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante. Garantia: 12 meses Deve ser informado o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento dessas informações desclassifica o licitante

MARCA: EPSON

MODELO: ECOTANK L3150 + KIT RÉFIL T544 PRETO E COLORIDOS

Impressora Multifuncional Jato de Tinta TIPO II

Impressora com tanque de tinta Imoressão - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Interface: USB 2.0 Wireless - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm, 13x18cm, 9x13cm, carta ofício, meia carta, 13x20cm, 20x25 cm, 18,9x10x14,8 cm - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson: Papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Scanner - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit - Área de

43

UND 300 R\$1.479,00 R\$443.700,00





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Inc.Munic 101.889.2&Pra. Est. 19.458.987-3

Rua: Duque Carlos Augusto, 594 Centro Cep: 44201-120.

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br/

amanda@natalcomputer.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 93907e9f-e2ef-4542-a62c-7c4181e2637b

44	<p>esconhecimento 21,6 x 29,7 cm;- Digitalizar para PDF. Sem Copiadora: - Tamanho das cópias. Cartão A4 ou 10 cm x 15 cm - Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante. Garantia: 12 meses Deve ser informado o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento destas informações desclassifica o licitante.</p> <p>MARCA: BROTHER</p> <p>MODELO: HL-1212W + TONER BROTHER TN1060</p> <p>Impressora Laser Monocromática TIPO I</p> <p>Impressora com Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm Preto; Velocidade de impressão da primeira página Menos 10 segundos. Resolução de impressão Preto (Melhor) Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior; velocidade do processador: 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente Até 10000 páginas; Bandeja Entrada: 150 Folhas; Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade, W -Fi; Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante. Garantia: 12 meses Deve ser informado o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento destas informações desclassifica o licitante.</p>	UND	100	R\$1.128,00	R\$12.800,00
45	<p>MARCA: KYOCERA</p> <p>MODELO: FS-1060DN + TONER KYOCERA TK1122</p> <p>Impressora Laser Monocromática TIPO II com Duplex e Rede</p> <p>Principais Características - Tecnologia de impressão: Laser - Função: Impressão Velocidade de impressão: 26 ppm; Impressão frente e verso automática padrão Saída da primeira página: até 8 segundos Velocidade do processador: 390 MHz ou superior; Memória mínima de 32MB. Conectividade: interfaces 10/100 Base T, USB 2.0 Resolução: 600 x 600 dpi. Capacidade de entrada: até 250 folhas Capacidade de saída: até 150 folhas Ciclo de trabalho máximo: 15.000 páginas por mês Materiais de impressão aceitos: Papel comum, pré-impresso, sulfite reciclado, recunho, papel timbrado, colorido, perfurado, de alta qualidade, etiquetas, pergaminho, envelopes, cartolina papel grosso, de tamanho personalizado Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante. Garantia: 12 Meses Deve ser informado o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento destas informações desclassifica o licitante</p>	UND	100	R\$1.490,00	R\$149.000,00
46	<p>MARCA: BROTHER</p> <p>MODELO: DCP-1617NW + TONER BROTHER TN1060</p>	UND	200	R\$1.640,00	R\$328.000,00



NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-096 Insc. Munc. 101.889 26 Ins: Est. 19.468.987 5

Rua. Duza (Cidade Noroeste) - Centro - CEP: 51100-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoceto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Impressora Multifuncional Laser

Monocromática Tipo I

Impressora, Copiadora e Digitalizadora Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm Preto, Velocidade de impressão primeira página Menos 10 segundos Resolução de impressão Preto (Melhor) Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão 32 MB ou superior

Velocidade do processador 200 MHz Ciclo de trabalho

Mensalmente: Até 10000 páginas Bandeja Entrada 150

Folhas Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade,

Wi-Fi Função Digitalizadora: Resolução Óptica mínimo de 600 x 1200 dpi; Resolução Interpolada

até 19200 X 19200 ADF: Mínimo de 10 páginas Função

Copiadora: Dimensionamento da Copiadora 75 até 400%

Velocidade de cópia Preto (A4): Até 20 cpm2 Resolução de

cópia Preto (texto e gráficos): Até 300 x 300 dpi : Até 400 x 600

dpi. Cor (texto e gráficos): Até 400 x 600 dpi Deverá

acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante.

Garantia 12 meses Deve ser informado o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não

fornecimento desta informações desclassifica o licitante

MARCA: BROTHER

MODELO: DCP-2540DW + TONER BROTHER TN2370

Impressora Multifuncional Laser

Monocromática Tipo II com Duplex e Rede

Copiadora Impressora, Digitalizadora - Impressão - Velocidade de impressão (preto) Normal: Até 30 ppm, - Ciclo de trabalho

(mensal, A4): Até 10 000 páginas; - Tecnologia de impressão:

Laser; - Qualidade de impressão preto (ótima): 600 x 600 dpi ou

superior; Conectividade - Conectividade padrão: Porta USB 2.0

de alta velocidade, porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX

incorporada - Manuseio de papel - Manuseio de entrada de

papel, padrão Bandeja de entrada para 250 folhas - Manuseio

de saída de papel, padrão Bandeja de saída para 100 folhas, -

Impressão frente e verso automático - Tamanhos de mídia

suportados: até 215 X 356 cm; **Especificações do scanner -**

Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de

documentos, Formatos dos arquivos digitalizados: O software de

digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: JPG,

RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG Resolução de digitalização,

ótica: Até 600 X 2400 dpi, ADF: sim para no mínimo 35 páginas.

Especificações da copiadora - Velocidade de cópia (normal):

Preto: Até 30 cpm, Resolução de cópia (texto em preto): Até 600

x 600 dpi; Configurações de redução/ampliação de cópia: 75 até

400% Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original

do fabricante com capacidade para impressão de no mínimo

47

UNC

200

R\$2.170,00

R\$434.000,00





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09 | Insc. Munic: 101.889.7& | Insc. Est: 19.468.987-5

Rev: David Galvão Nogueira nº4 - Contador (p. nº190) - 1982

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoceto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2697b

2000 páginas. Garantia: 12 meses. Deve ser

informada o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento destas informações desclassifica o licitante.

MARCA: BROTHER

MODELO: DCP-L5652DN + TONER BROTHER TN3472

Impressora Multifuncional Laser Monocromática Tipo III com Duplex e Rede

Funções: Imprimir, copiar, digitalizar. - Velocidade máxima em preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Primeira página impressa (pronto): Até 6 segundos. - Resolução máxima: 1200x600 - Velocidade do processador: 700 Mhz - Memória padrão: 512MB - Entalção: PCL6/BR- Script/ IBM Proprinter/ Epson FX - Capacidade de Impressão: Duplex (Frente e Verso) SIM - Função de Impressão Segura: SIM - Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB

2.0 - Cópias Múltiplas: SIM - Acesso Remoto: SIM - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos: SIM - Ciclo de trabalho mensal: 50.000 páginas - Capacidade de entrada: 250 fis - Capacidade de saída: 150fis - ADF: até 50 fis COPIA: - Velocidade para cópia: 42/40 ppm (carta/A4) - Ampliação/redução: 25%-400% - Cópia sem uso do PC: SIM - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas - Tamanho do Vdd de Documentos: Carta - Cópia Duplex (Frente e Verso) SIM - Cópia de ID (Documentos de Identidade) SIM

DIGITALIZAÇÃO: Digitalização Color e mono - ADF: SIM - Resolução de Digitalização Interpolada (iipi): Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML,

PPTX, XPS, PNG Digitaliza para E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder, CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP) Cloud (Web Connect)®, EasyScanToEmail - Digitalização Duplex (Frente e Verso): SIM - Sistemas operacionais compatíveis: Windows, Mac OS X, Linux. Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante com capacidade de impressão para no mínimo 15000 páginas - Garantia: 12 (doze) meses. Deve ser informado o modelo do produto e o modelo

do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento destas informações desclassifica o licitante

MARCA: KYOCERA

MODELO: ECOSYS P5021CDN

48 UNO 100 R\$1.967,00 R\$396.700,00

49 UNO 50 R\$1.630,00 R\$81.950,00



NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ 10.742.835/0001-05&Inc.Munic.L01.889.2&Insc.Fat.19.468.987/5

Rua: David Cabral Soares nº494-Atoriz.º/Ep.44501-150

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Impressora Laser ou LED colorida - Velocidade Mínima em Color.

Velocidade Mínima em Preto (ppm) 24 ppm; Resolução em dpi 1200 x 1200, Memória Padrão 512 MB Processador 750. MHz; Impressão frente e verso duplex sem empilhamento; Interfaces: USB 2.0 de Alta Velocidade, 10/100/1000BaseTX e 1 host USB. Volume Máximo de Ciclo Mensal de 30.000 páginas; Tempo para saída da primeira página: Aproximadamente 12.5 segundos ou menos preto e a cores. Manuseio do Papel. Capacidade do Bandeja de Papel Bandeja padrão: 250 folhas. Tamanhos do Papel. Carta, ofício, executivo, A4; Tipos de Papel Compatíveis Windows 7/8/8.1/10 / Server 2003 / 2008 Mac e Linux - Garantia: 12 meses Papel comum, papel reciclado envelopes, etiquetas e papel brilhante Gramatura do

Papel Bandeja padrão. Compatível dada com Dispositivos Móveis; Air Print, Google Cloud Print, Drives

MARCA: BROTHER

MODELO: MFC-L8610CDW

Impressora Multifuncional Laser Colorida - Tecnologia de Impressão: Laser Colorido

Memória Padrão: Mínimo de 512 MB, Velocidade Máxima em Preto (ppm): Mínimo 34 ppm; Velocidade Máxima em Color (ppm): Mínimo 33 ppm; Resolução (máxima) em dpi: Até 600 x 2400 dpi. Emulação PCL66, BR-Script3* Volume Máximo do Ciclo Mensal 40.000 páginas; Fax Velocidade do Modem:33,6k bps. Cópia Velocidade da Cópia em Preto mínimo 31 cpm, Velocidade da Cópia em Color mínimo 33 cpm. Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1%. Digitalização Tipo de Scanner. Mesa Plana Colorida com ADF - ADF Mínimo 50 páginas Resolução Interpolada: 19200 x 19200 dpi - Resolução Óptica do Scanner 1200 x 2400 dpi - Digitaliza para: E-mail Imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede Conectividade: interfaces - Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi Speed USB 2.0 - Garantia: 12 meses

MARCA: EPSON

MODELO: TM-T20 ETHERNET

IMPRESSORA NÃO FISCAL

Método de Impressão: Impressão térmica de linhas Fonte de Impressão 9 x 17 e 12 x 24 pontos / caractere (largura x altura) Capacidade de coluna Padrão: largura do papel 80 mm - 48/54 largura do papel 58 mm - 35/46 Modo de 42 colunas: largura do papel 80 mm - 42/60 largura do papel 58 mm - 42/31 Tamanho de caracteres. 0,88 mm x 2,13 mm e 1,25 mm x 3mm (largura x



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eccc.cec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-45f2-a62c-7c4181e2637b

50

UND

30

R\$5.490,00

R\$164.700,00

51

UND

100

R\$990,00

R\$99.000,00



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-098 INSC. EST. 101.889-28 INSC. EST. 19.468.987-5

End: Rua Gaudin Nova 4764 - Centro - 64001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283 - Teresina/PI

e-mail: joanneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://secciv.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-450c-862c-7c4181e2637b

MODELO: HAMSTER III

Leitor Biométrico

- Tipo: Óptico LED Luz Branca. Área de captura e leitura: Prisma de Vidro; Modelo do leitor: Torre. Captura: qualquer ângulo 360. Interface: USB 2.0; Resolução: 500dpi. Área de captura: 16x18 mm. Tempo de Captura: 500 mil segundos. Tamanho da imagem: 248 x 252 pixels. Criptografia AES 256bit - Garantia: 12 meses

MARCA: BROTHER

MODELO: ADS-1700W

SCANNER PROFSSIONAL TIPO I

Resolução Óptica: mínimo 600 x 600 dpi - Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi - Interface: Paralelo / USB 2.0 Alta Veloc. Wireless 802.11 b/g/n Velocidade mínima Digitalização (Duplex): 50 ppm, Velocidade Mínima em digitalização modo Simplex: 25 ppm - Tipo de Scanner: CIS Duplo - Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm - (Comprimento) Tamanho do Documento (Máximo): Até 21,5 cm (Largura) x 86,3 cm (Comprimento) - Ciclo de Trabalho Diário: Até 500 páginas Capacidade de Entrada de Papel

mínimo 20 folhas - Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows® Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (Home & Professional); Mac® Mac® OS X v10.6.x, v10.7.x, v10.8.x Linux® Função "Digitalizar para: PC" (arquivo imagem e-mail e OCR), FTP, rede, servidor de e-mail, pendrive USB, aplicativos em nuvem e dispositivos móveis. - Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser anexado os foldars e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação implicará na desclassificação do licitante.

MARCA: FUJITSU

MODELO: SCANSNAP IX1500

SCANNER PROFSSIONAL TIPO II

Duplex: Sim - Resolução Óptica: 600 X 600 dpi - Capacidade do alimentador: 50 documentos

- Interface: USB 3.0 (compatível com 2.0) - Tamanho de documentos: ADF A4 ou A3/R4 cartões e usando o apoio especial ADF se - Wi-Fi: Sim - Tamanho dos documentos: Mínimo no AAD: 50,8 x 50,8 mm - Máximo no AAD: 210 x 356 mm - Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte. Velocidade normal 25 ppm/50ipm (300dpi) - Maior velocidade de 25 ppm/50ipm (200dpi) - Velocidade máxima 25 ppm/50ipm (300dpi) - Excelente 7 Velocidade 5ppm/14ppm (600dpi) - Software incluso: Adobe Acrobat X Standard para Windows ScanSnap Organizer Sistemas operacionais suportados: Windows 9-7/Vista/XP/Mac - Garantia: 12 (doze)

63

UND 100 R\$2.220,00 R\$222.000,00

64

UND 100 R\$3.750,00 R\$375.000,00



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Insc.Munic:102.889-2& Insc. Est: 19.468.987-9

Rua Brasil Lado A, nº 116 - Centro - Teresina - PI

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br/

amanda@natalcomputer.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 93961e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2c67b

meses. Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante

MARCA: BENQ

MODELO: M555D + BOLSA DE TRANSPORTE

PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO I

Luminosidade mínima de 3600 Ansi Lumens - Tamanho da imagem de 30" até 300". Suporte a HDTV. Sinal de busca automática - Alto falante embutido. Seleção automática de fontes. Resolução Nativa : 800 X 500 com suporte a 1920X 1200 - Controle Remoto. Contraste de até 20.000:1. Alimentação Bivolt (100 a 240 VAC - 50/60 Hz); Vida útil da lâmpada de 5000/10000/10000 horas (Modo Normal/Eco/Smart Eco). Bolsa para transportar o Data Show inclusa. Conexões Vídeo Composto, Vídeo Componente, USB, S-Vídeo e D-Sub, U2, HDMI. Deve vir acompanhado dos cabos e respectivos manuais de instalação e operação escritos em Português do Brasil em CD ou impressos em papel. Deve possuir trava de segurança Kensington; Garantia: 02 anos para projetor e 01 ano para lâmpada. Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante

65

UND 200 R\$2.615,00 R\$523.000,00

MARCA: BENQ

MODELO: MX611 + BOLSA DE TRANSPORTE

PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO II

Luminosidade mínima de 4000 Lumens - Tamanho da imagem de 30" até 300". Sinal de busca automática - Alto falante embutido - Resolução nativa 1024 X 768; Controle Remoto. Contraste de até 20.000:1. Alimentação B volt (100 a 240 VAC - 50/60 Hz). Vida útil da lâmpada de 4000/8000/10000 horas (Modo Normal/Eco/Smart). Entrada: VGA (D-sub 15 pin) x 2, Vídeo Composto (1 RCA) x 1, S-vídeo (Mini DIN 4 pin) x 1, Audio In, Audio Out, USB tipo B x 1 (USB Display), USB tipo A x 1, HDMI x 1. Bolsa para transportar o Data Show inclusa. Deve vir acompanhado dos cabos e respectivos manuais de instalação e operação escritos em Português do Brasil em CD ou impressos em papel. Deve possuir trava de segurança Kensington. Garantia: 02 anos para o projetor e 01 ano para a lâmpada. Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante.

66

UND 100 R\$4.650,00 R\$465.000,00

67

MARCA: AOC

UND 300 R\$703,00 R\$210.900,00



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-098 - Rua Maria 101 889 28, Insc. Est: 19.468.987 5

Rev. David Collyer Netto 07/2007 - Livro 01, Pg. 54761-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBIRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-73181e2637b

MODELO: 9P1E

MONITOR LED 18.5" - com ajuste de altura

Características: Widescreen: Sim - Brilho: 250cd/m2 -
Contraste: 50.000.000:1 - Tempo de Resposta: 2ms -
Deverá possuir conexões: VGA, Display Port e HDMI -
Resolução Máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz - Pixel pitch 0,3
mm - Ângulo de visão horizontal 170° - Ângulo de visão
vertical 160° - Compatibilidade Windows, Linux e MAC - Energy
Star Sim - Base com ajuste: Sim, Ajuste de altura 130 mm,
Giro 175°, Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser anexado os
folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação
desta documentação implicará na desclassificação do licitante

MARCA: AOC

MODELO: 22P1E

MONITOR LED 21.5" - com ajuste de altura

Características: Widescreen: Sim - Brilho: 250cd/m2 -
Contraste: 50.000.000:1 - Tempo de Resposta: 2ms - Deverá
possuir conexões: VGA, Display Port e HDMI - Resolução
Máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Pixel pitch 0,248
mm - Ângulo de visão horizontal 170° - Ângulo de visão vertical
160° - Compatibilidade Windows, Linux e MAC - Energy Star
Sim - Base com ajuste: Sim, Ajuste de altura 130 mm, Giro
175°, Garantia: 12 (doze) meses.

Deverá ser anexado os folders e todas as certificações
exigidas. A não apresentação desta documentação implicará
na desclassificação do licitante

MARCA: LG

MODELO: 23MB35PH

MONITOR LED 23"

Características - Tamanho do painel Mínimo 23" Widescreen
(painel LED LCD IPS) - Pixel pitch 0,2745 mm - Ângulo de
visão horizontal 178° - Ângulo de visão vertical 178° - Brilho:
250cd/m2 - Contraste: Estático 1.000:1 - Resolução máxima:
1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Tempo de Resposta: 5
ms - VESA Mount - (preparado para fixação em parede/painel)
- Conectores Analógico (RGB) / HDMI (Digital) - Energy Star
Slim (EPA). Deverá ser anexado os folders e todas as
certificações exigidas. A não apresentação desta
documentação,
implicará na desclassificação do licitante

MARCA: PHILIPS

MODELO: 55PUG6513/78

68

UND

200

R\$945,00

R\$189.000,00

69

UND

50

R\$1.189,00

R\$59.450,00

70

UND

50

R\$3.539,00

R\$176.950,00



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNP.: 10.742.806/0001-09&inc.Munic.101.889.28&inc.Est.19.468.967.4

Rua. Dâmas Catões, Nº. 1694, Centro, CEP: 44001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Televisor LED 55" SMART TV

Polegadas: 55" Visor: LED ULTRA HD 4K - Brilho: 350 cd/m² - FMR: 60Hz - Resolução máxima: 3840 x 2160 FULL HD - Receptor Digital Integrado (DVB) - Potência de Saída de Áudio: 20w - SmartTV Sim - Web: Browser Sim - Ethernet: 1 RJ45 - Entrada HDMI: 3 - Entrada USB: 2 - Conexão Wireless Single Band Wi-Fi / Wi-Fi 11n 2 x 2 integrado - Recursos do HDMI: 4K TV Digital DTV - Sistema operacional SAPHIR - Fixação MESA para parede - Controle remoto - Garantia 12 (doze) meses.

MARCA: SAMSUNG

MODELO: TAB A 7" 4G SM-T285MZKAZTO

TABLET TIPO I

Tela: mínimo 7" Resolução: 1024 X 600 Processador: mínimo Quad Core 1.5GHz Placa Gráfica: Intel HD Graphics Integrada Memória RAM: mínimo 1.5 Gb, Memória Interna: 8 GB Suporte a cartão de memória de até 200GB Micro SD Conectividade: Wireless: b/g/n, 4G e Bluetooth 4.0 GPS integrado Câmeras: 5 MP e 2MB - Bateria: 3900 mAh com duração aproximada de 8 hs Sistema Operacional Android 4.4 ou superior - Garantia 01 ano on Site. Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta

documentação, implicará na desclassificação do licitante.

MARCA: SAMSUNG

MODELO: TAB S4 10.5" 4G SM-T635LZKAZTO

TABLET TIPO II

Tela mínimo 9.7" Sistema Operacional: Android Resolução (Tela Principal): 1024 x 768 (XGA), Processador: Quad-Core 1.2 GHz, Memória RAM: 2GB, Memória interna: 16GB; Memória disponível: 10.2GB; Suporte ao Cartão de memória: MicroSD até 20GB, Câmera 8 Pen SIM Resolução de gravação de vídeos: HD (1280 x 720) Resolução Câmera Principal: 5.0 MP; Resolução Câmera Frontal: 2.0 MP, Conectividade: Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz, HT40 Bluetooth v4.1 Wi-Fi Direct SIM Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD Bateria: 6000 mAh - Garantia: 01 ano on Site. Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante.

MARCA: RAGTECH

MODELO: SIDE LASER SDL 500 S C/ 6 TOMADAS

Estabilizador 500 VA

CARACTERÍSTICAS GERAIS: Eficiência (rendimento): de no

UND	100	R\$235,00	R\$23.500,00
UND	50	R\$4.570,00	R\$228.500,00
UND	800	R\$279,00	R\$223.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBIRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62e1-4542-a62c-7c4181e26370



NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-098 | Indústria, Comércio e Serviços Ltda. | Est. 19.468.937-5

Rua D. João Gomes de Azevedo, 844 - Centro - CEP: 63011-180

Fone/Fax: (086) 3131-4283 - Teresina/PI

e-mail: joaonetofa@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

mínimo, 90%; Tipo de microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP", Função de Amostragem True RMS. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada com seleção automática (sem interferência do usuário) para as tensões de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts. Frequência nominal de entrada de 60 Hz; Tolerância na taxa de tensão de entrada em, no mínimo, +15% ou seja, entre 98 Volts - 263 Volts de acordo a voltagem pré-selecionada. Corrente nominal de entrada de, no mínimo, 4A para tensão de 115 Volts e 2A para tensão de 220 Volts; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica - para a voltagem de 115 Volts. Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 500 Watts. Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 500 Volt-Ampere. Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, ± 5%. Frequência nominal de saída de 60 Hz; Distorsão harmônica total (THD) com carga resistiva, não introduz; Tempo de resposta de tensão na saída de, no máximo, 03 (três) ciclos de rede. Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 06 (seis) tomadas no padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS: Proteção por meio de fusível de, no mínimo, 1F x 6A em tensão de 250 Volts. Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento automático na saída. Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Proteção contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático na saída. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Proteção com filtro de linha. ASPECTOS CONSTRUTIVOS Gabinete com painel frontal em plástico antichamas. Chave liga/desliga embutida no gabinete, LEDs localizados no painel frontal do gabinete com indicação das condições de funcionamento da rede elétrica no status normal, alta crítica e baixa crítica. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C. CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos. Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante do domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de links. Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento cabido do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Inc Munic 101.889-2&Insc Est 19.468.067-5

Rua: Unid. Cablos Nucleo 604 Centro Cep 44001-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: jogoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório. **CONDIÇÕES DE GARANTIA:** Garantia do fabricante contra defeitos por período de 12 (doze) meses.

MARCA: RAGTECH

MODELO: SIDE LASER SDL 1000 S C/ 6 TOMADAS

Estabilizador 1 KVA

CARACTERÍSTICAS GERAIS: Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 93%. Tipo de microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP", função de Autostragem True RMS.

CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada com seleção automática (sem interferência do usuário) para as tensões de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts. Frequência nominal de entrada de 60 Hz. Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, $\pm 15\%$, ou seja, entre 98 Volts - 253 Volts de acordo a voltagem pré-selecionada; Corrente nominal de entrada de, no mínimo, 9A para tensão de 115 Volts e 4A para tensão de 220 Volts. Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. **CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:** Tensão nominal de saída monofásica - para a voltagem de 115 Volts. Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 1000 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1000 Volt-Amperes. Variação

75

admissível de tensão na saída de, no máximo, $\pm 6\%$. Frequência nominal de saída de 60 Hz. Distorção harmônica total (THD) com carga resistiva não indutiva. Tempo de resposta de tensão na saída de, no máximo, 03 (três) ciclos de rede. Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 06 (seis) tomadas no padrão NBR 14136:2002. **CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE FLETRICAS:** Proteção por muro de fusível de, no mínimo 1F x 12A em tensão de 250 Volts. Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento automático na saída. Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Possuir no mínimo 5 estágio de regulação; Proteção contra sub-tensão e sobre-tensão com desligamento e alarme automático na saída. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento e alarme automático; Proteção com filtro de linha. **ASPECTOS CONSTRUTIVOS:** Gabinete com painel frontal em plástico antichamas; Chave liga/desliga embutida no gabinete; LEDs localizados no painel frontal do gabinete com indicação das condições de funcionamento da rede elétrica no status normal alta crítica e baixa crítica. **CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS:** Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C. **CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

UND 500 R\$300,00 R\$150.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBIRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09&Inc.Mun.C.101.889 28 Insr. Est. 19.468.987 5

Rua Duval s/nº 15 Norte nº 634 - Centro - CEP: 54001-150

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaocito@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos. Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link. Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes.

MARCA: RAGTECH

MODELO: SENSE LASER SE 1500 \$ C/ 6 TOMADAS

Estabilizador 1500 VA

CARACTERÍSTICAS GERAIS: Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 93%. Tipo de microprocessador "RISC/FLASH" ou "DISC/FLASH" ou "DSP". Função de Amostragem True RMS. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada com seleção automática (sem interferência do usuário) para as tensões de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts. Frequência nominal de entrada de 60 Hz. Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, $\pm 15\%$ ou seja, entre 98 Volts - 253 Volts de acordo a voltagem pré-selecionada. Corrente nominal de entrada de, no mínimo, 14A para tensão de 115 Volts e 7A para tensão de 220 Volts. Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136 2002. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica - para a voltagem de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 1500 Watts. Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1500 Volt-Âmpere. Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, $\pm 5\%$. Frequência nominal de saída de 60 Hz. Distorção harmônica total (THD) com carga resistiva: não introduz. Tempo de resposta de tensão na saída de, no máximo, 02 (dois) ciclos da rede. Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 06 (seis) tomadas no padrão NBR 14136 2002. CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS: Proteção por meio de fusível de, no mínimo, 1F x 12A em tensão de 250 Volts; Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento automático na saída. Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro). Possui no mínimo 3 estágios de regulação. Proteção contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático na saída. Proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático. Proteção com filtro de linha. ASPECTOS CONSTRUTIVOS: Gabinete Metálico com painel frontal em plástico antichamas. Chave lig/deslig embutida no gabinete. LEDs localizados no painel frontal do gabinete com

76

UND 300 R\$377,00 R\$113.100,00





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09R. Insc. Munic. 101.889 28 Insc. Est. 19.468.887 5

Rua: Duval Galvão, Kitchener, Centro, CEP: 54091-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

indicação das condições de funcionamento da rede elétrica no status normal, alta crítica e baixa crítica. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL: Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C. CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Fornecimento de toda a documentação técnica necessária à instalação, configuração e operação dos equipamentos. Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link. Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório. CONDIÇÕES DE GARANTIA: Garantia do fabricante contra defeitos por período de 12 (doze) meses. Durante este período qualquer falha ocorrerá ser reparada em, no máximo, 10 (dez) dias úteis por meio de reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Todos os componentes dos equipamentos deverão ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de bens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. As exigências de garantia deverão ser comprovadas através do folder ou catálogo da rede credenciada ou na ausência destes por meio de documento oficial do fabricante direcionado a contratante para o referido processo.

MARCA: APC

MODELO: BACK-UPS 700VA BZ700BI-BR

No-Break 700 VA

CARACTERÍSTICAS GERAIS: Tecnologia LineInteractive (PWM senoidal por aproximação). Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 90% para alimentação em modo em rede elétrica e 60% para alimentação modo em bateria. Tipo de microcontrolador ou microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP".

CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts, 127 Volts ou 220 Volts. Frequência nominal de entrada de 60 Hz com variação de, no mínimo, $\pm 5\%$; Tolerância na faixa de tensão de

77

UNID	600	R\$560,00	R\$336.000,00
------	-----	-----------	---------------





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-05&Insc.Munic: 101.889-28. rsc Est. 19.468 987 5

Rua: R. José Carlos Almeida 1594 Centro CEP: 63011-196

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

entrega em, no mínimo, $\pm 15\%$, ou seja, entre 98 Volts - 253 Volts de acordo a tensão pre-selecionada. Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136-2002;

CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts, Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 350 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 700 Volt-Âmpere; Variação admissível da tensão na saída de, no máximo, $\pm 10\%$ para alimentação em modo em rede elétrica (concessionária) e $\pm 6\%$, para alimentação modo em bateria; Frequência nominal de saída de 60 Hz com variação de, no máximo, $\pm 1\%$ (sincronizada com rede elétrica); Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 04 (quatro) tomadas de padrão NBR 14136-2002. Forma de onda na saída senoidal por aproximação "PWM" com controle de largura e amplitude.

CARACTERÍSTICAS DE BATERIAS E TEMPO DE OPERAÇÃO: Tipo V.R.L.A. (Valve Regulated Lead Acid) - chumbo ácido selada e regulada por válvula, utilizada como armazenador de energia, livre de manutenção, à prova de vazamento, e pronta para uso em equipamentos do tipo UPS (no-break). Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar. Autonomia de, no mínimo, 15 minutos para carga sugido de 130 W, considerando as condições de temperatura 25°C, tensão mínima de descarga por elemento em 115 Volts e recarga máxima de 12 horas; Alimentação do equipamento com partida a frio, somente pelas baterias;

CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS: Auto-teste para verificar a integridade dos circuitos elétricos e o estado das) baterias) do equipamento, Proteção contra sobrecorrente na entrada através de fusível tipo ação retardada; Proteção contra sobretensão da bateria, Proteção no inversor (saída) contra sobrecarga e curto-circuito; Proteção contra subtensão e sobretensão, Proteção contra subfrequência e sobrefrequência, Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Proteção com filtro de linha no modo comum (fase-terra e neutro-terra) e no modo diferencial (fase-neutro); Estabilizador interno com no mínimo, 03 (três) estágios de regulação;

ASPECTOS CONSTRUTIVOS: Invólucro com LEDs na parte frontal que indicam as condições (status) do no-break para os modos rede, inversor e bateria.

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL: Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C, Umidade de operação de, no mínimo, 10% a 90% sem condensação.

CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos. Todas as exigências técnicas deverão ser





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09; Insc.Munic: 101.289.2E; Insc. Est.: 19.468.987-5

Via: *Rua Celfido Norte, 6789 - Centro, CEP: 4001-191*

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joanneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link. Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior economia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento completo do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório.

CONDIÇÕES DE GARANTIA: Garantia do fabricante contra defeitos por período não inferior a 12 (doze) meses. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. As exigências de garantia deverão ser comprovadas através de folder ou catálogo da marca preferencial ou na ausência destes por meio de documento oficial do fabricante.

MARCA: APC

MODELO: BACK-UPS 1200VA BZ1200-BR

No-Break 1200 VA

Tecnologia Line Interativa PWM senoidal por aproximação. Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 90% para alimentação em modo em rede elétrica e 80% para alimentação modo em bateria. Tipo de microcontrolador ou microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP".

CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts. Frequência nominal de entrada de 60 Hz com variação de, no mínimo, $\pm 5\%$; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, $\pm 15\%$, ou seja, entre 98 Volts - 253 Volts de acordo a tensão pré-selecionada; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2007.

DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 600 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1200 Volt - Âmpere. Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, $\pm 10\%$ para alimentação em modo em rede elétrica (concessionária) e $\pm 5\%$ para alimentação modo em bateria; Frequência nominal de saída de 60 Hz com

LND 600 R\$820,00 R\$192.000,00





NATAL COMPUTER

EDMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09& INSC. EST. 101.889.78 Ins. Est. 19.468.987-5

Rua. D. da Glória Norte nº 64 - Centro, CEP 54091-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joanneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

variação de, no máximo, $\pm 1\%$ (sincronizada com rede elétrica)
Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 03 (três) tomadas de padrão NBR 14136:2002; Forma de onda na saída senoidal por aproximação "PWM" com controle de largura e amplitude;
CARACTERÍSTICAS DE BATERIAS E TEMPO DE OPERAÇÃO: Tipo VRLA (Valve Regulated Lead Acid) - chumbo ácido selada e regulada por válvula utilizada como armazenador de energia, livre de manutenção, à prova de vazamento, e própria para uso em equipamentos do tipo UPS (no-break). Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo submotiva ou similar. Autonomia de, no mínimo, 15 minutos para carga sugerida de 270 W, considerando as condições de temperatura 25°C, tensão mínima de descarga por elemento em 1,65 Volts e recarga máxima de 12 horas. Alimentação do equipamento com perda a frio, somente pelas baterias.
CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS: Auto-teste para verificar a integridade dos circuitos elétricos e o estado da(s) bateria(s) do equipamento; Proteção contra sobrecorrente na entrada através de fusível tipo ação retardada; Proteção contra sobretensão da bateria; Proteção no inversor, (saída) contra sobrecarga e curto-circuito; Proteção contra sobtensão e sobretensão; Proteção contra subfrequência e sobre frequência; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Proteção com filtro de linha no modo comum (fase-terra e neutro-terra) e no modo diferencial (fase-neutro); Estabilizador interno com, no mínimo, 03 (três) estágios de regulação;
ASPECTOS CONSTRUTIVOS: Invólucro com LEDs na parte frontal que indiquem as condições (status) do no-break para os modos rede, inversor e bateria.
CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL: Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C. Umidade de operação de, no mínimo, 10% a 90% sem condensação.
CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Fornecimento de toda a documentação técnica necessária à instalação, configuração e operação dos equipamentos. Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folhas, datasheets, catálogos do fabricante e manuais e versus desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de ordenamento de link; Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos.
Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de links as documentações técnicas poderá





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.805/0001-09&Inc Munic 201 589 28 Inc. Est 19 458 987 4

Rua: Duód Cablos Norte, nº 404 Centro Cep: 64001-196

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório

CONDIÇÕES DE GARANTIA: Garantia do fabricante contra defeitos por período não inferior a 12 (doze) meses. Durante este período qualquer falha deverá ser reparada em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, por meio da reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. As exigências de garantia deverão ser comprovadas através de folder ou catálogo da rede credenciada ou na ausência destes por meio de documento oficial do fabricante direcionado a controlante para o referido processo.

Garantia 12 (doze) meses

MARCA: APC

MODELO: BACK-UPS1500VA BZ1500PBI-BR

Na-Break 1500 VA

CARACTERÍSTICAS GERAIS: Tecnologia Line Interactive PWM sennidal por aproximação; Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 90% para alimentação em modo em rede elétrica e 80% para alimentação modo em bateria. Tipo de microcontrolador ou microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP".

CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada trifásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts. Frequência nominal de entrada de 60 Hz com variação de, no mínimo, $\pm 5\%$. Tolerância na taxa de tensão de entrada em, no mínimo,

+ 15%, ou seja, entre 98 Volts - 253 Volts de acordo a tensão pré-selecionada; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136: 2002

CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts. Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 825 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1.500 Volt-Amperes. Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, $\pm 10\%$, para alimentação em modo em rede elétrica (concessionária) e $\pm 8\%$, para alimentação modo em bateria. Frequência nominal de saída de 60 Hz com variação de, no máximo, $\pm 1\%$ (sincronizada com rede elétrica). Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 08 (oito) tomadas de padrão NBR 14136:2002. Forma de onda na saída senoidal por aproximação "PWM" com controle de largura e amplitude.

CARACTERÍSTICAS DE BATERIAS E TEMPO DE

79	UND	600	R\$ 1.167,00	R\$ 694.200,00
----	-----	-----	--------------	----------------



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



NATAL COMPUTER

EDIVILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001 D98 nº: Matr. e. 101.889 28 Insc. Est. 19.468.867/5

Rua David Coutinho Noronha, 4694 - Centro/Impt4051-191

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoceto@natalcomputer.com.br/

amanda@natalcomputer.com.br

OPERAÇÃO: Tipo VRLA (Valve Regulated Lead Acid) - chumbo ácido selado e regulado por válvula, utilizada como armazenador de energia livre de manutenção, a prova de vazamento, e própria para uso em equipamentos do tipo UPS (no-break). Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo alternativo ou similar; Autonomia de, no mínimo, 15 minutos para carga sugênda de 260W considerando as condições de temperatura 25°C, tensão mínima de descarga por elemento em 1,55 Volts e recarga máxima de 12 horas; Alimentação do equipamento com partida a frio, somente pelas baterias;

CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS: Auto-teste para verificar a integridade dos circuitos elétricos e o estado da(s) bateria(s) do equipamento; Proteção contra sobretensão na entrada com dispositivo eletrônico rearmável (mini-disjuntor); Proteção contra subretensão da bateria; Proteção no inversor (saída) contra sobrecarga e curto-circuito; Proteção contra subtensão e sobretensão; Proteção contra subfrequência e sobre frequência; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Proteção com filtro de linha no modo comum (fase-terra e neutro-terra) e no modo diferencial (fase-neutro); Estabilizador interno com, no mínimo, 03 (três) estágios de regulação; **ASPECTOS CONSTRUTIVOS:** Invólucro com LEDs na parte frontal que indicam as condições (status) do no-break para os modos rede, inversor e bateria;

CARACTERÍSTICAS DE COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO: Comunicação inteligente através de porta USB; Software para gerenciamento de energia disponível para os sistemas operacionais Windows e Linux; Alarmes Visual e Sonoro; **CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL:** Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C; Umidade de operação de, no mínimo, 10% a 90% sem condensação; **CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos; Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis, no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de enriquecimento de link; Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.895/0001-00 & Inc. Munic. C.E. 889 28. Ins. Est. 1E.468.987-5

Rua David Caldas Neto, nº 694 - Centro, Teresina - PI

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI

e-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

amanda@natalcomputer.com.br

desclassificação da empresa no certame licitatório.
CONDIÇÕES DE GARANTIA: Garantia do fabricante contra defeitos por período não inferior a 12 (doze) meses. Durante este período qualquer falha deverá ser reparada em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, por meio de reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (in site). Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam ocorrer em perda parcial da garantia ou não realização de manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. As exigências de garantia deverão ser comprovadas através do fulder ou catálogo da rede credenciada ou na ausência destes por meio de documento oficial do fabricante direcionado a contratante para o referido processo.

Valor Total da Proposta: R\$ 28.845.820,00 (Vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte reais)

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Validade do Registro de Preços: 12 meses

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Garantias: Conforme Edital

Prazo para atendimento aos chamados técnicos: Conforme Edital

Frete e Impostos: Incluídos

Local de entrega: Conforme Edital

Declaramos que os produtos cotados são novos e de primeiro uso

Declaramos que recebemos toda documentação e estamos de acordo com todas as normas do Edital em epígrafe

Dados para abertura de chamados: Rua David Caldas Neto, 694 - Centro, Teresina/PI

Fone: (86) 3131-4283 E-mail: joaoneto@natalcomputer.com.br

Teresina (PI) - 1 de setembro de 2018.

JOAO ALVES SANTIANA NETO

Gerente Comercial

CPF nº 635.539.612-87

RG nº 1478926



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBIRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f162ef4542-a62c-7c4181e2637b



Afogados da Ingazeira, 14 de dezembro de 2020.

Ofício nº 0777/2020

Ao Senhor
João Alves Santana Neto
Representante da Empresa Edmilson Alves Barbosa e Cia LTDA

Assunto: Solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2019, referente ao Pregão Presencial nº 01/2019.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste solicitar autorização para o Fundo Municipal de Educação possa aderir à ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 02/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 01/2019, realizada pelo Emater – PI, que visa aquisição de materiais de Informática conforme especificação constante no edital e seus anexos, segue abaixo os itens que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
28	MARCA LENOVO MODELO B330-15IKBR I3-7020U 4GB 500GB W10P PN 81M10000BR + EXTENSÃO DE GARANTIA P/24 MESES ON SITE PN SWS0K75723 Notebook Tipo I	20	3.699,00	73.980,00

Proceder



<p>1. Processador:</p> <p>1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 3600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.</p> <p>1.2. Processador com 2 núcleos físico</p> <p>2. Memória Principal:</p> <p>2.1. Dotada com tecnologia DDR-4, 2133 MHz e do tipo SDRAM ou superior.</p> <p>2.2. 04 (quatro) GB de memória instalada.</p> <p>2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</p> <p>2.4. Suporte a 12GB de memora</p> <p>3. BIOS</p> <p>3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM.</p> <p>3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</p> <p>3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP.</p> <p>3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada</p>	<p><i>Quésior</i></p>
---	-----------------------



<p>através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros.</p> <p>3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;</p> <p>4. Placa mãe:</p> <p>4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;</p> <p>4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; UND 500 R\$3.699,00 R\$1.849.500,00</p> <p>4.3. Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital;</p> <p>5. Unidade de disco rígido</p> <p>5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA</p> <p>-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;</p> <p>5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB;</p> <p>5.3. Velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm;</p> <p>6. Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características:</p> <p>6.1. Em conformidade com o padrão 802.3;</p> <p>6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE</p>			<p><i>Assessor</i></p>
---	--	--	------------------------




<p>6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;</p> <p>6.4. Capacidade de operar no modo full duplex;</p> <p>6.5. Suporte ao protocolo SNMP;</p> <p>6.6. Conector RJ-45 fêmea;</p> <p>6.7. Placa de rede Wireless 802.11 X1 ac e Bluetooth 4.0 ou superior;</p> <p>7. Controladora de áudio integrada High Definition;</p> <p>7.1. Integrada à placa mãe;</p> <p>7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo;</p> <p>7.3. Caixa de som de alta definição (High Definition Audio Codec) integrada de no mínimo 1.5 Watts;</p> <p>8. Câmera;</p> <p>Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p</p> <p>9. Bateria</p> <p>9.1. Bateria de Ion Lítium com no mínimo 30 Whr ou durabilidade mínima de 5 horas;</p> <p>10. Gabinete</p> <p>10.1. Deve possuir peso máximo de 2,3 Kg;</p>			
--	--	--	--




<p>10.2. Deve possuir tela de no máximo 15.6" HD anti-reflexo</p> <p>11. Teclado Padrão ABNT</p> <p>-II-</p> <p>11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS</p> <p>– Windows;</p> <p>11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>11.3. Deve apresentar teclado numérico;</p> <p>12. Touchpad</p> <p>12.1. Touchpad com suporte a configuração de Multi Gestos;</p> <p>13. Sistema Operacional:</p> <p>13.1. Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior;</p> <p>14. GARANTIA</p> <p>14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;</p> <p>14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p> <p>Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on</p>			
--	--	--	--



<p>-site].</p> <p>14.3. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão do produto não seja de 24 meses, deve ser especificado o part.</p> <p>-number que comprove a garantia adicional</p> <p>5</p> <p>do produto.</p> <p>14.4. Deve ser disponibilizado na proposta o site do fabricante, através do qual é possível se verificar a garantia do equipamento através do seu número de série.</p> <p>15. ASSISTENCIA TECNICA</p> <p>Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 24 (Vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão não seja a solicitada, deverá ser especificado o part</p> <p>-number do serviço a ser adquirido para contemplá-la ou</p> <p>deverá ser emitido declaração no fabricante.</p> <p>16. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR</p> <p>16.1. Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima. Os folders, declarações e certificados poderão ser entregues em</p>			
--	--	--	---



<p>midia eletrônica (CD), ou impressos. Nos casos dos folders os mesmos devem ser de domínio público na Internet para aferição das características.</p> <p>17. Comprovações Técnicas:</p> <p>17.1. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/ipl/), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 8.1 x64, como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org/about/list</p> <p>17.2. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior.</p> <p>17.3. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.</p> <p>17.4. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação.</p> <p>Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem</p> <p>-se substitutos com qualidade e</p>			
---	--	--	---



<p>características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>17.5. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento;</p> <p>17.6. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e da referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p> <p>17.7. Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub</p> <p>-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, sob pena de desclassificação;</p> <p>17.8. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina</p> <p>-Piau. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, ordem devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção.</p> <p>17.9. Também deverá ser emitida declaração do fabricante informando que o produto ofertado está em linha de produção e pertence a linha corporativa</p> <p>6</p>			
---	--	--	--



<p>Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante</p>			
<p>29 NOTEBOOK TIPO II – Avançado</p> <ol style="list-style-type: none">1. Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo, 7600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.Processador com 4 núcleos físico2. Memória Principal2.1. Dotada com tecnologia DDR-4, 2133 MHz e do tipo SDRAM ou superior;2.2. 04 (quatro) GB de memória instalada;2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;2.4. Suporte a 12GB de memória;3. BIOS3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;4. Placa mãe;4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;	40	4.690,00	187.600,00

Assinatura



<p>folders, declarações e certificados poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD), ou impressos. Nos casos dos folders os mesmos devem ser de domínio público na Internet para aferição das características.</p> <p>17. Comprovações Técnicas:</p> <p>17.1. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pp/), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo'd Product List para Windows 8.1 x64, como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org/about/list</p> <p>17.2. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior.</p>			
<p>32 MICROCOMPUTADOR TIPO II – Intermediário</p> <p>Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo 8000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHz do tipo SDRAM ou superior. 04 (quatro) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 32 MB; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilidade que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP/BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; Possui 08 portas USB, sendo pelo menos 6 USB 3.0 nativas ou superior, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Porta serial não sendo aceito adaptadores; Unidade de disco rígido - Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCCQ (Native Command Queuing). Deve suportar a expansão de capacidade através da colocação de memória Optane de 16GB; Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea; Controladora de vídeo; Capacidade de 1,7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz; Possui 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port; podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente; Deverá possuir suporte a DirectX 12; Controladora de áudio integrada High Definition; Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; Gabinete: Gabinete tipo SFF; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação</p>	<p>21</p>	<p>3.995,00</p>	<p>83.895,00</p>

Assinado



<p>80 Plus: Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Periféricos Externos: Monitor: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado. Não serão aceitos monitores em regime OEM, Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19,5 Polegadas; Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital e 01 entrada analógica (VGA); Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms Contraste 1000:1 Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Mouse Ótico com conector USB. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 400 dpi; E da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. Sistema Operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits. O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part- number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima; folder e certificações; poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. Comprovações Técnicas: O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (https://sysdev.microsoft.com/en-us/startwarelist/), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 10 x64, como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org/about/list. Nenhum dos equipamentos torrencios contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 7.0 ou superior. Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 60950. Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega. Todos os equipamentos</p>			
---	--	--	---



<p>a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível verificar se o produto está em garantia ou não.</p>			
<p>VALOR TOTAL: 345.475,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</p>			

Havendo a anuência por parte do Órgão Gestor, solicitamos o envio do documento de autorização para o endereço eletrônico secretariafog@gmail.com.

Quaisquer esclarecimentos porventura necessários podem ser obtidos através do telefone (87) 9.9988-1346.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal da Educação



Afogados da Ingazeira 14 de dezembro de 2020.

Ofício nº 076/2020

Ao Senhor
Francisco Guedes Alcolorado Filho
Diretor Geral da Emater – PI

Assunto: Solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2019, referente ao Pregão Presencial nº 01/2019.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste solicitar autorização para o Fundo Municipal de Educação possa aderir à ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 02/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 01/2019, realizada pelo Emater – PI, que visa aquisição de materiais de Informática conforme especificação constante no edital e seus anexos, segue abaixo os itens que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
28	Notebook Tipo I 1. Processador 1.1. Deverá atingir Índice de, no mínimo, 3500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . 1.2. Processador com 2 núcleos físico 2. Memória Principal: 2.1. Dotada com tecnologia DDR-4, 2133 MHz e do tipo SDRAM ou superior.	20	3.699,00	73.980,00



2.2	04 (quatro) GB de memória instalada;		
2.3	Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;		
2.4	Suporte a 12GB de memória.		
3.	BIOS:		
3.1	Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;		
3.2	BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;		
3.3	Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;		
3.4	BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria membros.		
3.5	Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;		
4.	Placa mãe:		
4.1	Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;		
4.2	Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;		
4.3	Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital.		
5.	Unidade de disco rígido		
5.1	Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;		
5.2	Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB;		
5.3	Velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm.		
6.	Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características:		
6.1	Em conformidade com o padrão 802.3;		

Almeida



6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE;			
6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;			
6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex;			
6.5. Suporte ao protocolo SNMP;			
6.6. Conector RJ-45 fêmea;			
6.7. Placa de rede Wireless 802.11 1X1 ac e Bluetooth 4.0 ou superior;			
7. Controladora de áudio integrada High Definition;			
7.1. Integrada à placa mãe;			
7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo;			
7.3. Caixa de som de alta definição (High Definition Audio Codec) integrada de no mínimo 1.5 Watts;			
8. Câmera;			
Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p			
9. Bateria			
9.1. Bateria de Ion Lithium com no mínimo 30 Whr ou durabilidade mínima de 5 horas;			
10. Gabinete			
10.1. Deve possuir peso máximo de 2,3 Kg;			
10.2. Deve possuir tela de no máximo 15.6" HD anti-reflexo			
11. Teclado Padrão ABNT-II			
11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;			
11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.			

Assinado



11.3. Deve apresentar teclado numérico;	12. Touchpad	12.1. Touchpad com suporte a configuração de Multi Gestos	13. Sistema Operacional:	13.1. Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior.	14. GARANTIA	14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;	14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;	Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site).	14.3. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão do produto não seja de 24 meses, deve ser especificado o part-number que comprove a garantia adicional do produto.	14.4. Deve ser disponibilizado na proposta o site do fabricante, através do qual é possível se verificar a garantia do equipamento através do seu número de série.	15. ASSISTENCIA TECNICA	Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 24 (Vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão não seja a solicitada, deverá ser especificado o part-number do serviço a ser adquirido para contemplá-la ou deverá ser emitido declaração no fabricante	16. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.	16.1. Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima. Os folders, declarações e certificados poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD), ou impressos. Nos casos dos folders os mesmos devem ser de domínio público na Internet para atenção das características.	
---	--------------	---	--------------------------	---	--------------	---	--	--	--	--	-------------------------	---	-------------------------------	---	--



29	<p>17. Comprovações Técnicas:</p> <p>17.1. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 8.1 x64, como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org/about/list</p> <p>17.2. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior.</p> <p>17.3. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;</p> <p>17.4. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>17.5. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento.</p> <p>17.6. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p> <p>17.7. Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, sob pena de desclassificação;</p> <p>17.8. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-PIaui. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, ondem devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção.</p> <p>17.9. Também deverá ser emitida declaração do fabricante informando que o produto ofertado está em linha de produção e pertence a linha corporativa</p> <p>Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante</p> <p>NOTEBOOK TIPO II – Avançado</p>	40	4.690,00	187.600,00
----	--	----	----------	------------

Assessoria



<p>1. Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo, 7600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Processador com 4 núcleos físico</p> <p>2. Memória Principal:</p> <p>2.1. Dotada com tecnologia DDR-4, 2133 MHz e do tipo SDRAM ou superior;</p> <p>2.2. 04 (quatro) GB de memória instalada;</p> <p>2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</p> <p>2.4. Suporte a 12GB de memória.</p> <p>3. BIOS:</p> <p>3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;</p> <p>3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</p> <p>3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;</p> <p>3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de Inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;</p> <p>3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;</p> <p>4. Placa mãe:</p> <p>4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;</p> <p>4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;</p> <p>4.3. Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital</p>			
---	--	--	--



<p>5. Unidade de disco rígido</p> <p>5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;</p> <p>5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 1 TB;</p> <p>5.3. Velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm;</p> <p>6. Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características:</p> <p>6.1. Em conformidade com o padrão 802.3;</p> <p>6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE;</p> <p>6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;</p> <p>6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex;</p> <p>6.5. Suporte ao protocolo SNMP;</p> <p>6.6. Conector RJ-45 fêmea;</p> <p>6.7. Placa de rede Wireless 802.11 X1 ac e Bluetooth 4.0 ou superior;</p> <p>7. Controladora de áudio integrada High Definition;</p> <p>7.1. Integrada à placa mãe;</p> <p>7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, será aceito conector combo;</p> <p>7.3. Caixa de som de alta definição (High Definition Audio Codec) integrada de no mínimo 1.5 Watts;</p> <p>8. Câmera;</p> <p>Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p</p> <p>9. Bateria</p> <p>9.1. Bateria de Ion Lithium com no mínimo 30 Whr ou durabilidade mínima de 5 horas;</p> <p>10. Gabinete</p>			
--	--	--	--



<p>10.1. Deve possuir peso máximo de 2,3 Kg.</p> <p>10.2. Deve possuir tela de no máximo 15.6" FULL HD anti-reflexo</p> <p>11. Teclado Padrão ABNT-II.</p> <p>11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows.</p> <p>11.2. A Impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p>12. Touchpad</p> <p>12.1. Touchpad com suporte a configuração de Multi Gestos</p> <p>13. Sistema Operacional:</p> <p>13.1. Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior.</p> <p>14. GARANTIA</p> <p>14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante.</p> <p>14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site).</p> <p>14.3. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 24 (Vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão do produto não seja de 24 meses, deve ser especificado o part-number que comprove a garantia adicional do produto.</p> <p>14.4. Deve ser disponibilizado na proposta o site do fabricante, através do qual é possível se verificar a garantia do equipamento através do seu número de série.</p> <p>15. ASSISTENCIA TECNICA</p> <p>Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 24 (Vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão não seja a solicitada, deverá ser especificado o part-number do serviço a ser adquirido para contemplá-la ou deverá ser emitido declaração no</p>		
---	--	--

Assessor



<p>fabricante.</p> <p>16. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:</p> <p>16.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima. Os folders, declarações e certificados poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD), ou impressos. Nos casos dos folders os mesmos devem ser de domínio público na Internet para aferição das características.</p> <p>17. Comprovações Técnicas:</p> <p>17.1. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 8.1 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org/about/list</p> <p>17.2. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior;</p>			
<p>32</p> <p>MICROCOMPUTADOR TIPO II – Intermediário</p> <p>Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo 8000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHz do tipo SDRAM ou superior. 04 (quatro) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 32 MB; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org/), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; Possui 08 portas USB, sendo pelo Menos 6 USB 3.0 nativas ou superior , não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Porta serial não sendo aceito adaptadores; Unidade de disco rígido - Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing). Deve</p>	<p>21</p>	<p>3.995,00</p>	<p>83.895,00</p>

[Assinatura]



suportar a expansão de capacidade através da colocação de memória Optane de 16GB; Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea; Controladora de vídeo: Capacidade de 1,7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz; Possuir 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port, podendo ser ligado a 02 monitores simultaneamente; Deverá possuir suporte a DirectX 12; Controladora de áudio integrada High Definition; Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; Gabinete: Gabinete tipo SFF; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação 80 Plus; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Periféricos Externos: Monitor: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19,5 Polegadas; Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 50Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital e 01 entrada analógica (VGA); Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms; Contraste 1000:1; Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Mouse Ótico com conector USB; Dispositivo datado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 400 dpi; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido; Sistema Operacional: Acompanha licença do Windows 10 Profissional 64 bits; O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site); Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses na modalidade on-site; Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part- number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada

Assinado



<p>declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. Comprovações Técnicas: O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (https://systemdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpi/), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo d Product List para Windows 10 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org/about/list. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 7.0 ou superior. Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 60950. Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se diminuir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as</p>			
---	--	--	---



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO TARIÁ DE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62cf-4542-a62c-7e4181e2637b



certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.			
VALOR TOTAL: 345.475,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)			

Havendo a anuência por parte do Órgão Gestor, solicitamos o envio do documento de autorização para o endereço eletrônico secretariaafog@gmail.com.

Quaisquer esclarecimentos porventura necessários podem ser obtidos através do telefone (87) 9.9988-1346.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal da Educação



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



OFÍCIO Nº 694/2020 – EMATER/PI

Teresina, 18 de dezembro de 2020

À Senhora

VERATÂNIA LACERDA

Secretária Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira/PE

Afogados da Ingazeira/PE

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 076/2020

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, em resposta ao OFÍCIO Nº 076/2020 do dia 14/12/2020, trata da solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial nº 001/2019 – EMATER/PI, publicada no DOE nº 196 de 15 de outubro de 2019, **AUTORIZAMOS A ADESÃO**, conforme DESPACHO da CPL – EMATER (em anexo), nas condições e especificações contidas na ARP supracitada, nos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
28	NOTEBOOK TIPO I	UND	20
29	NOTEBOOK TIPO II	UND	40
32	MICROCOMPUTADOR TIPO II	UND	21

Informamos que os Fornecedores detentores da Ata de Registro de Preço devem ser consultados para optarem pela aceitação ou não do fornecimento, obedecendo a lista de classificação da referida ARP.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral - EMATER/PI





EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DESPACHO Nº 084/2020 – CPL/EMATER-PI

Trata-se do Processo de solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 001/2019 – EMATER/PI, publicada no DO nº 196 de 15 de outubro de 2019, por parte da Secretaria Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira/PE, encaminhada pelo Diretor Geral do EMATER-PI para análise e providências da CPL – EMATER/PI.

O Art. 24, § 1º do Decreto Estadual 11.319/2004, que regulamenta a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidades não participantes do Estado do Piauí, diz que:

Art. 24 – A Ata do SRP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou ente da Administração que não tenha participado ou aderido ao certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão controlador, desde que comprovada as vantagens para a Administração.

§ 1º. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão controlador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Neste caso, a Secretaria Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira/PE configura-se como órgão não participante e requer, conforme artigo supracitado e solicitação constante no Processo, a anuência do EMATER-PI como órgão gerenciador da ARP.

Já em relação aos quantitativos requeridos pelo órgão solicitante, o mesmo Art. 24, §3º do Decreto Estadual 11.319/2004, limita a adesão nos seguintes termos, *in verbis*:

Art. 24 – A Ata do SRP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou ente da Administração que não tenha participado ou aderido ao certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão controlador, desde que comprovada as vantagens para a Administração.

§ 3º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.





EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9390109f-02ef-4542-462c-7c4181e2637b

Após análise, verificou-se que os quantitativos solicitados estão dentro dos limites impostos pelo artigo descrito acima, sendo possível o atendimento do pleito.

Cabe ressaltar que, conforme parágrafo 2º do Art. 24 do Decreto Estadual 11.319/2004, caberá aos fornecedores beneficiários da ata de registro de preços optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, observadas as condições nela estabelecidas, e que as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade das mesmas, não recaindo nenhuma responsabilidade sobre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí.

Portanto, obedecendo aos ditames legais, opinamos pela possibilidade da anuência por parte do EMATER-PI para que a Secretaria Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira/PE faça uso da ARP oriunda do Pregão Presencial nº 001/2019 – EMATER/PI, salvo melhor juízo.

Teresina, 15 de dezembro de 2020.


Lázaro Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL – EMATER/PI

Lázaro Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL / EMATER-PI
Mat: 339.800-8 / OAB-PI 17.925



NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA

CNPJ: 18.742.806/0001-098 | Inc. Munic. 101.889-26 | Ins. Est. 19.468.987-5

Rua: David Caldas Norte, nº694-Centro, Cep:64000-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI
e-mail: amanda@natalcomputer.com.br

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DE INGAZEIRA
ASSUNTO: RESPOSTA AO OFICIO Nº 077/2020.

A empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA, firma estabelecida à Rua David Caldas nº. 694 , Centro, Teresina, PI, representada neste ato sua Representante Legal, a Sra Amanda Soares de Sousa, vem informar à V.Sas, que tem interesse em fornecer os itens 28, 29 e 32 através do Registro do Pregão Presencial nº001/2019 - EMATER/PI, que se encontra vigente.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.


Amanda Soares de Sousa
Representante Legal





NATAL COMPUTER

EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.742.806/0001-09, Insc. Munic. 101.889-26 Insc. Est. 19.468.997-5

Rua: David Caldas Norte, nº694-Centro, Cep: 64000-190

Fone/Fax: (086) 3131-4283-Teresina/PI
e-mail: amanda@natalcomputer.com.br

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DE INGAZEIRA
ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 077/2020.

A empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA, firma estabelecida à Rua David Caldas nº. 694, Centro, Teresina, PI, representada neste ato sua Representante Legal, a Sra Amanda Soares de Sousa, vem informar à V.Sas. que tem interesse em fornecer os itens 28, 29 e 32 através do Registro do Pregão Presencial nº001/2019 - EMATER/PI, que se encontra vigente.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.


Amanda Soares de Sousa
Representante Legal





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93901e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0139082/20-19

CPF/CNPJ: 10.742.806/0001-09

Contribuinte: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:33:37 h, do dia 23/11/2020

Validade: 21/02/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: C526455D6EEF5320

Nº Via: 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2011301074280600010901

RAZÃO SOCIAL EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA			
ENDEREÇO RUA DAVID CALDAS 694			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64001190	PHONE(S) Nº(S)	FAX Nº
CPF/CNPJ (Nº) 10.742.806/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.468.987-5	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/11/2020, às 11:01:52

VÁLIDA ATÉ 29/01/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 974A-6E09-D767-BBF4-6E3A-752A-2D4D-9E9F

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.742.806/0001-09
Razão Social: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA
Endereço: R DAVID CALDAS 694 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2020 a 08/01/2021

Certificação Número: 2020121001544541437122

Informação obtida em 16/12/2020 11:43:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2029089

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA
CNPJ: 10742806000109, REPRESENTANTE LEGAL: AMANDA SOARES
ENDEREÇO: QD 50 LT 05 CASA A
BAIRRO: PROMORAR, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Novembro de 2020 às 18 h 04 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2029089, Código verificador: 1E76F.6F69A.5F317.96C1F



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2029089
Código verificador: 1E76F.6F69A.5F317.96C1F
Requerente: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA
CNPJ: 10742806000109
Representante legal: AMANDA SOARES
Endereço: QD 50 LT 05 CASA A
Bairro: PROMORAR
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 05/11/2020 18:04:17
Data de validade: 04/01/2021
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2029089-7ef1983c49e01806e5a052feb9f59dfb)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
 SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
 nº 201010742806000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.468.987-5
CNPJ/CPF 10.742.806/0001-09
RAZÃO SOCIAL EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
 Procuradoria Geral do Estado
 Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/10/2020, às 11:30:37

VÁLIDA ATÉ 15/01/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0C8A-EAAF-EC86-F35B-C0D3-45AB-5B8D-FBCF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.742.806/0001-09
Certidão nº: 16720135/2020
Expedição: 22/07/2020, às 15:51:21
Validade: 17/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.742.806/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA
CNPJ: 10.742.806/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:17 do dia 11/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2021.

Código de controle da certidão: **8D48.B5B0.D08B.457F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201010742806000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.468.987-5
CNPJ/CPF 10.742.806/0001-09
RAZÃO SOCIAL EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/10/2020, às 11:30:37

VÁLIDA ATÉ 15/01/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0C8A-EAAF-EC86-F35B-C0D3-45AB-5B8D-FBCF

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.742.806/0001-09
Certidão nº: 16720135/2020
Expedição: 22/07/2020, às 15:51:21
Validade: 17/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.742.806/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2029089

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA
CNPJ: 10742806000109, REPRESENTANTE LEGAL: AMANDA SOARES
ENDEREÇO: QD 50 LT 05 CASA A
BAIRRO: PROMORAR, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Novembro de 2020 às 18 h 04 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 2029089. Código verificador: 1E76F.6F69A.5F317.96C1F



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2029089
Código verificador: 1E76F.6F69A.5F317.96C1F
Requerente: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA
CNPJ: 10742806000109
Representante legal: AMANDA SOARES
Endereço: QD 50 LT 05 CASA A
Bairro: PROMORAR
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 05/11/2020 18:04:17
Data de validade: 04/01/2021
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2029089-7ef1983c49e01806e5a052feb9f59dfb)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.742.806/0001-09

Razão Social: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA

Endereço: R DAVID CALDAS 694 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2020 a 08/01/2021

Certificação Número: 2020121001544541437122

Informação obtida em 16/12/2020 11:43:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2011301074280600010901

RAZÃO SOCIAL EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA			
ENDEREÇO RUA DAVID CALDAS 694			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64001190	fone(S) N(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.742.806/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.468.987-5	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/11/2020, às 11:01:52

VÁLIDA ATÉ 29/01/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 974A-6E09-D767-BBF4-6E3A-752A-2D4D-9E9F



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0139082/20-19

CPF/CNPJ: 10.742.806/0001-09

Contribuinte: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os artigos 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:33:37 h, do dia 23/11/2020

Validade: 21/02/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA
CNPJ: 10.742.806/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

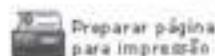
Emitida às 17:24:17 do dia 11/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2021.

Código de controle da certidão: 8D48.B5B0.D08B.457F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DE INGAZEIRA

Assunto: Solicitação de readequação de marca

Teresina (PI) 22 de dezembro de 2020.

Prezados Senhores,

A Empresa, Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda, CNPJ: 10.742.806.0001-09, com sede na Rua David Caldas, 694, Centro - Teresina/PI, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresa interessada no fornecimento de equipamentos de informática, vem apresentar pedido de readequação de marca, observando os elementos relevantes a serem considerados:

Tendo em vista que devido a pandemia do COVID-19, houve a redução considerável no quadro de colaboradores dos fornecedores, após a emissão da autorização de compra fomos comunicados sobre a indisponibilidade de estoque itens 28, 29 e 32.


Ocorre que, por motivo de força maior (indisponibilidade de estoque do produto, devido a pandemia), estamos com dificuldade em atendê-los prontamente, para não postergarmos este fornecimento, sugerimos a readequação pelas marcas/modelos com qualidade igual/superior à proposta ofertada anteriormente, vide tabela anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	MARCA/ MODELO PROPOSTO PARA READEQUAÇÃO
28	Notebook Tipo I	LENOVO MODELO: 8330-15KBR (3-7020U) 4GB 5000B W10P PVE 81M100068F	LENOVO IDEAPAD 5145-15K8B (E3 8130U/4GB/1TB/15.6/WIN10 PRO. GARANTIA 3/12 MESES)
29	Notebook Tipo II	LENOVO MODELO: 8530-15KBR (5-8250U) 4GB 1TB W10P PVE 81M100048F + EXTENSAO DE GARANTIA 3/24 MESES ON SITE PN: 3W50K75723	LENOVO 95145-15K8L (INTEL CORE I5 1035G1 4GB 1TB 15.6 WINDOWS 10 PRO. GARANTIA 3/12 MESES)
32	MICROCOMPUTADOR TIPO II - Intermediário	MONITOR LENOVO 19.5" THINK VISION E2002B PN: 60BBHR1BR	MONITOR LED 18,5" ACC E9705WHHL HDMI

Mediante o exposto acima, solicitamos vossa compreensão para o fato, concedendo-nos o deferimento no pedido de readequação de marca, tendo em vista as dificuldades diante do cenário epidêmico que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DE INGAZEIRA libere este fornecedor do compromisso assumido.

Sendo o que cumpria para o momento, renova os protestos de elevada estima e consideração.

Desde já agradecemos vossa compreensão.


 Arnaldo Soares de Sousa
 Representante legal

EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.
 C.N.F.J.: 10.742.806/0001-09
 INSC. MUN.: 101.889-2 / INSC. EST.: 19.468.987-5
 RUA DAVID CALDAS, Nº 694, CEP 64.000-190
 CENTRO TERESINA/PI
www.natalcomputer.com.br



MONITOR LED SÉRIE 70

Especificações técnicas Modelo e970Swnl (LED 18,5")

Tamanho do painel	18,5" Widescreen (panel LED)
Tamanho da imagem visível (diagonal)	47 cm
Panel pitch	0,3 mm
Brilho	200 cd/m ²
Relação de contraste (dinâmico)	20.000.000:1
Tempo de resposta	5 ms
Ângulo de visão horizontal	90°
Ângulo de visão vertical	50°
Frequência de varredura horizontal	30 KHz - 60 KHz
Frequência de varredura vertical	50 - 75 Hz
Largura de banda	65 MHz
Compatibilidade	Windows, MAC, Linux
Resolução máxima/recomendada	1366 x 768 @ 60 Hz (HD)
Suporte de cores	Mais que 16 milhões
Conectores	Análogos (VGA)
DCB (amplificação dinâmica de cores)	Sim
DCR (relação de contraste dinâmica)	Sim
Compatível com Windows	Sim
Consumo	Ligado < 15 Watts (típico), Standby < 0,5 Watt
Fonte	Interna - 100-240V - 50/60 Hz
Plug & Play	DDC2B/C1
Energy Star	Sim (EPA)
Controles remotos	Power
Função OSD (on screen display)	OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu (download no site AOC.eu/CDI)
Dimensões monitor com base (LxAxP) mm	432,4 x 336,8 x 186,0
Dimensões monitor sem base (LxAxP) mm	432,4 x 273,1 x 48,0
Dimensões embalagem (LxAxP) mm	488 x 302 x 348
Peso líquido	1,97 kg
Peso bruto	2,57 kg
Características especiais	Design diferenciado, tecnologia LED backlight (até 50% de economia de energia em relação a um LCD comum), maior durabilidade, produto ecológico, Ultra High DCR (altíssimo contraste dinâmico 20.000.000:1), Menu OSD controlado pelo i-Menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (5 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo (o suporte base - Tilt (-3 - 10°), resolução HD
Itens incluídos no embalagem	Cabo de força, cabo RGB, manual (CDI), certificado de garantia, base e monitor
Garantia	1 ano



Simplificando a vida.

AOC

ideapad S145-15IKB 81XM0002BR

- Product**
Ideapad S145-15IKB
- Region**
BRAZIL
- Country/Region**
Brazil
- Machine Type**
81XM
- TopSeller**
TopSeller
- Processor**
Intel Core i5-11300 (20/4T, 2.2/3.4GHz, 4MB)
- Graphics**
Integrated Intel UHD Graphics 620
- Chipset**
Intel Soc Platform
- Memory**
4GB Soldered DDR4-2133
- Storage**
1TB HDD 5400rpm 2.5"
- Display**
15.6" HD (1366x768) TN 220nits Anti-glare
- Touchscreen**
None
- Optical**
None
- Card Reader**
4-in-1 Card Reader
- Ethernet**
None
- WLAN + Bluetooth**
11ac 1x1 + BT4.2
- Camera**
0.3MP
- Microphone**
Mono
- Case Color**
Platinum Grey

- Surface Treatment**
IMR
- Case Material**
PC + ABS
- Keyboard**
Non-backlit, Portuguese (BR)
- Fingerprint Reader**
None
- Security Chip**
Firmware TPM 2.0
- Battery**
Integrated 30Wh
- Power Adapter**
45W Round Tip Wall-mount
- Operating System**
Windows 10 Home 64, Portuguese (Brazil)
- Bundled Software**
Office Trial
- Base Warranty**
1-year, Depot
- Bundled Service**
None
- EAN / UPC / JAN**
194552887476
- End of Support**
2025-10-16
- Announce Date**
2018-12-20

L WWW.LENOVO.COM

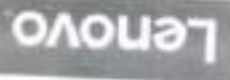
Lenovo may not offer the products, services or features discussed in this document in other countries. Lenovo may withdraw an offering at any time. Information is subject to change without notice. Consult your local representative for information on offerings available in your area.

Lenovo reserves the right to change specifications or other product information without notice. Lenovo is not responsible for photographic or typographical errors. Lenovo provides this publication "as is" without warranty of any kind, either express or implied, including the implied warranties of merchantability or fitness for a particular purpose.



<https://psref.lenovo.com>
Visit our website for the latest version of Product specifications Reference.
© Lenovo, 2020. All rights reserved.





Ideapad S145-151KB Platform Specifications

Product Specifications Reference (PDR) 7th or 8th Generation Intel® Core™ i3 / i5 Processor

Processor	7th or 8th Generation Intel® Core™ i3 / i5 Processor			
Processor Model	# of Cores/Threads	Base Frequency	Max Turbo Frequency	Cache
i3-7020U	2	2.3 GHz	-	3MB
i3-8130U	4	2.2 GHz	3.4 GHz	4MB
i5-8250U	4	1.6 GHz	3.4 GHz	8MB

Graphics	Processor Graphics
Intel HD Graphics 620 or Intel UHD Graphics 620 in processor only, or NVIDIA® GeForce® MX110 (2GB GDDR5 memory); supports external digital monitor via HDMI; Max resolution: 3840x2160 @ 30Hz (HDMI)	Intel HD Graphics 620 Intel UHD Graphics 620

Chassis Memory	Memory Types
Intel SOC (System on Chip) platform 12GB max / 2133MHz DDR4, 4GB memory soldered to systemboard, one DDR4 SO-DIMM socket	DDR4-2133

Display	Memory Types
One of the following, configurable by model: <ul style="list-style-type: none"> 15.6" (396mm) HD (1366x768), anti-glare, LED backlight, 220 nits, 16:9 aspect ratio 15.6" (396mm) FHD (1920x1080), anti-glare, LED backlight, 220 nits, 16:9 aspect ratio 	DDR4-2133

Multi-touch	Memory Types
None	DDR4-2133

Storage	Memory Types
Up to 2 drives (one HDD and one M.2 SSD): <ul style="list-style-type: none"> HDD / SATA 6.0Gb/s, 2.5" wide, 7mm high, 5400rpm M.2 2242 SSD / PCIe NVMe, PCIe 3.0 x 2 M.2 2280 SSD / PCIe NVMe, PCIe 3.0 x 4 M.2 2280 SSD / SATA 6.0Gb/s 	DDR4-2133

Optane Memory Optical	Memory Types
None	DDR4-2133

Ethernet	Memory Types
None	DDR4-2133

WiLAN	Memory Types
802.11ac 1x1 Wi-Fi + Bluetooth 4.2, M.2 Card Bluetooth 4.2 wireless, integrated in Wi-Fi + Bluetooth combo adapter	DDR4-2133

Dimensions	Memory Types
WxDxH: 14.26" x 9.9" x 0.78", 362.2mm x 251.5mm x 19.9mm	DDR4-2133

Weight	Memory Types
4.1 lb / 1.85 kg	DDR4-2133

Case color	Memory Types
Granite black, IMR, granite black texture or platinum grey IMR	DDR4-2133

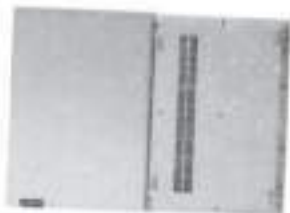
Case material	Memory Types
PC/ABS plastic	DDR4-2133

Note: The specifications above may not be available in all regions.

October 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-a62c-7c4181e2637b



10



10



10



Lenovo

Ideapad S145-15IKB

Lenovo BS145-15IIL 82HB000NBR

Product Lenovo BS145-15IIL	Case Material PC / ABS
Region BRAZIL	Keyboard Non-backlit, Portuguese (BR)
Country/Region Brazil	Fingerprint Reader None
Machine Type 82HB	Security Chip Firmware TPM 2.0
Processor Intel Core i5-1025G1 (4C / 8T, 1.0 / 3.6GHz, BMB)	Battery Integrated 30Wh
Graphics Integrated Intel UHD Graphics	Power Adapter 65W Round Tip Wall-mount
Chipset Intel SoC Platform	Operating System Windows 10 Pro 64, Portuguese (Brazil)
Memory 4GB Soldered DDR4-2666	Bundled Software Office Trial
Storage 1TB HDD 5400rpm 2.5"	Base Warranty 1-year, Depot
Display 15.6" HD (1366x768) TN 220nits Anti-glare	Bundled Service None
Touchscreen None	EAN / UPC / JAN 195348726694
Optical None	End of Support 2026-08-15
Card Reader 4-in-1 Card Reader	Announce Date 2020-09-01
Ethernet None	
WLAN + Bluetooth 11ac, 1x1 + BT5.0	
Camera 0.3Mpx	
Microphone Mono	
Case Color Granite Black	
Surface Treatment Texture	

L WWW.LENOVO.COM

Lenovo may not offer the products, services or features discussed in this document in other countries. Lenovo may withdraw an offering at any time. Information is subject to change without notice. Consult your local representative for information on offerings available in your area.

Lenovo reserves the right to change specifications or other product information without notice. Lenovo is not responsible for photographic or typographical errors.

Lenovo provides this publication "as is" without warranty of any kind, either express or implied, including the implied warranties of merchantability or fitness for a particular purpose.



<https://psref.lenovo.com>

Visit psref website for the latest version of Product Specifications Reference.

© Lenovo, 2020. All rights reserved.



Lenovo BS145-15IIL Platform Specifications

Processor

10th Generation Intel® Core™ i3 / i5 / i7 Processor

Processor Number	# of Cores	# of Threads	Base Frequency	Max Turbo Frequency	Cache	Memory Types	Processor Graphics
i3-1005G1	2	4	1.2 GHz	3.4 GHz	4MB		Intel UHD Graphics
i5-10210G1	4	8	1.0 GHz	3.6 GHz	8MB	DDR4-2568	Intel Iris™ Plus Graphics
i7-1065G7	4	8	1.1 GHz	3.7 GHz	8MB		

Graphics Intel UHD Graphics or Intel Iris Plus Graphics in processor; supports external digital monitor via HDMI; supports dual independent display.

Max resolution: 4096x2160@24kHz (HDMI)

Chipset Intel SoC (System on Chip) platform
Memory 12GB max / 2666MHz DDR4 (4GB memory soldered to systemboard, one DDR4 SO-DIMM socket)

Display One of the following, configurable by model:

- 15.6" (396mm) HD (1366x768), anti-glare, LED backlight, 220 nits, 16:9 aspect ratio
- 15.6" (396mm) FHD (1920x1080), anti-glare, LED backlight, 220 nits, 16:9 aspect ratio
- None

Multi-touch

None

Storage

- Up to 2 drives (one HDD and one M.2 SSD)
- HDD / SATA 6.0Gb/s, 2.5" wide, 7mm high
- M.2 2280 SSD / SATA 6.0Gb/s
- M.2 2242 SSD / PCIe NVMe, PCIe 3.0 x 2
- M.2 2280 SSD / PCIe NVMe, PCIe 3.0 x 4
- Intel Optane™ Memory H10 with Solid State Storage, M.2 2280, PCIe NVMe 3.0 x 4
- None

Optical

None

Ethernet

None

WLAN

802.11ac 1x1 Wi-Fi + Bluetooth 5.0, M.2 Card

Bluetooth™

Bluetooth 5.0 wireless, integrated in Wi-Fi + Bluetooth combo adapter

Dimensions

WxDxH: 14.26" x 9.9" x 0.78"; 362.2mm x 251.5mm x 19.8mm

Weight

Starting at 4.1 lb / 1.85 kg

Case color

Granite black IMR, granite black texture or platinum grey IMR

Case material

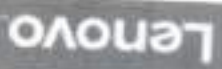
PC/ABS plastic

The specifications above may not be available in all regions and might change by region.

Product Specifications Reference (PSREF)

Media reader Ports	4-in-1 media reader (MMC, SD, SDHC, SDXC) One USB 2.0, two USB 3.2 Gen 1, 4-in-1 media reader (MMC, SD, SDHC, SDXC), HDMI 1.4b, AC power adapter jack, headphone / microphone combo jack * Depending on many factors, actual data transfer speed may be lower than theoretical speed
Camera	0.3MP fixed focus, integrated monitonal microphone
Audio support	HD Audio, Dolby Audio™, stereo speakers, 1.5W x 2, monaural microphone, headsetphone / microphone combo jack
Keyboard	5-row, multimedial Fn keys, numeric keypad
Touchpad	Buttonless Mylar surface multi-touch touchpad
Security	Power-on password, hard disk password, supervisor password
Security chip	Firmware TPM 2.0 integrated in chipset
Fingerprint reader	None
Battery	Integrated Li-Polymer 30Wh or 35Wh battery
Max battery life	ActiveMode™ 2014: 5.5 hrs (307Wh) or 6 hrs (35Wh) * Battery life varies significantly with hardware configurations, settings, usage, & other factors
AC adapter	65W round tip AC adapter
Preload (optional)	Pre-installed operating system <ul style="list-style-type: none"> Windows 10 Home 64 Windows 10 Home in S mode Windows 10 Pro 64 Pre-installed applications (only some listed) <ul style="list-style-type: none"> Microsoft 365 Family Microsoft 365 Personal Microsoft Office Home and Student 2019 Microsoft Office Home and Business 2019 Microsoft Office Professional 2019 Microsoft Office Trial (with 30-day license)
Limited warranty	1-year depot repair service
Environment	ERP ICD, RoHS-compliant

Lenovo
July 2020





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COMBRA PATRIOTA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 939b1e9f-62ef-4542-462c-7c4181e2637b



Lenovo

Lenovo BS145-15IIL



OFICIO Nº 79/2020

Afogados da Ingazeira, 22 de Dezembro de 2020.

A
EMPRESA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA
CNPJ: 10.742.806/0001-09
RUA: David Caldas Norte, 694 – Centro – Teresina/PI
Fone:(86) 3131-4283

Presados Senhores,

O Fundo Municipal de Educação, com sede na Rua Newton Cesar, 939 – Centro – Município de Afogados da Ingazeira/PE, em atendimento ao documento encaminhado no 22/12/2020 por esta conceituada empresa, manifestamos que os itens 28 e 29 poderão ser readequados referente à marca ou modelo, conforme ofício solicitado pela empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA.

Sem mais para o momento, externamos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Desde já agradecemos vossa compreensão.


Veratania Lacerda Gomes de Moraes
Secretaria de Educação

ESTADO DA PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Afogados da Ingazeira - PE, 22 de Dezembro de 2020.

À
EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

PRODUTO - Aquisição de materiais de Informática.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
28	<p>Notebook Tipo I</p> <p>1. Processador:</p> <p>1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 3500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.</p> <p>1.2. Processador com 2 núcleos físico</p> <p>2. Memória Principal:</p> <p>2.1. Dotada com tecnologia DDR-4, 2133 MHz e do tipo SDRAM ou superior;</p> <p>2.2. 04 (quatro) GB de memória instalada;</p> <p>2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</p> <p>2.4. Suporte a 12GB de memória.</p> <p>3. BIOS:</p> <p>3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;</p> <p>3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</p> <p>3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;</p> <p>3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM</p>	(UN)	20	3.699,00	73.980,00

Deois



(System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros.

3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;

4. Placa mãe:

4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;

4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;

4.3. Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital.

5. Unidade de disco rígido

5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;

5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB;

5.3. Velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm.

6. Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características:

6.1. Em conformidade com o padrão 802.3;

6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE;

6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;

6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex;

6.5. Suporte ao protocolo SNMP;

6.6. Conector RJ-45 fêmea.

6.7. Placa de rede Wireless 802.11 1X1 ac e Bluetooth 4.0 ou superior,

7. Controladora de áudio integrada High Definition:

7.1. Integrada à placa mãe;

7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo;

7.3. Caixa de som de alta definição (High Definition Audio Codec) integrada de no mínimo



1.5 Watts;

8. Câmera:

Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p

9. Bateria

9.1. Bateria de Ion Lithium com no mínimo 30 Whr ou durabilidade mínima de 5 horas;

10. Gabinete

10.1. Deve possuir peso máximo de 2,3 Kg;

10.2. Deve possuir tela de no máximo 15.6" HD anti-reflexo

11. Teclado Padrão ABNT-II,

11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;

11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

11.3. Deve apresentar teclado numérico;

12. Touchpad

12.1. Touchpad com suporte a configuração de Multi Gestos

13. Sistema Operacional:

13.1. Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior;

14. GARANTIA

14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante.

14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;

Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site).

14.3. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão do produto não seja de 24 meses, deve ser especificado o part-number que comprove a garantia adicional do produto.

14.4. Deve ser disponibilizado na proposta o site do fabricante, através do qual é possível se

Lucas



verificar a garantia do equipamento através do seu número de série.

15. ASSISTENCIA TECNICA

Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 24 (Vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão não seja a solicitada, deverá ser especificado o part-number do serviço a ser adquirido para contemplá-la ou deverá ser emitido declaração no fabricante.

16. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

16.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima. Os folders, declarações e certificados poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD), ou impressos. Nos casos dos folders os mesmos devem ser de domínio público na Internet para aferição das características.

17. Comprovações Técnicas:

17.1. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo® d Product List para Windows 8.1 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>

17.2. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior;

17.3. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;

17.4. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;

17.5. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento.



17.6. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;

17.7. Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, sob pena de desclassificação;

17.8. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, ondem devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção.

17.9. Também deverá ser emitida declaração do fabricante informando que o produto ofertado está em linha de produção e pertence a linha corporativa

Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.

29

UNID

40

4.690,00 187.600,00

NOTEBOOK TIPO II – Avançado

1. Processador:

Deverá atingir índice de, no mínimo, 7600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

Processador com 4 núcleos físico

2. Memória Principal:

2.1. Dotada com tecnologia DDR-4, 2133 MHz e do tipo SDRAM ou superior;

2.2. 04 (quatro) GB de memória instalada;

2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;

2.4. Suporte a 12GB de memória.

3. BIOS:

3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;

3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;

Assinado



3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;

3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros.

3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;

4. Placa mãe:

4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;

4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;

4.3. Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital.

5. Unidade de disco rígido

5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;

5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 1 TB;

5.3. Velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm.

6. Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características:

6.1. Em conformidade com o padrão 802.3;

6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE;

6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;

6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex;

6.5. Suporte ao protocolo SNMP;

6.6. Conector RJ-45 fêmea.

6.7. Placa de rede Wireless 802.11 1X1 ac e Bluetooth 4.0 ou superior;

7. Controladora de áudio integrada High De

Lucas



inition:

7.1. Integrada à placa mãe;

7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, será aceito conector combo;

7.3. Caixa de som de alta definição (High Definition Audio Codec) integrada de no mínimo 1.5 Watts;

8. Câmera:

Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p

9. Bateria

9.1. Bateria de Ion Lithium com no mínimo 30 Whr ou durabilidade mínima de 5 horas;

10. Gabinete

10.1. Deve possuir peso máximo de 2,3 Kg;

10.2. Deve possuir tela de no máximo 15.6" FULL HD anti-reflexo

11. Teclado Padrão ABNT-II,

11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;

11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

12. Touchpad

12.1. Touchpad com suporte a configuração de Multi Gestos

13. Sistema Operacional:

13.1. Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior;

14. GARANTIA

14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;

14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.

Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site).

14.3. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 24 (Vinte

Lucas



e quatro) meses. Caso a garantia padrão do produto não seja de 24 meses, deve ser especificado o part-number que comprove a garantia adicional do produto.

14.4. Deve ser disponibilizado na proposta o site do fabricante, através do qual é possível se verificar a garantia do equipamento através do seu número de série.

15. ASSISTENCIA TECNICA

Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 24 (Vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão não seja a solicitada, deverá ser especificado o part-number do serviço a ser adquirido para contemplá-la ou deverá ser emitido declaração no fabricante.

16. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

16.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial, deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima. Os folders, declarações e certificados poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD), ou impressos. Nos casos dos folders os mesmos devem ser de domínio público na Internet para aferição das características.

17. Comprovações Técnicas:

17.1. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpi/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 8.1 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>

17.2. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior;

32	MICROCOMPUTADOR TIPO II – Intermediário Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo 8000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 04 (quatro) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 32 MB; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash	UNID	21	3.995,00	83.895,00
----	--	------	----	----------	-----------



ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; Possui 08 portas USB, sendo pelo Menos 6 USB 3.0 nativas ou superior, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Porta serial não sendo aceito adaptadores; Unidade de disco rígido - Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing). Deve suportar a expansão de capacidade através da colocação de memória Optane de 16GB; Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea. Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz; Possuir 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port(podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente)Deverá possuir suporte a DirectX 12; Controladora de áudio integrada High Definition; Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; Gabinete: Gabinete tipo SFF; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação 80 Plus; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou

Duvalis



componentes do equipamento. Periféricos Externos: Monitor: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19,5 Polegadas; Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital e 01 entrada analógica (VGA); Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms Contraste 1000:1. Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse Ótico com conector USB; Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 400 dpi; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. Sistema Operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits; O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte. GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.



OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. Comprovações Técnicas: O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 10 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF; <http://www.dmtf.org/about/list>. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO; Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo; Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 7.0 ou superior; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 60950; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá



<p>comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, ondem devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.</p>					
--	--	--	--	--	--

Total: 345.475,0

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Ata de Registro de Preço nº 02/2019, referente ao Pregão Presencial nº 01/2019.**

Atenciosamente,

VERATANIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Ciente da Contratada - 22.12.2020

EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA